



Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Gabinete do Prefeito  
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 353/2021/GP

São Roque, 02 de junho de 2021.

**Assunto: Informações a respeito do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2019**

Ref.: Requerimento Nº 121/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, os Vereadores autores do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário), bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, valendo-se das assertivas relacionadas.

Por este Ofício e diante das indagações do Poder Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, na construção de um Município mais transparente para os cidadãos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO RESPOSTA Nº 107/2021

São Roque, 02 de junho de 2021.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 121/2021

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção a solicitação de informações constantes no requerimento em epígrafe, de autoria dos vereadores **ROGÉRIO JEAN DA SILVA (CB JEAN)** e **JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS ( Alexandre Veterinário)**, tratando de indagações concernentes a Concurso Público de Provas e Títulos 01/2019 para Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado, Vice-Diretor de Escola de Educação Básica , conforme os questionamentos apresentados:

- 1- "Quantos candidatos foram convocados para cada um dos cargos descritos no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2019"?

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Departamento de Educação e Cultura  
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital  
Avenida Aracai, 250 – São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica:** foram convocados 68 (sessenta e oito) candidatos, dentre eles, 2(dois) PNE (Portador de necessidades especiais).

**Diretor de Escola de Educação Básica:** foram convocados 18 (dezoito) candidatos.

**Professor de Atendimento Educacional Especializado:** foram convocados 14 (quatorze) candidatos.

**Supervisor Escolar de Educação Básica:** foram convocados 11(onze) candidatos.

**Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado:** 1 (um) candidato.

**Vice-Diretor de Escola de Educação Básica:** foram convocados 33 (trinta e dois) candidatos, dentre eles 1 (um) PNE (Portador de necessidades especiais).

(Anexo I e II)

2- "Informar, por cargo, a relação de classificados, especificando a data de convocação, bem como quando cada um dos convocados assumiram suas funções";

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica:**

Foram 124 classificados

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Departamento de Educação e Cultura

Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Avenida Aracá, 250 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Desses, 33 (trinta e três) candidatos **convocados** no dia 14/02/2020;

3 (três) no dia 21/02/2020;

10 (dez) no dia 28/02/2020;

4 (quatro) no dia 13/03/2020;

2 (dois) no dia 20/03/2021;

12 (doze) no dia 02/10/2021;

2 (dois) no dia 09/10/2020;

1 (um) no dia 06/11/2020;

1 (um) no dia 19/02/2021.

Desses convocados, 2 (dois) foram **empossados** em 04/03/2020;

1 (um) em 10/03/2020;

3 (três) em 20/03/2020;

4 (quatro) em 06/04/2020;

6 (seis) em 13/04/2020;

9 (nove) em 04/05/2020;

6 (seis) em 11/11/2020;

8 (oito) em 18/11/2020;

1 (um) em 29/03/2021;

## Diretor de Escola de Educação Básica

Foram 122 **classificados**.

Desses, 8(oito) candidatos **convocados** em 14/02/2020;

2 (dois) em 06/03/2020;

4 (quatro) em 09/10/2020;

1 (um) em 23/10/2020;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Departamento de Educação e Cultura  
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital  
Avenida Aracá, 250 – São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 (um) em 19/02/2021;

1 (um) em 30/03/2021;

1 (um) em 16/04/2021;

Desses convocados, 1(um) foi **empossado** em 02/03/2020;

3 (três) em 18/05/2020;

1(um) em 27/05/2020;

4(quatro) em 18/12 2020.

## **Professor Adjunto de Educação Infantil**

Foram **357** classificados

Não houve convocações

## **Professor Adjunto de Ensino Fundamental 1**

Foram **113** classificados

Não houve convocações

## **Professor de Atendimento Educacional Especializado**

Foram **154** classificados

Desses, 14 (quatorze) candidatos **convocados** em 13/03/2020;

Não foram empossados

## **Supervisor Escolar de Educação Básica**

Foram **36** classificados;

Desses, 6 (seis) candidatos **convocados** em 14/02/2020;

1(um) em 06/03/2020;

1(um) em 13/03/2020;

1(um) em 20/03/2020;

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Departamento de Educação e Cultura

Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Avenida Aracai, 250 – São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1(um) em 30/10/2020;

1(um) em 20/11/2020;

Desses convocados, 3 (três) foram **empossados** em 16/03/2020;

1(um) em 28/10/2020.

## **Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado**

Foram 12 **classificados**;

Desses, 1(um) candidato foi **convocado** e o mesmo tomou posse em 02/04/2020.

## **Vice-Diretor de Escola de Educação Básica**

Foram 129 **classificados**.

Desses, 16(dezesseis) candidatos **convocados** em 14/02/2020;

3(três) em 21/02/2020;

5 (cinco) em 06/03/2020.

1(um) em 13/03/2020;

2(dois) em 20/03/2020;

2(dois) em 09/03/2020;

2(dois) em 30/10/2020;

1(um) em 19/02/2021;

1(um) em 30/04/2021.

Desses convocados, 2(dois) foram **empossados** em 04/03/2020;

1(um) em 10/03/2020;

10 (dez) em 20/03/2020;

1 (um) em 13/04/2020;

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Departamento de Educação e Cultura

Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Avenida Aracai, 250 – São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2(dois) em 14/05/2020;

2(dois) em 29/10/2020;

2(dois) em 18/12/2021.

## **Professor de Atendimento Educacional Especializado:**

Foram 154 **classificados**

Desses, 14 (quatorze) candidatos **convocados** em 13/03/2020, entretanto os mesmos não foram **empossados** até a presente data.

(Anexo I, II e III)

3- "Em que posição exatamente se classificou cada um dos aprovados e conseqüentemente convocados que já assumiram suas funções";

## **Informações constantes no anexo I**

4- "Algum dos cargos ofertados através do referido Concurso Público ainda não teve nenhum candidato convocado? "

Sim. Os cargos de Professor Adjunto de Educação Infantil e Professor Adjunto de Ensino Fundamental I.

5- Em caso positivo justificar por que por que ainda não houve a convocação dos candidatos aprovados";



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Considerando que em janeiro deste ano, foram registrados 210.066 nascimentos no Brasil, 34.922 a menos do que os 244.988 do mesmo mês em 2020.

Tais números demonstram uma queda de 14% em 2021, em relação ao ano anterior. Em 2020 já era observada uma queda de 6% na quantidade de nascimentos, em relação a 2019.

Lenta na aparência, a transformação do padrão demográfico do País é profunda e, a despeito de ser aferida não anualmente, mas ao longo de décadas, tem sido surpreendentemente rápida em algumas regiões onde podemos observar visivelmente a queda da natalidade.

Partindo desse pressuposto, uma reestruturação na Rede Municipal de Ensino de São Roque se faz necessária de modo a otimizar recursos mantendo acima de tudo a qualidade do ensino.

Assim, os candidatos ao cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil e Professor Adjunto de Ensino Fundamental ainda não foram convocados visto que, segundo Edital 01/2019, capítulo 14.1 "A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre a necessidade da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE".

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Departamento de Educação e Cultura  
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital  
Avenida Aracá, 250 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Saliente-se ainda que, o referido Concurso Público, terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, a contar da data da publicação da sua homologação, cumprindo assim, dentro da legalidade o chamamento para provimento das vagas dos cargos previstos em Edital 01/2019.

- 6- Considerando que alguns cargos oferecidos no concurso ainda não tenham tido nenhum candidato convocado, apresentar a perspectiva relação com classificação e quantidade de candidatos aprovados.

**(Vide anexo III)**

- 7- "Qual a previsão de contratação desses candidatos aprovados e ainda não convocados para cargos que eventualmente não tenha havido nenhuma convocação"?

**Resposta prejudicada por ocasião do relatado no item 5.**

- 8- "Qual data de validade do concurso em questão, e qual prazo possível para sua prorrogação"?

O referido Concurso Público, terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, a contar da data da publicação da sua homologação, cumprindo assim, dentro

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Departamento de Educação e Cultura  
Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital  
Avenida Aracai, 250 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

da legalidade o chamamento para provimento das vagas dos cargos previstos em Edital 01/2019.

**(Anexo V)**

9- "De todas as vagas ofertadas no Concurso, especificar, por cargo, quantas já foram preenchidas de fato e quantas ainda faltam ser preenchidas através de convocação".

**Vide anexo I**

10- "Enviar cópia do Edital do Concurso"

**(Anexo V)**

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Dias do Carmo**

**Diretor do Departamento de Educação e Cultura**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -*

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ao Excelentíssimo Senhor

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Departamento de Educação e Cultura

Sede: Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital

Avenida Aracá, 250 – São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

[educacao@saoroque.sp.gov.br](mailto:educacao@saoroque.sp.gov.br)

## RELAÇÃO DE INGRESSOS E CONVOCAÇÕES DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

### CONCURSO 01/2019

**CARGO:** COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
**TOTAL DE VAGAS NO EDITAL:** 20  
**TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS:** 68  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/07/2020  
**VALIDADE DO CONCURSO:** 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período  
**OBS.:** Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/06/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIF.	DATA DA CONVOCAÇÃO	CANDIDATOS EMPOSSADOS	CLASSIF.	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
Mara Fernanda Rocha de Sousa	01º	14/02/2020	José Mendes Cruz Junior	04º	04/03/2020	EMEF Leônidas Antonio de Moraes
Nelson Munchingara	02º	14/02/2020	Paula Regina Araújo de Azevedo Silva	07º	04/03/2020	EMEF Olga de Toledo Farias
Reílrigio de Pontes Vieira	03º	14/02/2020	Haller Elinar Stach Schunemann	08º	10/03/2020	EMEF Eudéides de Oliveira
José Mendes Cruz Junior	04º	14/02/2020	Ana Célia Matos Machado	19º	20/03/2020	EMEF Barão de Piratitinga
Maria Goreti Miao	05º	14/02/2020	Julia Kruszczyński Bergmann	20º	20/03/2020	EMEF Joaquim da Silveira Santos
Luciana Saúdo Fortes	06º	14/02/2020	Vilma Sousa Sá Teles	15º	20/03/2020	EMEF Maria José Ferraz Schoenacker
Paula Regina Araújo de Azevedo Silva	07º	14/02/2020	Josane Cavalleheiro	25º	06/04/2020	EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos
Haller Elinar Stach Schunemann	08º	14/02/2020	Juliana Cristina Vieira	24º	06/04/2020	EMEF Roque Verani
Silvane Kuhn	09º	14/02/2020	Magna Lúcia Jacintho Borba	23º	06/04/2020	EMEF Rosalina Vilela Salvetti
Marcelo Gonzaga dos Santos	10º	14/02/2020	Rosvynne Heringer Corrêa	26º	06/04/2020	EMEI São João Novo
Martete de Souza Cantalejo	11º	14/02/2020	Adriana Deia Rosa	33º	13/04/2020	EMEI Qualberto Rodrigues de Araújo
André Nascimento da Silva	12º	14/02/2020	Angela Borges Scatolin	30º	13/04/2020	EMEI Nissa de Oliveira Bastos
Maria Cristina Teles	13º	14/02/2020	Patrícia Daisy da Fonseca	28º	13/04/2020	EMEF Antonio Cavaglieri
Bruno Tavarres	14º	14/02/2020	Thiago da Silva Santos	32º	13/04/2020	EMEF Tiberio Justo da Silva
Vilma Sousa Sá Teles	15º	14/02/2020	Victor Luis de Souza Schmitti	27º	13/04/2020	EMEF Barão de Piratitinga
Ana Carolina da Silva Pereira	16º	14/02/2020	Marco Antonio Rosino	34º	13/04/2020	Exonerou 08/09/2020
Renata Lingardi Ferreira	17º	14/02/2020	Ana Paula Ghilardi	37º	04/05/2020	EMEI Donaldo Lopes
Nilson Bastos Hendel	18º	14/02/2020	Eduardo Martins Ramos Filho	43º	04/05/2020	EMEF Inacema Vilaca
Ana Célia Matos Machado	19º	14/02/2020	Fernanda Larissa Jardim Eça	47º	04/05/2020	EMEI Ivonne Tagliassachi Godinho
Julia Kruszczyński Bergmann	20º	14/02/2020	Jenaidle Rodrigues Vieira	36º	04/05/2020	EMEF Tiberio Justo da Silva
Daniela Santos Maceno	01º PNE	14/02/2020	Kelly Cristina Rulmo	41º	04/05/2020	EMEF Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro
Rubiana Costa da Silva	21º	14/02/2020	Michelle Thais Moreschi	45º	04/05/2020	EMEI Gláucia Regina Pestana Rizzo
Ricardo Antonio de Barros	22º	14/02/2020	Natália Santos Anunciato	46º	04/05/2020	EMEF José Luiz Pinto
Magna Lúcia Jacintho Borba	23º	14/02/2020	Souhene de Souza Ribeiro	48º	04/05/2020	EMEF Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro
Juliana Cristina Vieira	24º	14/02/2020	Vivian Midori Imada de Moraes	35º	04/05/2020	EMEI Ruth Montebello Zavarize
Josane Cavalleheiro	25º	14/02/2020	Patrícia Amorim de Paula	51º	11/11/2020	Exonerou 13/11/2020
Rosvynne Heringer Corrêa	26º	14/02/2020	Sara Raquel Leite Ramos Matheus	51º	11/11/2020	EMEF Rute Rodrigues Carvalho
Victor Luis de Souza Schmitti	27º	14/02/2020	Renata Silveira Bueno	52º	11/11/2020	EMEF Rabindranath Tagore dos Santos Pires
Patrícia Daisy da Fonseca	28º	14/02/2020	Thais Gabriela da Silva	53º	11/11/2020	EMEI Amassila Ribeiro Lopes
Silvany dos Santos Bom	29º	14/02/2020	Daniela Maria Vaz	54º	11/11/2020	EMEI Carlos Antonio Salvetti
Angela Borges Scatolin	30º	14/02/2020	Erica Luzia Juren	55º	11/11/2020	EMEF Carmen Lucia Bianco Carvalho Brito
Daniela Nascimento dos Santos	31º	14/02/2020	Rômulo Andrey Lócio Domingues Medeiros	56º	18/11/2020	Exonerou 18/12/2020
Thiago da Silva Santos	32º	14/02/2020	Andréia Patente Avelar	60º	18/11/2020	EMEI Iolanda Lima de Oliveira
Adriana Deia Rosa	33º	21/02/2020	Hellen Aparecida Cardoso de Oliveira	61º	18/11/2020	EMEI Roque de Moraes Góes
Marco Antonio Rosino	34º	21/02/2020	Adriana Assis da Silva Santana	62º	18/11/2020	EMEI Aparecida Leite Dias
Vivian Midori Imada de Moraes	35º	21/02/2020	Cleber Silva Santos	64º	18/11/2020	EMEF Sônia Maria de Abreu Ghilardi
Jenaidle Rodrigues Vieira	36º	28/02/2020	Conceição Rosângela Torres Zambuzi	59º	18/11/2020	EMEI Adeliina de Castro Boccato
Ana Paula Ghilardi	37º	28/02/2020	Maria Alexandra Weberesny	63º	18/11/2020	EMEF Olga de Toledo Farias
Fernando Cunha de Sena	38º	28/02/2020	Ivete Pereira	65º	18/12/2020	EMEF Joaquim da Silveira Santos
Livoneide Santos Calvo	39º	28/02/2020	Maria Aparecida Mendes dos Santos	66º	29/03/2021	EMEF Tetsu Chinone
Dimas Daniel de Barros	40º	28/02/2020				
Marcos Alison Silva	02º PNE	28/02/2020				
Kelly Cristina Rulmo	41º	28/02/2020				



CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 1  
 TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 0  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020  
 VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período  
 OBS.: Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/05/2020

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I  
 TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 1  
 TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 0  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020  
 VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período  
 OBS.: Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/05/2020

CARGO: PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
 TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 15  
 TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 14  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020  
 VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período  
 OBS.: Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/05/2020

CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIF.	DATA DA CONVOCACÃO	CANDIDATOS EMPORRADOS	CLASSIF.	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
Valdinha Ouliz Ferreira	01º	13/03/2020				
Miriam Moreira Trindade	02º	13/03/2020				
Deise Cristina Leme de Almeida	03º	13/03/2020				
Leilaine Ribeiro da Silva	04º	13/03/2020				
Juiana Helena Silvestre Neto Rodrigues	05º	13/03/2020				
Renata Silveira Bueno	06º	13/03/2020				
Eloísa Sant Anna da Silva Roland	07º	13/03/2020				
Gilda Guimarães de Souza	08º	13/03/2020				
Eliane Pires	09º	13/03/2020				
Luciana Camargo Moraes da Costa	10º	13/03/2020				
Luciana Cristina de Goes Morotti	11º	13/03/2020				
Leila Reis da Silva	12º	13/03/2020				
Carla de Camargo Campos Pereira	13º	13/03/2020				
Bernarda Valente Miguel	14º	13/03/2020				

CARGO:

SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 4

TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 11

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020

VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período

Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/06/2020

OBS.:

CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIF.	DATA DA CONVOCACÃO	CANDIDATOS EMPOSSADOS	CLASSIF.	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
Fábio Oliveira Inácio	01°	14/02/2020	Marricete de Sousa Cantalejo	02°	16/03/2020	Departamento de Educação
Marricete de Sousa Cantalejo	02°	14/02/2020	Luciano Roberto Costa	03°	16/03/2020	Não assumiu
Luciano Roberto Costa	03°	14/02/2020	Andréia Juliana Pires	04°	16/03/2020	Departamento de Educação
Andréia Juliana Pires	04°	14/02/2020	Ricardo Antonio de Barros	06°	16/03/2020	Departamento de Educação
Camila Perez da Silva	05°	14/02/2020	Tatiana Arruda Turini	08°	28/10/2020	Departamento de Educação
Ricardo Antonio de Barros	06°	14/02/2020				
Luciana Savio Fortes	07°	06/03/2020				
Tatiana Arruda Turini	08°	13/03/2020	K			
Marcos Alexandre Tilger	09°	20/03/2020				
Wolney José Cerdreira	10°	30/10/2020				
Cláudia Regina Vargas	11°	20/11/2020				

CARGO:

SUPERVISOR ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 1

TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 1

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020

VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período

Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/06/2020

OBS.:

CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIF.	DATA DA CONVOCACÃO	CANDIDATOS EMPOSSADOS	CLASSIF.	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
Helén Matos Pinheiro de Almeida e Silva	01°	13/03/2020	Helén Matos Pinheiro de Almeida e Silva	01°	02/04/2020	Departamento de Educação

CARGO:

VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TOTAL DE VAGAS NO EDITAL: 10

TOTAL DE VAGAS JÁ CONVOCADAS: 33

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020

VALIDADE DO CONCURSO: 02 anos, podendo ser prorrogados por igual período

Validade suspensa pela Lei 5125/2020, de 30/06/2020

OBS.:

CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIF.	DATA DA CONVOCACÃO	CANDIDATOS EMPOSSADOS	CLASSIF.	DATA DA POSSE	LOTAÇÃO
Rodrigo de Pontes Vieira	01°	14/02/2020	Rodrigo de Pontes Vieira	01°	04/03/2020	EMEF Euclides de Oliveira
Damiane de Góes Domingues	02°	14/02/2020	Damiane de Góes Domingues	02°	04/03/2020	EMEF Rabindranath Tagore dos Santos Pires

Mara Fernanda Rocha de Souza	03º	14/02/2020	Luciana Maria Silva de Ramos	05º	10/03/2020	CMEI Iolanda Lima de Oliveira
Rubiana Costa da Silva	04º	14/02/2020	Melcon Alison Silva	01º PNE	20/03/2020	EMEF Barão de Piratununga
Luciana Maria Silva de Ramos	05º	14/02/2020	Evandro Ribeiro Barbosa	06º	20/03/2020	Exonerou 30/03/2020
Evandro Ribeiro Barbosa	06º	14/02/2020	Ana Carolina da Silva Pereira	07º	20/03/2020	EMEF Paulo Ricardo da Silveira Santos
Ana Carolina da Silva Pereira	07º	14/02/2020	Andresa Luz Guimarães Ferré Serrano	08º	20/03/2020	EMEF Tibério Justo da Silva
Andresa Luz Guimarães Ferré Serrano	08º	14/02/2020	Patricia Lima Alves	10º	20/03/2020	Exonerou 18/12/2020
Bruno Tadeu Andrez Silva	09º	14/02/2020	Bruno Tavares	11º	20/03/2020	EMEF Tibério Justo da Silva
Patricia Lima Alves	10º	14/02/2020	Fernando Cunha de Sena	13º	20/03/2020	EMEF José Luiz Pinto
Bruno Tavares	11º	14/02/2020	Luciene Ferracioli dos Santos	16º	20/03/2020	Exonerou 18/12/2020
Marcelo Gonzaga dos Santos	12º	14/02/2020	Sandro Alves Braga	17º	20/03/2020	EMEF Rogque Verani
Fernando Cunha de Sena	13º	14/02/2020	Fabiana Cristina da Silva	19º	20/03/2020	EMEF Inacema Vilça
Antonio Rogério Bernardo	14º	14/02/2020	Vanessa Aparecida Marreiro	21º	13/04/2020	Exonerou 18/12/2020
Patrícia Amorim de Paula	15º	14/02/2020	Suzel Aparecida Begoti Raiz	22º	14/05/2020	EMEF Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro
Luciene Ferracioli dos Santos	16º	14/02/2020	Dimas Daniel de Barros	23º	14/05/2020	EMEF Maria José Ferraz Schoenacker
Melcon Alison Silva	01º PNE	21/02/2020	Isaque Souza Palma da Silva	26º	29/10/2020	EMEF Olga de Toledo Farias
Sandro Alves Braga	17º	21/02/2020	Mariana Pereira Anjinho Dos Santos	27º	29/10/2020	EMEF Carmen Lucia Blanco Carvalho Brito
Fabiana Cristina da Silva	18º	21/02/2020	Rômulo Andrey Loico Domingues Medeiros	29º	18/12/2020	EMEF Teisu Chihone
Ana Paula Silagi	19º	06/03/2020	Ricardo Sibert Júnior	30º	18/12/2020	EMEF Sônia Maria de Abreu Ghilardi
Vanessa Rosa Tavares	20º	06/03/2020				
Vanessa Aparecida Marreiro	21º	06/03/2020				
Suzel Aparecida Begoti Raiz	22º	06/03/2020				
Dimas Daniel de Barros	23º	06/03/2020				
Dejaine de Oliveira Ribeiro	24º	13/03/2020				
Elisângela Franca Machado*	25º	20/03/2020				
Isaque Souza Palma da Silva*	26º	20/03/2020				
Mariana Pereira Anjinho Dos Santos	27º	09/10/2020				
Cintia Regina Medeiros dos Santos	28º	09/10/2020				
Rômulo Andrey Loico Domingues Medeiros	29º	30/10/2020				
Ricardo Sibert Júnior	30º	30/10/2020				
Sara Raquel Leite Ramos Mathews	31º	19/02/2021				
Gabriela de Jesus Sena	32º	30/04/2021				

\* Reconhecidos 02/10/2020





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 07/02/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocadas as candidatas: **Sra. Haide Cristina Marques da Silva** RG 24.326.895-6, classificada em 49º lugar e **Sra. Angela de Aquino Borges** RG 33.339.604-2, classificada em 50º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Educação Básica**, as mesmas não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídas do referido concurso público

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Ivanilza Moreira da Rocha Barreto** RG 32.304.625-3, classificada em 51º lugar e **Sra. Kátia Rosa Ferreira** RG 40.474.749-8, classificada em 52º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocado o candidato: **Sr. Luiz Antônio Brito** RG 20.695.239-9, classificado em 4º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas**, o mesmo não possui os requisitos mínimos exigidos para o cargo, ficando assim excluído do referido concurso.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocamos o candidato: **Sr. Gilson Carlos de Oliveira** RG 30.625.228-4, classificado em 5º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: MECÂNICO PLENO**

Convocamos os candidatos: **Sr. Alexandre Elivelton de Oliveira** RG 28.130.998-X, classificado em 1º lugar e **Sr. Luis Carlos dos Santos** RG 34.242.344-7, classificado em 2º lugar no Concurso Público de **Mecânico Pleno** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 07/02/2020 A 13/02/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Convocamos a candidata: **Sra. Valéria Ferreira Ramos** RG 32.161.378-8, classificada em 7º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Farmácia** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: FAXINEIRO**

Convocamos a candidata: **Sra. Marli Alves de Paula** RG 24.752.767-1, classificada em 14º lugar no Concurso Público de **Faxineiro** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Sra. Tatiane da Cruz Martins Costa** RG 24.549.331-1, classificada em 63º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil**, a mesma assinou desistência, ficando assim excluídas do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Sra. Adriana dos Reis** RG 21.430.015-8, classificada em 97º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil**, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluídas do referido concurso público

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocamos as candidatas: **Sra. Rejane Aparecida de Queiroz** RG 29.490.863-8, classificada em 107º lugar e **Sra. Andréia de Souza Costa** RG 27.857.800-7, classificada em 108º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 14/02/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os (as) candidatos (as): Michael Eric de Toledo RG 33.856.337 classificado em 1º lugar; Vinicius dos Santos Melo RG 47.729.157 classificado em 2º lugar; Wolney Jose Cerdeira RG 17.577.840 classificado em 3º lugar; Grazielle Soares de Barros RG 47.760.923-5 classificada em 4º lugar; Alexandra Simone Caldarola RG 20.982.874 classificada em 5º lugar; Anna Karina Guimaraes Ferre Serrano RG 23.142.188 classificada em 6º lugar; Sandra Aparecida Nogueira RG 25.733.150 classificada em 7º lugar e Victor dos Santos Moraes RG 48.347.618-3 classificado em 8º lugar no Concurso Público de Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os(as) candidatos(as): Rodrigo de Pontes Vieira RG 47.456.258 - x classificado em 1º lugar; Damiane de Goes Domingues RG 44.117.958-7 classificada em 2º lugar; Mara Fernanda Rocha de Sousa RG 34.476.641-x classificada em 3º lugar; Rubiana Costa da Silva RG 12.263.748-1 classificada em 4º lugar; Luciana Maria Silva de Ramos RG 21.712.925 -1 classificada em 5º lugar; Evandro Ribeiro Barbosa RG 23.269.101-0 classificado em 6º lugar; Ana Carolina da Silva Pereira RG 43.790.663-2 classificada em 7º lugar; Andresa Luz Guimaraes Ferre Serrano RG 23.142.190-4 classificada em 8º lugar; Bruno Tadeu Andrez Silva RG 45.857.513-6 classificado em 9º lugar; Patricia Lima Alves RG 32.627.961-1 classificada em 10º lugar; Bruno Tavares RG 34.166.67-9 classificado em 11º lugar; Marcelo Gonzaga dos Santos RG 21.893.342-3 classificado em 12º lugar; Fernando Cunha de Sena RG 25.583.061-0 classificado em 13º lugar; Antônio Rogerio Bernardo RG 43.580.650-6 classificado em 14º lugar; Patricia Amorim de Paula RG 44.178.247-4 classificada em 15º lugar e Luciene Ferraciolli dos Santos RG 34.706.843-1 classificada em 16º lugar no Concurso Público de Vice Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os(as) candidatos(as): Mara Fernanda Rocha de Sousa RG 34476641-x classificada em 1º lugar; Nelson Muchagata RG 20777051 -7 classificado em 2º lugar; Rodrigo de Pontes Vieira RG 47.456.258-x classificado em 3º lugar; Jose Mendes Cruz Junior RG 42.041.260-8 classificado em 4º lugar; Maria Goreti Miao RG 55.779.703-2 classificada em 5º lugar; Luciana Savio Fortes RG 16.583.168-6 classificada em 6º lugar; Paula Regina Araujo de Azevedo Silva RG 10.580.129 -4 classificada em 7º lugar; Haller

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 14/02/2020 A 20/02/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Elinar Stach Schunemann RG 17.359781-6 classificado em 8º lugar; Silene Kuin RG 14911639 -1 classificada em 9º lugar; Marcelo Gonzaga dos Santos RG 21.893.342-3 classificado em 10º lugar; Marriete de Sousa Cantalejo RG 21.274.351-2 classificada em 11º lugar; Andre Nascimento da Silva RG 42.268.787-X classificado em 12º lugar; Maria Cristina Telles RG 89.841.25-6 classificada em 13º lugar; Bruno Tavares RG 3416667-9 classificado em 14º lugar; Vilma Sousa Sa Teles RG 28845155-7 classificada em 15º lugar; Ana Carolina da Silva Pereira RG 43.790.663-2 classificada em 16º lugar; Renata Lingardi Ferreira RG 44.504.944-3 classificada em 17º lugar; Nilson Bastos Hendel RG 13.333.161-0 classificado em 18º lugar; Ana Celia Matos Machado RG 20.072.857-X classificada em 19º lugar; Julia Kruszczyński Bergmann RG 28.865.865-6 classificada em 20º lugar; Daniela Santos Maceno CPF 291550778/38 classificada em 01º lugar (PNE); Rubiana Costa da Silva RG 12.263.748-1 classificada em 21º lugar; Ricardo Antonio de Barros RG 19.680.197-7 classificado em 22º lugar; Magna Lucia Jacintho Borba RG 6.467.551-8 classificada em 23º lugar; Juliana Cristina Vieira RG 30420356-7 classificada em 24º lugar; Josane Cavalheiro RG 12623993-9 classificada em 25º lugar; Rosymeire Heringer Correa RG 29.872.048-6 classificada em 26º lugar; Victor Luis de Souza Schmidt RG 91.204.878 classificado em 27º lugar; Patricia Daisy da Fonseca RG 20.830.968-8 classificada em 28º lugar; Silvely dos Santos Bom RG 28.261.818-1 classificada em 29º lugar; Angela Borges Scatolin RG 28.157.836-9 classificada em 30º lugar; Daniele Nascimento dos Santos RG 49.051.269-0 classificada em 31º lugar; Thiago da Silva Santos RG 35.487.918-2 classificado em 32º lugar no Concurso Público de Coordenador Pedagógico de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os(as) candidatos(as): Fabio Oliveira Inácio RG 22.681.444-0 classificado em 1º lugar; Marriete de Sousa Cantalejo RG 21.274.351-2 classificada em 2º lugar; Luciano Roberto Costa RG 43.162.113-5 classificado em 3º lugar; Andreia Juliana Pires RG 45.008.592-2 classificada em 4º lugar; Camila Perez da Silva RG 29.368.294-X classificada em 5º lugar e Ricardo Antônio de Barros RG 19.680.197 classificado em 6º lugar no Concurso Público de Supervisor Escolar de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 14/02/2020 A 20/02/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 21/02/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SERVIÇAL I**

Convocada a candidata: **Sra. Ana Luiza Moura Rocha Sudário** RG 33.239.977-1, classificada em 17º lugar no Concurso Público de **Serviçal I**, a candidata não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Sra. Siumara Oliveira da Silva** RG 42.885.600-7, classificada em 105º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil**, a candidata não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocamos a candidata: **Sra. Lucimar de Araújo Domingues** RG 32.121.332-4, classificada em 109º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Convocadas as candidatas: **Sra. Daphine Ferreira Perini** RG 52.009.984-9, classificada em 6º lugar e **Sra. Valéria Ferreira Ramos** RG 32.161.378-8, classificada em 7º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Farmácia**, as candidatas não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Caroline Couto Paranhos Leal** RG 21.425.269-4, classificada em 8º lugar e **Sra. Jennifer de Pontes Medrades** RG 49.002.793-3, classificada em 9º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Farmácia** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocado o candidato: **Sr. Heron Faria Ferreira** RG 15.537.950, classificado em 12º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Serviços**, o candidato não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocamos o candidato: **Sr. Olímpio Gonçalves da Silva Filho** RG 19.613.540-0, classificado em 13º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Serviços para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos**. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Convocado o candidato: **Sr. Antônio Gomes Bezerra** RG 57.080.783-9, classificado em 21º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Escritório**, o candidato não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Convocamos as candidatas: **Sra. Alexandra Talita Koslowski Abib** RG 55.115.041-5, classificada em 22º lugar e **Sra. Maria Heloísa da Silva** RG 47.086.890-9, classificada em 23º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Escritório para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos**. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocado o candidato: **Sr. Gilson Carlos de Oliveira** RG 30.625.228-4, classificado em 5º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas**, o candidato não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocamos o candidato: **Sr. Leandro Prado** RG 40.086.663-8, classificado em 6º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos**. O não comparecimento



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: FAXINEIRO**

Convocada a candidata: **Sra. Marli Alves de Paula** RG 24.752.767-1, classificada em 14º lugar no Concurso Público de **Faxineiro**, o candidato não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: FAXINEIRO**

Convocamos a candidata: **Sra. Rosemeire Proença de Carvalho** RG 33.923-873, classificado em 15º lugar no Concurso Público de **Faxineiro** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: **Sr. Maicon Alison Silva** RG 48.042.528, classificado em 1º lugar PNE, **Sr. Sandro Alves Braga** RG 25.626-611-6, classificado em 17º lugar e **Sra. Fabiana Cristina da Silva** RG 43.162.326-0, classificada em 18º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Convocamos a candidata: **Sra. Suzi Helena Arruda de Nichile** RG 17.009.663-4, classificada em 11º lugar no Concurso Público de **Auxiliar Administrativo** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Mara Fernanda Rocha de Sousa** RG 34476641-x classificada em 1º lugar, **Bruno Tavares** RG 3416667-9 classificado em 14º lugar e **Ricardo Antonio de Barros** RG 19.680.197-7 classificado em 22º lugar no Concurso Público de

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 21/02/2020 A 27/02/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, os candidatos assinaram desistência, ficando assim excluídos do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os(as) candidatos(as): **Adriana Dela Rosa de Castro Lopes** RG 17.475.734-7 classificada em 33º lugar; **Marco Antônio Rosino** RG 20.171.426-7 classificado em 34º lugar; **Vivian Midori Imada de Moraes** RG 28.502.587-9 classificada em 35º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 21/02/2020 A 27/02/2020





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 28/02/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MAILASQUI**

Convocamos os candidatos: **Sr. Rodrigo da Silva Sanches** RG 34.556.659-2, classificado em 1º lugar, **Sra. Estela Ribeiro** RG 47.228.266-9, classificadão em 2º lugar e **Sra. Juliana Luiza da Silva** RG 50.475.850-0, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF Mailasqui** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF GOIANÃ**

Convocamos a candidata: **Sra. Raquel Nascimento da Silva** RG 8.845.970, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF Goianã** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Rodrigo de Pontes Vieira** RG 47.456.258-X classificado em 3º lugar, **Maria Goreti Miao** RG 55.779.703-2 classificada em 5º lugar, **Luciana Savio Fortes** RG 16.583.168-6 classificada em 6º lugar, **Marcelo Gonzaga dos Santos** RG 21.893.342-3 classificado em 10º lugar, **André Nascimento da Silva** RG 42.268.787-x classificado em 12º lugar, **Renata Lingiardi Ferreira** RG 44.504.944-3 classificada em 17º lugar, **Nilson Bastos Hendel** RG 13.333.161-0 classificado em 18º lugar, **Rubiana Costa da Silva** RG 12.263.748-1 classificada em 21º lugar, **Silvely dos Santos Bom** RG 28.261.818-1 classificada em 29º lugar e **Daniele Nascimento dos Santos** RG 49.051.269-0 classificada em 31º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, os candidatos assinaram desistência, ficando assim excluídos do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os(as) candidatos(as): **Jenaide Rodrigues Vieira** RG 14.837.469-4 classificada em 36º lugar; **Ana Paula Ghilardi** RG 26.725.981-5 classificada em 37º lugar; **Fernando Cunha de Sena** RG 25.583061-0 classificado em 38º lugar, **Livoneide Santos Calvo** RG 34.164.143-1 classificada em 39º lugar, **Dimas Daniel de Barros** RG 33.419.039-3 classificado em 40º lugar, **Maicon Alison Silva** RG 48.042.528 classificado em 2º lugar PNE,

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 28/02/2020 A 05/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Kelly Cristina Rufino** RG 40.880.053-7 classificada em 41º lugar, **Marcia Aparecida Lucio** RG 20.217.585-6 classificada em 42º lugar, **Eduardo Martins Ramos Filho** RG 48.761.469-0 classificado em 43º lugar e **Catia Cristina Teixeira Bertolo** RG 30.405.004-0 classificada em 44º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 28/02/2020 A 05/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 06/03/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Fábio Oliveira Inácio** RG 22.681.444-0, classificado em 1º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Luciana Savio Fortes** RG 16.583.168, classificada em 7º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Michael Eric de Toledo** RG 33.856.337, classificado em 1º lugar e **Victor dos Santos Moraes** RG 48.347.618-3, classificado em 8º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica**, os mesmos não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Helen Gemima Cesar Martines** RG 34.594.084, classificada em 9º lugar e **Sra. Marilei Vidotte Plaza** RG 14.874.133, classificada em 10º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Rubiana Costa da Silva** RG 12.263.748, classificada em 4º lugar, **Bruno Tadeu Andrez Silva** RG 45.857.513-6, classificado em 9º lugar, **Marcelo Gonzaga dos Santos** RG 21.893.342-3, classificado em 12º lugar, **Antônio Rogério Bernardo** RG 43.580.650, classificado em 14º lugar e **Patrícia Amorim de Paula** RG 44.178.247, classificada em 15º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica**, os mesmos não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 06/03/2020 A 12/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: Sra. Ana Paula Silagi RG 37.018.387, classificada em 19º lugar, Sra. Vanessa Rosa Tavares RG 43.572.634, classificada em 20º lugar, Sra. Vanesca Aparecida Marrero RG 28.911.828, classificada em 21º lugar, Suzel Aparecida Begoti Raiz RG 12.487.154, classificada em 19º lugar e Sr. Dimas Daniel de Barros RG 33.419.039, classificado em 23º lugar no Concurso Público de Vice Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO: MOTORISTA**

Convocado o candidato: Sr. Ebenezer Thiago Barcelos Garcia RG 46.799.878-4, classificado em 13º lugar no Processo Seletivo de Motorista, o mesmo assinou desistência, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO: MOTORISTA**

Convocamos o candidato: Sr. Elias de Assis Borba RG 27.160.296-X, classificado em 14º lugar no Processo Seletivo de Motorista para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Convocadas as candidatas: Sra. Alexandra Talita Koslowski Abib RG 55.115.041-5, classificada em 22º lugar e Sra. Maria Heloísa da Silva RG 47.086.890-9, classificada em 23º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Escritório, as mesmas não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Convocamos as candidatas: Sra. Valeska Shimma RG 44.987.377-8, classificada em 24º lugar e Sra. Mônica Ferreira de Oliveira RG 41.551.099-5, classificada em 25º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Escritório para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 06/03/2020 A 12/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocamos os candidatos: **Sr. Luidson Carlos dos Santos Silva** RG 42.202.040-0, classificado em 6º lugar e **Sr. Hiago Henrique de Oliveira Rocha** RG 37.376.948-9, classificado em 7º lugar no Concurso Público de Agente de Trânsito para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocado o candidato: **Sr. Olímpio Gonçalves da Silva Filho** RG 19.613.540-0, classificado em 13º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocamos o candidato: **Sr. Fabrício Silva Albuquerque** RG 41.249.511-9, classificado em 14º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Sra. Luciana Pessolato** RG 42.489.459-2, classificada em 103º lugar no Concurso Público de Professor de Educação Infantil, a mesma informou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocadas as candidatas: **Sra. Rejane Aparecida de Queiroz** RG 29.490.863-8, classificada em 107º lugar e **Sra. Andréia de Souza Costa** RG 27.857.800-7, classificada em 108º lugar no Concurso Público de Professor de Educação Infantil, as mesmas não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocamos as candidatas: **Sra. Carla Cristina Rodrigues Chaves** RG 29.085.458-1, classificada em 110º lugar, **Sra. Jaqueline Cardoso Volcov** RG 33.960.915-1, classificada em 111º lugar e **Sra. Elaine Cristina Dário Lins** RG 33.252.201-5, classificada em 112º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO: MOTORISTA**

Convocamos os candidatos: **Sr. Rodrigo Santinelli Estevão** RG 30.575.186-4, classificado em 15º lugar e **Sr. Robson Luis da Silva** RG 21.190.306-1, classificado em 16º lugar no Processo Seletivo de **Motorista** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 13/03/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Convocamos as candidatas: **Sra. Ana Clara Diniz Requena** RG 47.394.628-2, classificada em 52º lugar, **Sra. Fernanda Lemos da Silva** RG 40.005.273-8, classificada em 53º lugar, **Sra. Mônica Kudamatsu Kavamorita** RG 26.698.416-2, classificada em 54º lugar, **Sra. Hortência Gouveia de Almeida** RG 11.405.117, classificada em 55º lugar e **Sra. Rita de Cássia Fonseca da Silva** RG 11.928.027-9, classificada em 56º lugar no Concurso Público de **Professor de Ensino Fundamental I** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

Convocamos os candidatos: **Sr. Robson Sanches Correa Leite** RG 22.406.601-8, classificado em 26º lugar e **Sr. Aleksandro de Araújo** RG 27.690.061-3, classificado em 27º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Escritório** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Vanessa Marques Lima Pereira** RG 41.126.923-9, classificada em 53º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Convocamos a candidata: **Sra. Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva** RG 22.571.775-x, classificada em 1º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 13/03/2020 A 19/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL**  
**ESPECIALIZADO**

Convocamos as candidatas: Sra. Valquiria Quilez Ferreira RG 15.590.791-8, classificada em 1º lugar, Sra. Miriam Moreira Trindade RG 34.748.206-5, classificada em 2º lugar, Sra. Deise Cristina Leme de Almeida RG 30.311.124-0, classificada em 3º lugar, Sra. Leilaine Ribeiro da Silva RG 42.427.969-1, classificada em 4º lugar, Sra. Juliana Helena Silvestre Netto Rodrigues RG 40.475.074-6, classificada em 5º lugar, Sra. Renata Silveira Bueno RG 28.195.135-4, classificada em 6º lugar, Sra. Eloisa SantAnna da Silva Roland RG 12.765.398-3, classificada em 7º lugar, Sra. Gilda Guimarães de Souza RG 32.985.764-2, classificada em 8º lugar, Sra. Eliane Pires RG 33.663.282-4, classificada em 9º lugar, Sra. Luciana Camargo Moraes da Costa RG 29.045.819-5, classificada em 10º lugar, Sra. Luciana Cristina de Góes Morotti RG 27.536.234-6, classificada em 11º lugar, Sra. Leila Reis da Silva RG 21.190.923-3, classificada em 12º lugar, Sra. Carla de Camargo Campos Pereira RG 42.489.821-4 classificada em 13º lugar e Sra. Fernanda Valente Miguel RG 48.516.304-4, classificada em 14º lugar no Concurso Público de Professor do Atendimento Educacional Especializado para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: INSPETOR DE ALUNOS**

Convocamos os candidatos: Sr. Marcio Alexandre de Souza Oliveira RG 58.010.692-5, classificado em 1º lugar, Sra. Maria Souza Sales RG 47.798-263-3, classificada em 2º lugar, Sr. Rafael João Soares RG 49.027.413-4, classificado em 3º lugar, Sra. Thayna Ramos Penga RG 54.996.796-5, classificada em 4º lugar, Sra. Angelina Amaral de Freitas Gomes RG 32.457.455-1, classificada em 5º lugar, Sra. Aparecida Alves Valença Soares de Jesus RG 24.548.515-6, classificada em 6º lugar, Sra. Carina Pires de Carvalho RG 40.127.653-3, classificada em 7º lugar, Sra. Izabel Cristina Camargo RG 30.146.484-4, classificada em 8º lugar, Sra. Daniele Nobre Cabral RG 41.975.941-4, classificada em 9º lugar, Sra. Fátima Cristina dos Santos Camara RG 34.076.444-2, classificada em 10º lugar, Sr. Thiago Diniz RG 52.009.669-1, classificado em 11º lugar e Sra. Shieleide Moraes da Cruz RG 27.279.467-3, classificada em 12º lugar no Concurso Público de Inspetor de Alunos para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 13/03/2020 A 19/03/2020





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocamos a candidata: **Sra. Larissa Nascimento Pedroso** RG 54.742.147-3, classificada em 15º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

Convocamos os candidatos: **Sra. Viviane Maria Oliveira Santos** RG 39.512.458-x, classificada em 1º lugar, **Sr. Daniel Santolin Uhr Martins** RG 37.537.896-0, classificado em 2º lugar e **Sra. Juliana de Souza Araújo** RG 26.862.875-0, classificada em 3º lugar no Concurso Público de Secretário de Escola para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Convocada a candidata: **Jennifer de Pontes Medrades** RG 49.002.793-3, classificada em 9º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Farmácia, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Convocamos a candidata: **Sra. Jeane Francine Gonçalves** RG 43.071.080-X, classificada em 10º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Farmácia para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado os candidatos: **Nelson Muchagata** RG 20.777.051-7, classificado em 2º lugar no Concurso Público de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, o mesmo informou desistência, ficando assim excluído do referido concurso público.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado os candidatos: **Maria Cristina Telles** RG 8.984.125, classificado em 13º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, a mesma não possui os requisitos necessários, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado os candidatos: **Maicon Alison Silva** RG 48.042.528, classificado em 2º lugar PNE no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Silene Kuin** RG 14.911.639-1, classificada em 9º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, a mesma não compareceu o exame admissional, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Michelle Thais Moreschi** RG 32.403.239-0, classificada em 45º lugar, **Sra. Natalia Santos Anunciato** RG 48.933.373-4, classificada em 46º lugar, **Sra. Fernanda Larissa Jardim Eça** RG 39.834.421-8, classificada em 47º lugar e **Sra. Sonilene de Souza Ribeiro** RG 45.025.968-7, classificada em 48º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos**. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocado o candidato: **Sr. Leandro Prado** RG 40.086.663-8, classificado em 6º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Convocamos o candidato: **Sr. Gustavo da Silva Antunes** RG 42.807.318-9, classificado em 7º lugar no Concurso Público de **Operador de Máquinas para no prazo de 7**

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 13/03/2020 A 19/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

(sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sr. Camila Perez da Silva** RG 29.368.294-X, classificado em 5º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica**, a mesma informou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Tatiana Arruda Turini** RG 27.713.058-X, classificada em 8º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sr. Mara Fernanda Rocha de Sousa** RG 34.476.641-X, classificada em 3º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica**, a mesma foi desclassificada do concurso por falta de comprovação de requisitos.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Dejaime de Oliveira Ribeiro** RG 15.152.790-8, classificado em 24º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 20/03/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Ana Carolina da Silva Pereira** RG 43.790.663, classificada em 16º lugar e **Fernando Cunha Sena** RG 25.583.061, classificado em 38º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, os mesmos informaram desistência, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Lelia Nacamura Niemeier** RG 16.269.700, classificada em 49º lugar e **Sra. Patrícia Amorim de Paula** RG 44.178.247, classificada em 50º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocados os candidatos: **Ana Paula Silagi** RG 37.018.387, classificada em 19º lugar e **Vanessa Rosa Tavares** RG 43.572.634, classificada em 20º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor Escolar de Educação Básica**, os mesmos não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: **Sra. Elisangela Franca Machado** RG 28.666.376, classificada em 25º lugar e **Sr. Isaque Souza Palma da Silva** RG 41.719.522-9, classificada em 26º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocado o candidato: **Fabrcício Silva Albuquerque** RG 41.249.511-9, classificado em 14º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Serviços**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 20/03/2020 A 26/03/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS**

Convocamos a candidata: **Sra. Ivi Aline Raposo** RG 32.462.143-7, classificada em 16º lugar no Concurso Público de **Auxiliar de Serviços** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocado o candidato: **Luidson Carlos dos Santos Silva** RG 42.202.040-0, classificado em 6º lugar no Concurso Público de **Agente de Trânsito**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocamos o candidato: **Sr. Michel Igor Sanches** RG 33.419.713-2, classificado em 8º lugar no Concurso Público de **Agente de Trânsito** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Elaine Cristina Dario Lins** RG 33.252.201-5, classificada em 112º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil**, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocamos a candidata: **Sra. Ciele Aparecida da Silva** RG 47.273.079-4, classificada em 113º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Luciana Savio Fortes** RG 16.583.168, classificada em 7º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica**, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Sr. Marcos Alexandre Tilger** RG 30.307.866, classificado em 9º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 02/10/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sra. Daniela Santos Maceno** CPF 291.550.778-38, classificada em 1º lugar PNE e **Sra. Márcia Aparecida Lúcio** RG 20.217.585-6, classificada em 42º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, a mesma informou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sra. Livoneide Santos Calvo** RG 34.164.143-1, classificada em 39º lugar, **Sra. Cátia Cristina Teixeira Bertolo** RG 30.405.004-0, classificada em 44º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, as mesmas não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: **Sra. Leila Nacamura Niemeier** RG 16.269.700-4, classificada em 49º lugar, **Sra. Patrícia Amorim de Paula** RG 44.178.247-4 classificada em 50º lugar, **Sra. Sara Raquel Leite Ramos Matheus** RG 16.381.261-5, classificada em 51º lugar, **Sra. Renata Silveira Bueno** RG 28.195.135-4, classificada em 52º lugar, **Sra. Thais Gabriela da Silva** RG 48.519.446-6, classificada em 53º lugar, **Sra. Daniela Maria Vaz** RG 29.173.642-7, classificada em 54º lugar, **Sra. Erica Luzia Juren** RG 28.558.954-4, classificada em 55º lugar, **Sr. Romulo Andrey Lolico Domingues Medeiros** RG 44.690.177-5, classificado em 56º lugar, **Sra. Luciana Maria Silva de Ramos** RG 21.712.925-0, classificada em 57º lugar, **Sra. Damiane de Goes Domingues** RG 44.117.958-7, classificada em 58º lugar, **Sra. Conceicao Rosangela Torres Zambuzi** RG MG6.520.024, classificada em 59º lugar, **Sra. Andreia Patente Avelar** RG 26.409.779-8, classificada em 60º lugar, **Sra. Hellen Aparecida Cardoso de Oliveira** RG 48.639.238-7, classificada em 61º lugar e **Sra. Adriana Assis da Silva Santana** RG 24.939.304-9, classificada em 62º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica** no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Dejaime de Oliveira Ribeiro** RG 15.152.790-8, classificada em 24º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Educação Básica**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 02/10/2020 A 08/10/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: Sra. Elisangela Franca Machado RG 28.666.376, classificada em 25º lugar e Sr. Isaque Souza Palma da Silva RG 41.719.522-9, classificada em 26º lugar no Concurso Público de Vice Diretor Escolar de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 02/10/2020 A 08/10/2020





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 09/10/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PRÁTICO DE SERVIÇOS**

Convocado o candidato: **Sr. Ailton Penga** RG 291.550.778-38, classificado em 3º lugar no Concurso Público de **Prático de Serviços**, o mesmo assinou desistência, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PRÁTICO DE SERVIÇOS**

Convocamos o candidato: **Sr. Giliard da Silva** RG 47.002.175-5 classificado em 4º lugar no Concurso Público de **Prático de Serviços** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Wolney José Cerdeira** RG 17.577.840, classificado em 3º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** o mesmo foi considerado inapto no exame admissional, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocadas as candidatas: **Sra. Sandra Aparecida Nogueira** RG 25.733.150, classificada em 7º lugar e **Sra. Helen Gemima Cesar Martines** RG 34.534.084, classificada em 9º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica**, as mesmas assinaram desistência, ficando assim excluídas do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: **Sr. Ezequiel da Silva** RG 28.517.509-9 classificado em 11º lugar, **Sra. Vanesca Aparecida Marrero** RG 28.911.828 classificada em 12º lugar, **Sra. Patrícia Lima Alves** RG 32.627.961 classificada em 13º lugar e **Sr. Bruno Tadeu Andrez Silva** RG 45.857.513-6 classificado em 14º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 09/10/2020 A 15/10/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Mariana Pereira Anjinho dos Santos** RG 41.887.603 classificada em 27º lugar e **Sra. Cíntia Regina Medeiros dos Santos** RG 32.922.562 classificada em 28º lugar no Concurso Público de Vice Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUOERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Sr. Marcos Alexandre Tilger** RG 30.307.866 classificado em 9º lugar no Concurso Público de Supervisor Escolar de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocadas as candidatas: **Sra. Luciana Maria Silva de Ramos** RG 21.712.925-0, classificada em 57º e **Sra. Damiane de Goes Domingues** RG 44.117.958-7, classificada em 58º lugar no Concurso Público de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, as mesmas informaram desistência, ficando assim excluídas do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos as candidatas: **Sra. Maria Alexandra Naberensny** RG 23.794.345 classificada em 63º lugar e **Sr. Cleuber Silva dos Santos** RG 10.871.236 classificado em 64º lugar no Concurso Público de Coordenador Pedagógico de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 23/10/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Bruno Tadeu Andrez Silva** RG 45.857.513-6 classificado em 14º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica**, o mesmo declarou desistência, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Luciane Ferracioli dos Santos** RG 34.706.843 classificada em 15º lugar, no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 23/10/2020 A 29/10/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 30/10/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PRÁTICO DE SERVIÇOS**

Convocado o candidato: **Sr. Giliard da Silva RG 47.002.175-5** classificado em 4º lugar no Concurso Público de **Prático de Serviços**, o mesmo não compareceu dentro do prazo para a entrega de documentos, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PRÁTICO DE SERVIÇOS**

Convocamos o candidato: **Sr. Jânio Barbosa da Silva RG 57.329.677-7** classificado em 5º lugar no Concurso Público de **Prático de Serviços** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sra. Elisangela Franca Machado RG 28.666.376** classificada em 25º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica**, a mesma declarou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

Convocada a candidata: **Sra. Cíntia Regina Medeiros dos Santos RG 32.922.562** classificada em 28º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica**, a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos os candidatos: **Sr. Rômulo Andrey Lolic Domingues Medeiros RG 44.690.177-5** classificado em 29º lugar e **Sr. Ricardo Siberi Junior RG 25.881.091-9** classificado em 30º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Marcos Alexandre Tilger** RG 30.307.866 classificado em 9º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica**, o mesmo não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Sr. Wolney Jose Cerdeira** RG 17.577.840-1 classificado em 10º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 06/11/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sra. Lelia Nacamura Niemeier** RG 16.269.700-4, classificada em 49º no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica**, a mesma informou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Ivete Pereira** CPF 122.499.428-03 classificada em 65º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 06/11/2020 A 12/11/2020



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 20/11/2020**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO**

Convocada a candidata: **Sra. Caroline Abes Sant'Ana** RG 46.002.845-5 classificada em 1º lugar no Concurso Público de **Enfermeiro**, a mesma informou desistência por e-mail, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO**

Convocamos a candidata: **Sra. Cíntia Monique Dias Ferreira** RG 58.675.747-8 classificada em 2º lugar no Concurso Público de **Enfermeiro** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Wolney José Cerdeira** RG 17.577.840 classificado em 10º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica**, o mesmo não entregou documentação dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Cláudia Regina Vargas** RG 23.950.785-X classificada em 11º lugar no Concurso Público de **Supervisor Escolar de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 19/02/2021**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Convocadas as candidatas: **Sra. Ana Clara Diniz Requena** RG 47.394.628-2 classificada em 52º lugar e **Sra. Mônica Kudamatsu Kavamorita** RG 26.698.416-2 classificada em 54º lugar no Concurso Público de **Professor de Ensino Fundamental I**, as mesmas não compareceram dentro do prazo, ficando assim excluídas do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Convocamos as candidatas: **Sra. Irene Rodrigues Leite** RG 20.253.411 classificado em 57º lugar e **Sra. Kelly Cristina do Nascimento Colombo** RG 29.350.526-3 classificado em 58º lugar no Concurso Público de **Professor de Ensino Fundamental I** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Convocada a candidata: **Sra. Carla Cristina Rodrigues Chavas** RG 29.085.458-1 classificada em 110º lugar e a mesma não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluída do referido concurso público.

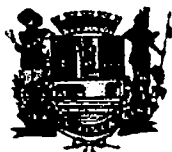
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Reconvocar a candidata Sra. Ciele Aparecida da Silva** RG 47.273.079-4 classificada em 113º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil**.

Convocamos as candidatas: **Sra. Ariane dos Santos Silva** RG 48.516.265-9 classificado em 114º lugar e **Sra. Ingrid Amorim da Silva** RG 48.259.530-9 classificado em 115º lugar no Concurso Público de **Professor de Educação Infantil** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 19/02/2021 A 25/02/2021





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Maria Aparecida Mendes dos Santos** RG 26.799.173-3 classificada em 66º lugar no Concurso Público de **Coordenador Pedagógico de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos.** O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Sara Raquel Leite Ramos Matheus** RG 16.381.261 classificada em 31º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos.** O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Roseli Rodrigues Ferreira** RG 23.011.460 classificada em 16º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos.** O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 12/03/2021**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocada a candidata: **Sra. Sara Raquel Leite Ramos Matheus** RG 16.381.261 classificada em 31º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica a mesma não compareceu dentro do prazo para entrega de documentos, ficando assim excluída do referido concurso.**

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 12/03/2021 A 18/03/2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 30/03/2021**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Sr. Antônio Rogério Bernardo** RG 43.580.650 classificado em 17º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: AGENTE DE TRÂNSITO**

Convocamos o candidato: **Sr. Eduardo Antônio Gomes Martins** RG 35.044.212-5 classificado em 09º lugar no Concurso Público de **Agente de Trânsito** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Convocada a candidata: **Sra. Kelly Cristina do Nascimento Colombo** RG 29.350.526-3 classificada em 58º lugar no Concurso Público de **Professor de Ensino Fundamental I**, a mesma assinou desistência, ficando assim excluída do referido concurso público.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

Convocamos a candidata: **Sra. Fabíola dos Santos Carvalho** RG 32.516.358-3 classificada em 59º lugar no Concurso Público de **Professor de Ensino Fundamental I** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 30/03/2021 A 05/04/2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 16/04/2021**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocado o candidato: **Sr. Antônio Rogério Bernardo** RG 43.580.650 classificado em 17º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica**, o mesmo informou desistência por e-mail ficando assim excluído do referido concurso.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos o candidato: **Sr. Jesse Barreto** RG 33.538.911-9 classificado em 18º lugar no Concurso Público de **Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 16/04/2021 A 22/04/2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -

**Convocação – 30/04/2021**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**CONCURSO PÚBLICO: VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Convocamos a candidata: **Sra. Gabriela de Souza Sena** RG 38.806.607 classificada em 32º lugar no Concurso Público de **Vice Diretor de Escola de Educação Básica** para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 30/04/2021 A 06/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICA**

1- A classificação final conforme segue:

**Área da Educação**

**001 - Coordenador Pedagógico de Educação Básica**

**Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
67930077	MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA	12/02/1979	78,33	1
71649026	NELSON MUCHAGATA	10/07/1969	78,33	2
68690746	RODRIGO DE PONTES VIEIRA	10/05/1991	78,33	3
68601557	JOSE MENDES CRUZ JUNIOR	07/04/1985	76,67	4
68442572	MARIA GORETI MIAO	08/12/1982	75,00	5
68070055	LUCIANA SAVIO FORTES	29/03/1964	73,33	6
69273294	PAULA REGINA ARAUJO DE AZEVEDO SILVA	13/07/1977	70,00	7
69081271	HALLER ELINAR STACH SCHUNEMANN	03/03/1966	70,00	8
71846727	SILENE KUIN	23/02/1962	68,33	9
71865640	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	10/12/1971	68,33	10
69308152	MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO	30/04/1988	68,33	11
71514848	ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	30/11/1985	68,33	12
68335873	MARIA CRISTINA TELLES	23/09/1956	66,67	13
70852286	BRUNO TAVARES	11/04/1986	66,67	14
72508680	VILMA SOUSA SA TELES	28/07/1976	66,67	15
68454872	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	21/08/1982	66,67	16
72085355	RENATA LINGIARDI FERREIRA	19/01/1989	65,00	17
67884547	NILSON BASTOS HENDEL	18/10/1982	65,00	18
70408092	ANA CELIA MATOS MACHADO	17/05/1971	65,00	19
67898351	JULIA KRUSZCZYNSKI BERGMANN	24/11/1983	65,00	20
70323178	RUBIANA COSTA DA SILVA	05/10/1979	65,00	21
71015426	RICARDO ANTONIO DE BARROS	05/06/1972	63,33	22
71822275	MAGNA LUCIA JACINTHO BORBA	06/07/1955	63,33	23
73428710	JULIANA CRISTINA VIEIRA	29/10/1979	63,33	24
70611807	JOSANE CAVALHEIRO	06/03/1962	63,33	25
67895824	ROSYMEIRE HERINGER CORREA	23/11/1972	61,67	26
70258155	VICTOR LUIS DE SOUZA SCHMIDT	23/03/1985	61,67	27
72350296	PATRICIA DAISY DA FONSECA	04/02/1968	61,67	28
72343672	SILVELY DOS SANTOS BOM	19/11/1978	61,67	29
71295917	ANGELA BORGES SCATOLIN	20/11/1977	61,67	30
69881693	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	20/10/1992	61,67	31
70853029	THIAGO DA SILVA SANTOS	16/08/1989	61,67	32
71848835	ADRIANA DELA ROSA DE CASTRO LOPES	07/10/1966	61,67	33
70580472	MARCO ANTONIO ROSINO	26/02/1968	61,67	34
68529880	VIVIAN MIDORI IMADA DE MORAES	04/01/1981	60,00	35
70804036	JENAIDE RODRIGUES VIEIRA	13/06/1963	60,00	36
69957703	ANA PAULA GHILARDI	08/11/1985	60,00	37
68616040	FERNANDO CUNHA DE SENA	12/06/1978	60,00	38
68232543	LIVONEIDE SANTOS CALVO	06/03/1966	60,00	39
69127646	DIMAS DANIEL DE BARROS	17/11/1981	60,00	40
71456171	KELLY CRISTINA RUFINO	16/03/1987	60,00	41
71212566	MARCIA APARECIDA LUCIO	24/04/1971	60,00	42
72292679	EDUARDO MARTINS RAMOS FILHO	13/10/1992	60,00	43
72179910	CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	19/11/1977	58,33	44
70458022	MICHELLE THAIS MORESCHI	29/07/1981	56,67	45
67897460	NATALIA SANTOS ANUNCIATO	16/09/1993	58,33	46
68507186	FERNANDA LARISSA JARDIM ECA	04/03/1984	58,33	47
70316473	SONILENE DE SOUZA RIBEIRO	16/08/1989	58,33	48

71447237	LELIA NACAMURA NIEMEIER	03/03/1953	58,33	49
70486670	PATRICIA AMORIM DE PAULA	24/01/1988	58,33	50
67967515	SARA RAQUEL LEITE RAMOS MATHEUS	01/07/1967	58,33	51
68108559	RENATA SILVEIRA BUENO	25/07/1979	58,33	52
70827362	THAIS GABRIELA DA SILVA	25/02/1992	58,33	53
71227040	DANIELA MARIA VAZ	13/10/1977	58,33	54
68133197	ERICA LUZIA JUREN	13/11/1978	58,33	55
69615438	ROMULO ANDREY LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	18/02/1989	58,33	56
68301405	LUCIANA MARIA SILVA DE RAMOS	16/01/1972	58,33	57
70114692	DAMIANE DE GOES DOMINGUES	10/03/1994	58,33	58
71154868	CONCEICAO ROSANGELA TORRES ZAMBUZI	08/12/1972	56,67	59
71794409	ANDREIA PATENTE AVELAR	07/10/1971	56,67	60
68671709	HELLEN APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	23/12/1992	56,67	61
68077165	ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA	14/07/1972	56,67	62
68113013	MARIA ALEXANDRA NABERESNY	12/11/1970	56,67	63
70840873	CLEUBER SILVA DOS SANTOS	31/08/1960	56,67	64
71454160	IVETE PEREIRA	02/02/1972	56,67	65
71802894	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	16/05/1975	56,67	66
72289970	ALINE FERNANDA DE LIMA	23/07/1980	56,67	67
71558365	MARIANA PEREIRA ANJINHO DOS SANTOS	15/05/1984	56,67	68
68981341	LUENE CRISTINA PAES	14/05/1982	56,67	69
70947066	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS DE SOUZA	15/04/1977	56,67	70
67993265	PRISCILA KELIN DE OLIVEIRA RADLOCZKY	10/07/1978	55,00	71
70350990	MARLI PAIVA DE MENDONCA	01/08/1981	55,00	72
71394044	CAMILA DI GIULIO PEQUENO	22/01/1982	55,00	73
69559880	AMANDA REGINA LIMA AQUINO	14/05/1984	55,00	74
69821488	ANE KAROLLYNE VALERIO XAVIER	08/04/1991	55,00	75
72494441	LUCIANA DE PAULA RIBEIRO HAMADA	28/05/1970	55,00	76
67937420	FABIO AUGUSTO FIORELLI	25/12/1976	55,00	77

70189870	ISAAQUE SOUZA PALMA DA SILVA	13/07/1982	55,00	78
71636706	KATIA GONCALVES NOGUEIRA DE PINHO	28/08/1990	53,33	79
69611599	VIVIAN FERREIRA MARTINS VALENTIM	02/07/1981	53,33	80
68785208	AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO	19/09/1987	53,33	81
71880470	IVANETE VIDAL CORREIA	20/08/1973	53,33	82
71247106	KATIA TEREZA MIRANDA	08/04/1981	53,33	83
70614130	MARCIA MALANDRIN FULGENCIO	11/02/1969	53,33	84
68432836	VANEZA AZEVEDO RODRIGUES	29/08/1983	53,33	85
70985952	CLAUDIA PASTORE	22/11/1963	53,33	86
71866884	DANIELLA SANTOS MACENO	25/07/1980	53,33	87
71838074	CLAUDIA CRISTINA GOMES	21/08/1971	53,33	88
70431671	ARIANE CORREA CALDEVILLA	29/07/1986	51,67	89
68238541	TATIANE DE OLIVEIRA ASSIS	03/06/1982	51,67	90
67956130	ALESSANDRA CAVALHEIRO	10/07/1980	51,67	91
68047827	DEBORA APARECIDA CORDEIRO NASCIMENTO	21/03/1987	51,67	92
68647204	VERA LUCIA GOMES CARDIM BRUNO	25/04/1963	51,67	93
71826025	LUCIANE ELMI PEDROSO	21/06/1966	51,67	94
68152949	GERALDA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES	07/04/1966	51,67	95
70241627	MAICON ALISON SILVA	14/10/1991	51,67	96
73527670	MARCELO VICENTE RIBEIRO	15/02/1990	51,67	97
68176074	RAQUEL DOS SANTOS JUSTO	12/11/1982	51,67	98
71795502	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	17/04/1977	51,67	99
68925700	SULAMITA SILVA SANTOS DE JESUS	29/08/1986	51,67	100
71467564	RITA CIBELE BARROS DE FREITAS	06/08/1983	51,67	101
70753164	RENAN ERNANDES DA SILVA	02/08/1987	51,67	102
67939520	PAULA DE SOUZA LEMOS	10/05/1981	51,67	103
69133174	JOSE PAULO DE CAMPOS	26/06/1960	51,67	104
71321640	JOSIANA NEGRAO DE ANDRADE MORAES	19/09/1981	51,67	105
70220220	ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS LLIMA DE BARROS	08/11/1971	50,00	106
68160771	ALINE GABRIELA DE SOUZA PRESTES	21/06/1987	50,00	107
68607199	ELIANE CRISTINA ANDRADE LIBA	22/08/1970	50,00	108
71107550	PATRICIA SOARES DA SILVA SANTOS	30/10/1966	50,00	109
67974252	CINTIA WATANABE AYUKAWA	22/03/1975	50,00	110
71871268	MIRIAN CRISTINA DA VEIGA	21/10/1982	50,00	111
71498222	CAROLINA COBELLO LEME	03/06/1983	50,00	112
70748314	MARIA APARECIDA ARANTES SILVA	03/03/1974	50,00	113
68999054	ALINE MARIA MOREIRA	07/03/1992	50,00	114
68017995	IZILDA FABIANA JUSTO GOMES	06/03/1971	50,00	115
70902089	MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	25/05/1961	50,00	116
70212309	AGRAILTON DA SILVA PALMEIRA	25/02/1975	50,00	117
71808353	GABRIELA DE SOUZA SENA	23/08/1993	50,00	118
70886695	REGIANE CRISTINA FERREIRA MATTOS	27/09/1977	50,00	119
67916090	MARCOS ADEMIR ALVES JUNIOR	14/05/1983	50,00	120
71876561	RICARDO MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA	10/06/1989	50,00	121
72506393	SIMONE GRANGEIRO PACIFICO BEZERRA	02/02/1987	50,00	122
68385420	SILVANA RONDELLO BUENO	09/04/1968	50,00	123
71842403	MARCELO HONORATO DE ORNELLAS	17/11/1972	50,00	124

002 - Diretor de Escola de Educação Básica  
Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
72479213	MICHAEL ERIC DE TOLEDO	11/07/1984	86,67	1
71342150	VINICIUS DOS SANTOS MELO	29/08/1991	85,00	2
71694862	WOLNEY JOSE CERDEIRA	02/06/1963	80,00	3

71665560	GRAZIELE SOARES DE BARROS	13/11/1990	78,33	4
71233547	ALEXANDRA SIMONE CALDAROLA	21/04/1972	76,67	5
69952345	ANNA KARINA GUIMARAES FERRE SERRANO	30/05/1979	76,67	6
70499683	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	15/08/1975	75,00	7
68033800	VICTOR DOS SANTOS MORAES	20/01/1992	75,00	8
67937403	HELEN GEMIMA CESAR MARTINES	03/12/1981	73,33	9
71415041	MARILEI VIDOTTE PLAZA	29/10/1961	71,67	10
72262176	EZEQUIEL DA SILVA	23/04/1982	71,67	11
70975116	VANESCA APARECIDA MARRERO	17/04/1978	71,67	12
68472420	PATRICIA LIMA ALVES	29/09/1980	71,67	13
67881670	BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	25/02/1989	71,67	14
67886248	LUCIENE FERRACIOLLI DOS SANTOS	25/07/1985	70,00	15
68724560	ROSELI RODRIGUES FERREIRA	19/12/1972	70,00	16
73467898	ANTONIO ROGERIO BERNARDO	17/03/1988	68,33	17
71798935	JESSE BARRETO	27/12/1980	70,00	18
68667310	LILIAN CRISTINA CABELLO	08/04/1982	68,33	19
72509279	SANDRA CRISTINA MELCHIOR	18/04/1983	68,33	20
71809570	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO	16/01/1978	68,33	21
67953867	KETHYLIN VIOTTO RECCO	06/11/1981	66,67	22
69918708	ROBERTA CRISTIANE FRATI	02/08/1976	68,33	23
71867422	CLAUDIA REGINA VARGAS	21/05/1971	68,33	24
70692491	AMANDA SOBRAL MENDES	15/04/1987	66,67	25
68735642	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO COLOMBO	12/07/1980	66,67	26
71554564	JULIANA CRISTINA BARCHI	20/05/1986	66,67	27
70975442	MARCOS ALEXANDRE GALLI	25/01/1985	66,67	28
71629777	CARLA CARVALHO COSTA	21/02/1965	66,67	29
68553463	DEYSE DE SOUSA KAAM	26/09/1985	65,00	30
71479309	LUCINDA APARECIDA MARIANO	14/08/1981	65,00	31
71792309	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS GODINHO	07/05/1990	65,00	32
72456132	LEANDRO MOURA DOS SANTOS	02/09/1976	65,00	33
69781931	CRISTIANE SALVIANO	21/09/1977	63,33	34
71449205	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/03/1982	63,33	35
71452516	FERNANDA FELIX DA CONCEICAO	30/05/1986	63,33	36
69772622	FABIANA CRISTINA FERNANDES	18/07/1975	63,33	37
71863621	JOSE ATAIDE DA SILVA	09/12/1962	63,33	38
71797300	RENATA ANTONIO DE MELO	31/07/1981	63,33	39
72438649	VALERIA LOPES BRAGA	30/05/1975	63,33	40
69930805	MAURICIO BARROS DA SILVA	03/01/1979	61,67	41
69145407	SIMONE DOS SANTOS TEODORO	05/11/1984	61,67	42
71063366	LUCIANA BARBOSA PEREIRA CABEZON	11/12/1980	61,67	43
70893020	BIANCA LLAMAS FOLTRAN	01/03/1980	61,67	44
70907862	FABIANA CRISTINA DA SILVA	18/09/1984	61,67	45
69923663	LUANA MARIA FERREIRA FERNANDES	25/01/1984	61,67	46
71933336	EZEQUIAS GABRIEL VIEIRA	25/09/1973	61,67	47
71785060	ROSELI APARECIDA ADAO BERTOLACCINI	06/06/1969	61,67	48
73554936	LIRIA DE FATIMA SILVA SABBATINI	18/04/1976	61,67	49
70257248	DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/09/1960	61,67	50
70194653	KLEBER MORAIS	06/09/1977	61,67	51
69806233	MARCOS FERNANDO MAGRO	24/04/1972	61,67	52
71982523	VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	10/06/1980	61,67	53
71694218	SANDRA APARECIDA MISTIERI	16/02/1975	60,00	54
68212283	GISLAINE DE PAULA ARANTES	09/04/1975	60,00	55
72387416	ALEXANDRE APARECIDO SOARES	23/04/1980	60,00	56
70858608	ALESSANDRA MACHADO BESSA MAGALHAES	06/08/1973	60,00	57
69009970	EMERSON DA SILVA MARTINS	30/04/1982	60,00	58
73568538	DANAVILA CONCEICAO NEVES DOS SANTOS	11/10/1986	60,00	59
67876714	EDMILTON APARECIDO DE SOUZA	04/11/1982	58,33	60
70157405	FRANCINE ROSA DOS SANTOS	16/05/1979	58,33	61
71493590	FELIPE EVARISTO ALMEIDA DE MORAIS	25/10/1991	58,33	62
71305700	JOSELITO COSTA CONDE	21/05/1962	58,33	63
69534071	VIVIANE MEIXEDO BARRETO NUNES	16/09/1984	58,33	64
70080917	LETICIA ALMEIDA DE BARROS CARESIA	18/10/1991	58,33	65
72484306	JOSILANDIA GOMES CAVALCANTE	20/06/1970	58,33	66
68365144	ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	26/10/1984	58,33	67
70105766	NAIANE APARECIDA LOPES PEREIRA LEITE	04/09/1984	58,33	68
70756716	VERONICA SPINHA GALAN	30/09/1983	58,33	69
70521778	ANGELA SEBASTIANA DE MORAES MACHADO	06/06/1982	56,67	70
71576495	LUCIANE APARECIDA DE ALMEIDA	23/03/1982	56,67	71
70962057	JEVANILDO FERNANDES DA SILVA	05/05/1974	56,67	72
70942560	RENATO DA SILVA FERREIRA	24/07/1980	56,67	73
70897018	REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS	23/11/1985	56,67	74
70162999	GERUSIA BARBOSA DA COSTA YAMAUTI	12/04/1975	56,67	75
67950124	OSVALDO JOSE RODRIGUES ROMERO	05/04/1982	56,67	76
71910271	MICHELE DE LIMA CORREIA	11/08/1987	56,67	77
72282908	SAMUEL RODRIGUES FORTES	15/01/1979	56,67	78
71916857	SELMADÉ FATIMA ALVES BATISTA AGUIAR	25/06/1979	56,67	79
71210679	CRISTIANO RODRIGO CATARIN	24/12/1976	56,67	80
71570187	MARLI APARECIDA DE LIMA	25/03/1982	56,67	81
70031878	TAMARA GONZAGA DE PAULA DURAES	03/03/1991	55,00	82
71369830	GEANE DA CONCEICAO	11/02/1979	55,00	83
70371598	VIRGINIA ALVES DA SILVA	15/10/1969	55,00	84
68359551	RODRIGO ANSELMO FERREIRA ALVES	19/02/1971	55,00	85
71800018	LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO	15/09/1978	55,00	86



68656050	MARISTELA FRANCISCO	21/06/1972	55,00	87
70974721	LUCIANA ZAVARIZE	07/06/1973	55,00	88
71211888	SIMONE DE OLIVEIRA BARTOLOMEI	04/05/1976	55,00	89
69040265	VICENTE MOREIRA DE ATAIDE	21/01/1969	55,00	90
71869352	LAZARO RODRIGO DE MARINS	23/10/1978	55,00	91
68288891	ADEILSON GOMES DA SILVA	15/04/1972	53,33	92
70887225	LEDJANE LEITE DE ARAUJO	02/08/1971	53,33	93
67995250	CLAUDINA FURTADO REIS	17/11/1968	53,33	94
70313504	SIMONE APARECIDA DA SILVA CRUZ	12/03/1979	53,33	95
72424508	LUCIO APARECIDO VIEIRA MACHADO	09/12/1977	53,33	96
69932859	TALITA ALESSANDRA CAMARGO BENASSI	21/06/1988	53,33	97
68327480	LEIDIANE DE SOUSA LIMA	08/07/1986	53,33	98
67890660	ANDREA CORREA SABINO E SILVA	19/03/1974	53,33	99
73437328	VILMA RAMOS ROCHA	30/10/1976	53,33	100
68055846	JUSSARA DOS ANJOS PEREIRA DE SA	13/01/1965	53,33	101
73406171	SILVANA MARIA BRISOLA VIEIRA	20/06/1978	53,33	102
68435800	ANDRESSA SILVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	12/07/1980	53,33	103
70430624	ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA	12/03/1973	53,33	104
72104120	CRISTINA KOBAYASHI	24/02/1975	51,67	105
68803915	JOSE ANTONIO DIAS DE PAULA	09/03/1974	51,67	106
70441529	MARIANGELA PAES	22/03/1980	51,67	107
68736673	KATIA REGINA ALENCAR	05/02/1975	51,67	108
71475605	SIMONE DA SILVA BATISTA	19/06/1977	51,67	109
69741220	DEBORA AMELIA SILVERIO	10/08/1974	51,67	110
71334416	WILSON DE SOUZA TAVARES	22/05/1972	51,67	111
73512036	JEANNE DARC VIANA FARALDO	04/11/1969	50,00	112
68233647	PRISCILA SCARPA NETTO	27/11/1982	50,00	113
68792980	EVALDO RAMOS DE PAES	28/11/1972	50,00	114
67969712	MAURICIO VOLCOV VIVEIROS	02/10/1980	50,00	115
72479868	LILIAN APARECIDA RIBEIRO SOARES DA SILVA	21/07/1980	50,00	116
68428987	IVAN FIUZA DE OLIVEIRA	20/09/1981	50,00	117
68003544	EBER DE SOUZA ESTRELA	09/07/1983	50,00	118
72506342	MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	07/09/1984	50,00	119
68430620	MARINEIDE GOMES MOREIRA	10/05/1973	50,00	120
68406568	ANDRESSA TORRES RIBEIRO	24/07/1980	50,00	121
68595140	SIMONE APARECIDA CARVALHO FRANCA	26/12/1971	50,00	122

**003 - Professor Adjunto de Educação Infantil  
Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
67921426	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	15/11/1991	85,00	1
67912206	VICTOR DOS SANTOS MORAES	20/01/1992	83,33	2
68209010	DAIANE FELIX LISBOA DOS SANTOS	03/05/1989	78,33	3
73385280	JULIANA CRISTINA ZANELA	13/01/1987	78,33	4
70010447	FLAVIA NATACHA PIRES	20/04/1995	76,67	5
70159041	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/04/1987	76,67	6
71572104	JOQUEBEDE SILVA FREITAS	30/06/1984	76,67	7
70742014	JOSILEINE APARECIDA DA SILVA	10/02/1994	75,00	8
71457356	KAREN MILENA VIEIRA BARROSO	28/09/1979	75,00	9
68504799	JACQUELINE BARROS VIEIRA SOARES	11/01/1990	75,00	10
68764456	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES	15/06/1988	73,33	11
68863535	ERICA CRISTINA APARECIDA AMORIM	19/02/1984	73,33	12
69762155	ADRIANA RIVABEM	23/03/1971	73,33	13
68681305	BIANCA SANTANA PEREIRA	24/01/1995	71,67	14
67938043	SANDY CRISTINA DOMINGUES SILVA	21/11/1996	71,67	15
68805543	ANA CLELIA FREITAS SOUZA	03/10/1984	71,67	16
67877397	FERNANDA MISAEL SILVERIO FERREIRA	01/03/1993	71,67	17
71138811	MARIANA COLLINI BOTTI	23/08/1988	71,67	18
71802436	CLARA DE SA PEREIRA SILVA	16/04/1995	71,67	19
72487569	JHULIA APARECIDA DE MORAES CAMARGO	09/12/1998	71,67	20
70456216	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS FONTAO	14/01/1998	71,67	21
68277458	ADRIANA PEZZOTTA DA CRUZ	13/03/1969	70,00	22
67935583	DENISE DE JESUS PRATES	05/08/1993	70,00	23
68166516	ELIANE DA COSTA BARROS	24/10/1980	70,00	24
71109323	DANIELLE APARECIDA MISAEL OLIVEIRA	02/07/1998	70,00	25
71069208	ELENI CUSTODIO DOS SANTOS	02/07/1978	70,00	26
67884270	MICHELE REGINA PIRES NEPOMUCENO	23/07/1982	70,00	27
68115580	AMANDA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	13/07/1984	70,00	28
71386386	ERIKA LETICIA GONCALVES GRANDO	28/02/1995	70,00	29
71074120	MARIANA DE OLIVEIRA CITTI	12/12/1990	70,00	30
70903662	DANIELE LOPES PAREA IGNACIO DE SOUZA	02/03/1980	68,33	31
68276826	MARIANA KELLY DOS SANTOS JORGETO	19/12/1994	68,33	32
68406622	CAMILA GRAZIELE GOMES	09/04/1982	68,33	33
71556060	JULIANA CRISTINA BARCHI	20/05/1986	68,33	34
67961045	DANIELA SPAHN HERNANDES	18/12/1979	68,33	35
69687480	GISELE CAMARGO MACHADO TRINDADE	31/07/1986	68,33	36
70079498	NATHALIA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	10/02/1993	68,33	37
70136416	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA CRIPPA	08/04/1961	68,33	38
68342055	DAIANA LOPES CLARO	04/04/1990	68,33	39
67880525	KESIA FREITAS GOMES GARCIA	20/02/1989	68,33	40
67922406	MARCELA FERREIRA SANTOS DE ALMEIDA	22/05/1982	66,67	41
71018751	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	26/12/1984	66,67	42
69535337	FERNANDA FEDERIGHI MARTINS	24/05/1990	66,67	43
73495875	MARICELIA ALVES INOUE	19/03/1970	66,67	44

72344512	JOSIANE DOMINGUES PEDROSO	03/03/1993	66,67	45
71873635	SIMONE RENATA VILHENA	26/08/1981	66,67	46
67945899	SOLANGE ALBERTINA DORTH GARCIA	22/01/1975	66,67	47
71252290	JESSICA TATIANE DA SILVA	22/12/1989	66,67	48
71116435	BIANCA CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	17/07/1988	66,67	49
71799923	ALESSANDRA SANTOS DE MORAES	02/06/1983	66,67	50
73406236	GILMARA RODRIGUES CORREIA	24/02/1975	66,67	51
68674341	VANESSA DE LURDES RAMOS CORREA	07/06/1991	66,67	52
68386583	RAFAEL FIDELIS PEREIRA	09/07/1988	66,67	53
67989489	EUNICE ANTUNES CURACA DE SOUSA	20/01/1967	65,00	54
71035230	LUANA MACHADO LEMOS	28/05/1977	65,00	55
71332979	ANA MARIA MACHADO LIMA	23/07/1982	65,00	56
70987009	BRUNA DA SILVA DE SANTANA	28/09/1988	65,00	57
71117954	DIEGO PINHEIRO AMURIM	03/08/1992	65,00	58
71649751	MAGDA NOGUEIRA DA SILVA	19/11/1990	65,00	59
68051107	MAGALI APARECIDA PEREIRA DE CAMARGO	25/11/1972	65,00	60
68914350	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	09/07/1989	65,00	61
70805946	LEONICE CRISTINA DE MATOS	13/12/1969	65,00	62
73500283	CLEYTON BASSETO	26/12/1977	65,00	63
69453861	MARILEIDE DE FATIMA VILASBOA DA SILVA	08/06/1988	65,00	64
69811075	MAYARA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	03/06/1989	65,00	65
71387331	ROZILDA PEREIRA PRESTES	25/09/1973	63,33	66
71800883	PATRICIA DE SOUZA YAMASHITA	17/05/1983	63,33	67
68133588	PATRICIA DE FATIMA PEREIRA	02/05/1983	63,33	68
71955372	MILENA KELLY DA SILVA	05/06/1990	63,33	69
67945740	CIELE APARECIDA DA SILVA	19/09/1990	63,33	70
67873286	FRANCISCA FRANCIMARIA RODRIGUES DE SOUSA	09/02/1993	63,33	71
71182055	SILVANA ALVES BARBOSA DA SILVA	11/08/1983	63,33	72
73390160	DANAVILA CONCEICAO NEVES DOS SANTOS	11/10/1986	63,33	73
67901832	ELISANGELA CELESTIANO PEREIRA	01/04/1986	63,33	74
71022163	ELIANE DOS SANTOS BORBA	08/06/1985	63,33	75
70227926	GISELI COELHO DA LUZ	01/03/1996	63,33	76
68981163	LUENE CRISTINA PAES	14/05/1982	63,33	77
72036974	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	11/02/1976	63,33	78
68022018	THAIS ARIANE DE CAMPOS LUIZ	04/06/1993	63,33	79
70772746	VANESSA PEREIRA CESAR	15/06/1983	63,33	80
71749721	SANDRA APARECIDA MISTIERI	16/02/1975	61,67	81
70119198	BRUNA SOUZA DA SILVA NUNHO	25/07/1994	61,67	82
69771189	CAMILA SILVA AZEVEDO	10/05/1994	61,67	83
70844755	VALERIA DE OLIVEIRACOSTA	12/12/1981	61,67	84
67971040	AMANDA MARTINS CRUZ	19/08/1995	61,67	85
68053398	CARINA BIANCHI DOS SANTOS FREITAS	11/10/1980	61,67	86
70920249	LIANDRA ELISA DOS SANTOS SILVA	07/08/1999	61,67	87
67925545	FRANCISCA REGINA DE SOUSA TELES	15/01/1982	61,67	88
71806636	THAIS DIAS PASCOAL	29/01/1998	61,67	89
68202474	MARCELE APARECIDA OCTAVIO PEREIRA	01/04/1992	61,67	90
70989036	ANA CRISTINA DA SILVA GARCIA	09/03/1996	61,67	91
72414170	CARLA CORDASSO MAQUIAVELLI PEREIRA	24/09/1984	61,67	92
67933661	HELEN ZOCHE SOPRANA TEIXEIRA	09/08/1979	61,67	93
68693745	CARLA CRISTINA MARTINS BEJARANO	18/04/1988	61,67	94
71796185	KARINE CAROLAI CELESTINO RAMOS	10/07/1998	61,67	95
70408777	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	16/08/1993	61,67	96
70900868	NATHALIA NEPOMUCENO PENA	30/12/1998	61,67	97
69740402	TATIANE DE OLIVEIRA ASSIS	03/06/1982	60,00	98
70497656	HELENILZA ASSUNCAO FARIAS	11/07/1971	60,00	99
73588105	CARLA CRISTINA BARBOSA SILVA	14/05/1979	60,00	100
70124574	ROSIMEIRE MACEDO BEZERRA FORTUNA	22/02/1967	60,00	101
69997659	TAINA ALEXANDRE GIL	09/09/1996	60,00	102
70499802	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	09/12/1994	60,00	103
67924220	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	30/12/1992	60,00	104
69569916	JANAINA FOGACA DE ALMEIDA MONTEIRO	02/04/1980	60,00	105
71085840	JOSEMARIA BONFIM DOS SANTOS CHAVES	29/12/1979	60,00	106
70405760	JANAINA FIRMINO DA SILVA	28/09/1994	60,00	107
68191413	VIVIANA BERTO COSTA	25/10/1979	60,00	108
69531137	DEBORA LEMOS WANDERMUR	14/04/1989	60,00	109
70894736	JULIA DE FARIA BEZERRA	13/09/1994	60,00	110
67880584	LETICIA FERREIRA DE COUTO FURQUIM	15/12/1979	60,00	111
67932053	DEISE FARIA DA CRUZ	20/03/1963	60,00	112
72431113	MARIA ROSANA SANTOS DE OLIVEIRA	02/01/1987	60,00	113
68604378	MARCIA APARECIDA ANANIAS DE SOUSA	22/07/1984	60,00	114
71030352	ANA CECILIA FELICIANO	27/08/1976	60,00	115
70055025	VIVIANE DE MORAES SANTOS	30/01/1988	60,00	116
67899781	SUZANE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	09/03/1994	60,00	117
70729280	PATRICIA COSTA PINHEIRO	11/05/1977	60,00	118
69241058	MILENA ALLIEN SOUZA PRAIA	15/04/1984	60,00	119
68532113	DAIANE APARECIDA DA SILVA	22/11/1982	60,00	120
70633959	FLAVIA BUENO DA SILVA NASCIMENTO	01/11/1994	60,00	121
72236760	VANESSA BARBOSA	02/09/1989	60,00	122
68141750	JUCIANE DA SILVA MATIAS	03/04/1990	60,00	123
68290950	CAMILA PAMELA DE OLIVEIRA	03/09/1993	60,00	124
71804390	GIZELLA NETTO CAMPOS	23/10/1982	60,00	125
70742316	FLAVIA MACHADO DE OLIVEIRA	26/01/1989	58,33	126
70507910	AMANDA CAROLINA DE JESUS DA SILVA SANTOS	29/06/1991	58,33	127

67880479	CAMILA RODRIGUES DE LIMA	21/05/1989	58,33	128
71795065	ALEXSANDRA PEDRON FIGUEIROA	08/08/1971	58,33	129
68672012	HELLEN APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	23/12/1992	58,33	130
72503920	ELISABETE DE LIMA CARNEIRO	02/09/1968	58,33	131
68986548	NATHALIA GONCALVES BRAGA VIEIRA	21/02/1989	58,33	132
71558390	ISA MARIA RODRIGUES DA SILVA	17/08/1967	58,33	133
70412227	NATALIA FERNANDA DE CAMARGO	22/12/1994	58,33	134
72224169	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	29/12/1984	58,33	135
70837716	JESSICA ALAUANA MANDRIK DA SILVA	22/04/1994	58,33	136
68221673	LETICIA ADRIELLY OLIVEIRA ARRUDA	22/09/1996	58,33	137
67970923	CAMILA SUEMI HASHIDA COELHO	13/10/1999	58,33	138
67871410	AMANDA REGINA DUARTE MONTEIRO	15/02/1994	58,33	139
67953395	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	31/10/1984	58,33	140
70887594	ANANDA EVELYN CARDOSO GOMES	23/06/1994	58,33	141
71216871	SHIRLENE DOMINGUES DE OLIVEIRA	05/12/1980	58,33	142
68389752	SABRINA MARIA BARROSO	01/04/1983	58,33	143
68333366	CARINA SCHENDROSKI DE MORAES	03/07/1985	58,33	144
72119110	LOUISE DE FREITAS SANTOS	03/07/1998	58,33	145
71539727	FRANCINE DA SILVA BARRA DE LIMA	26/01/1981	58,33	146
70021236	DEBORA MONICA DA SILVA FERREIRA PINTO	28/12/1976	58,33	147
68284276	THAMIRIS MAXIMO FEITOSA	16/07/1995	58,33	148
72289554	FRANCIENE TAVERES PEREIRA DA SILVA	27/12/1993	58,33	149
68974205	MONICA PASSEBOM ZANARDO	22/03/1970	58,33	150
69608458	VIVIAN FERREIRA MARTINS VALENTIM	02/07/1981	56,67	151
71955798	TELMA DE PAULA SILVA DA SILVEIRA	19/10/1979	56,67	152
72468831	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1982	56,67	153
71058842	AMANDA DA SILVA FONSECA	20/02/1993	56,67	154
71644733	MARCIA GERVASI	07/10/1982	56,67	155
72497696	ARIELLA BARBOSA MAMUD	29/01/1981	56,67	156
71477802	ANDREA APARECIDA GODINHO ANTONIOLI	13/01/1971	56,67	157
70702721	THIAGO JOSE DIOGENES GOMES	16/04/1984	56,67	158
71872515	MARLI PAIVA DE MENDONCA	01/08/1981	56,67	159
68969384	ROSEMEIRE CRISTINA LEME	03/01/1990	56,67	160
68502044	FRANCINE LOISE BARBOSA SANTOS	12/05/1983	56,67	161
67877265	PAULA DE SOUZA LEMOS	10/05/1981	56,67	162
70822433	FRANCIELI ADRIANA DE MATTOS SCHRAN FORCELINI	06/01/1990	56,67	163
68334117	RAIANE ALVES VIANA SILVA	26/01/1994	56,67	164
73582344	JESSICA MARTINS VIEIRA	02/01/1992	56,67	165
68651252	BARBARA MACEDO UCHIDA FRANCISCO	21/06/1994	56,67	166
70684847	RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	21/01/1980	56,67	167
71556036	HARIADINI MELLO BARROS TANABE	07/04/1988	56,67	168
70053910	DAIANA CRISTINA RODRIGUES CARREIRA	21/09/1988	56,67	169
68304781	DAYANE ELOISA RODRIGUES ROMERO	06/02/1985	56,67	170
69836540	VANESSA REGINA NAVARRO	29/10/1986	56,67	171
71095802	DANIELE APARECIDA MARQUES DE LIMA	08/03/1980	56,67	172
71408029	ALISANGELA APARECIDA MONTEBELLO	17/05/1985	56,67	173
69595445	JULIANA DA ROCHA TIBURCIO	09/06/1991	56,67	174
68398794	PATRICIA CORREA DIAS	18/12/1992	56,67	175
69112959	THALITA MARIA ALMEIDA SANTOS	27/08/1992	56,67	176
71860657	LARISSA IZABELA MENON	29/12/1981	56,67	177
71345264	CAROL BARBARA SOARES DOS SANTOS	16/02/1991	56,67	178
73391913	IDALICE SANTOS LIRA SOARES	17/09/1982	56,67	179
68048238	DEBORA APARECIDA CORDEIRO NASCIMENTO	21/03/1987	56,67	180
68434871	ELAINE BERESOSKI GENARO	18/01/1975	56,67	181
68738161	DANIELE MONICA DE OLIVEIRA SILVA	18/08/1985	56,67	182
70089167	MAYARA FERREIRA GOMES	05/04/1997	56,67	183
70262950	SILVANA AP DOS SANTOS	02/10/1973	56,67	184
68137591	VIVIANE DANTAS DA SILVA	01/01/1985	56,67	185
72421797	FERNANDA CRUZ DOS SANTOS	29/06/1979	56,67	186
69709629	JOSIANE CRISTINA DE PONTES	27/05/1984	56,67	187
70837279	DANIELLE ROBERTA FAUSTINO	13/02/1998	56,67	188
70506825	TATIANA ALBERTI CEZAR	03/07/1981	56,67	189
67941826	IVANILZA MOREIRA DA ROCHA BARRETO	19/03/1983	56,67	190
71841679	LAURIENE DE SOUZA AIRES	23/03/1980	56,67	191
71532404	VANESSA ALVES SOARES	14/02/1990	56,67	192
72212683	MARTA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	05/09/1980	56,67	193
69720150	STEPHANIE DA SILVA MIRANDA	17/10/1997	56,67	194
71902074	VITORIA MARIA VIEIRA DE LIMA	20/05/1998	56,67	195
72322071	CRISTIANE DEOLINDA DE PAULA SILVA	08/06/1979	56,67	196
69460744	LETICIA MASCARENHAS GUIMARAES	19/06/1998	56,67	197
70959692	KATLYN BUDEMBERG	27/01/1989	56,67	198
71462368	AMANDA FIRMINO FERNANDES	14/05/1992	56,67	199
70655359	GABRIELLE CAMARGO DA SILVA	19/03/1999	56,67	200
71272178	NADGILA CRISTINA DIAS ANHAIA	01/02/1986	55,00	201
70105715	CLEUSA RIBEIRO NOVAES	17/03/1968	55,00	202
69721424	CAROLINE CASSOLI PERAZZOLLI	09/03/1989	55,00	203
67923020	LETICIA ARIANE COSTA GOMES	09/10/1984	55,00	204
71192425	FERNANDA LEMOS DA SILVA	04/10/1987	55,00	205
70449031	LUANA VIEIRA MEDEIROS	11/07/1965	55,00	206
70873437	GISELE APARECIDA MAIA FERREIRA	26/02/1981	55,00	207
69517738	MAYARA QUADRINI BALDASSARRI	24/05/1982	55,00	208
72164107	ADRIANA VIEIRA COSCARELLI	24/10/1977	55,00	209
69276510	ELIENE NEVES DA SILVA DOMINGUES	29/05/1991	55,00	210

70125465	ANDREZA DE FATIMA ANDRADE PICCIRILLO	28/08/1980	55,00	211
71152652	GENILDA FRANCISCO POLANO	09/06/1974	55,00	212
70741026	CARLA REGINA DO PRADO	17/07/1987	55,00	213
68945574	VANESSA CORREA MACHADO DOS SANTOS	02/09/1980	55,00	214
72492651	LARISSA DA SILVA MACHADO RIBEIRO	10/02/1991	55,00	215
70117608	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	26/01/1996	55,00	216
70798079	EDILUCIA GRITI	06/08/1976	55,00	217
71497595	DAIANE PEDROSO	26/07/1989	55,00	218
68328737	KAWANY VIEIRA MARTINS	29/07/1994	55,00	219
68092059	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DIAS	22/04/1971	55,00	220
72100419	KATIA DA CONSOLACAO NEVES CASSIMIRO	06/01/1979	55,00	221
67880282	JOSIELMA DA SILVA	07/06/1989	55,00	222
70790205	JACKELINE BERTOLAZI PINTO FERRACINI	07/02/2006	55,00	223
68659415	ALINE FERNANDA MORAES DE JESUS	21/04/1990	55,00	224
69364168	MARILIA NATALIE ANDRADE DE OLIVEIRA MENDES	29/11/1988	55,00	225
71697101	FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA	27/10/1992	55,00	226
70939012	IRIS EVANGELISTA PERPETUO	23/04/1970	55,00	227
71803190	ALINE OLIVIO MOREIRA	22/04/1999	55,00	228
71803300	ARIANE KELLI DE MORAES	10/07/1984	55,00	229
70961018	RENATA ROBERTA FARIAS ESTRADA	03/05/1994	55,00	230
68027109	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	29/07/1992	55,00	231
70377693	INGRID LUIZ	06/11/1985	55,00	232
67905404	FABIANA APARECIDA PECORARI	20/08/1972	55,00	233
67909949	MARIANA TOLEDO MACHADO	16/04/1988	55,00	234
71567550	ANA RENATA REI SILVA	15/12/1992	55,00	235
72038748	INES RUFINO DOS SANTOS TIGRE	18/12/1971	53,33	236
68660120	JURACI PEREIRA DA ROCHA SANTOS	07/10/1971	53,33	237
69074500	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ BRITO	26/12/1972	53,33	238
68755996	JOSIANE MARTINS SENA DA ROCHA	02/05/1986	53,33	239
70750750	MIRIAN RIBEIRO DE SOUZA	06/02/1975	53,33	240
68439784	FERNANDA FARIA COSTA	27/09/1972	53,33	241
72227699	TALITA CRISTINA SA DAS NEVES FIRMO	01/06/1986	53,33	242
68706472	DANIELE ANTONIA DA COSTA LEITE	22/07/1988	53,33	243
72510749	TANIA WEUDJA PAES DA SILVA	01/05/1965	53,33	244
68069308	MARA CRISTINA DE SOUZA ADAO	02/04/1972	53,33	245
68099460	JOSEANE VIEIRA OLIVEIRA	16/05/1979	53,33	246
71769447	ROQUE TADEU PEDROSO DIOGO	15/08/1986	53,33	247
72374497	ERICA MATOS DOS SANTOS	31/03/1992	53,33	248
72438835	LUCIA HELENA DE BRITO AMBAR	29/11/1967	53,33	249
69981264	ERNESTINA LEITE FERREIRA	20/09/1969	53,33	250
71499148	NILCEIA CRISTINA DO PORTO	19/02/1986	53,33	251
70105774	JAQUELINE CARDOSO VOLCOV	23/02/1981	53,33	252
72265167	TATIANE CRISTINE MEDEIROS FOGACA	19/01/1995	53,33	253
71851410	TIFFANY PALOMA DE MELO SILVA	25/11/1998	53,33	254
67869645	THAIS MAYARA PINHEIRO OTSUKA DOS REIS	21/10/1994	53,33	255
67921086	VIRGINIA ALVES DA SILVA	15/10/1969	53,33	256
71529390	GRAZIELA DE OLIVEIRA CAMESCHI	10/09/1985	53,33	257
71632611	MEIRE PEREIRA FREITAS NUNES	21/03/1983	53,33	258
70946655	IVONE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO	02/03/1976	53,33	259
70500878	WANDERLY RODRIGUES DA SILVA	31/07/1981	53,33	260
68293119	MILENA APARECIDA VIEIRA	09/06/1998	53,33	261
71085890	THAIS GABRIELA DA SILVA	25/02/1992	53,33	262
71792805	CINTHIA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/11/1993	53,33	263
68046243	BRUNA PEREIRA DA SILVA ROLIM	08/07/1994	53,33	264
71644806	KATIA GONCALVES NOGUEIRA DE PINHO	28/08/1990	53,33	265
70372195	DANIELA MARIA VAZ	13/10/1977	53,33	266
70954976	ELIANE MANGOLT DA SILVA	22/03/1982	53,33	267
68876947	INGRID DE SOUZA LIMA	14/09/1995	53,33	268
67954545	SILVIANNI KARINA MODESTO KIKUGAWA ESTEVANATO	20/06/1981	53,33	269
69418217	MARIA ROSA LUCIANO	13/08/1966	53,33	270
68448783	RAINEIRE MACEDO BEZERRA CRISPIM	27/11/1968	53,33	271
67979394	HELOISA DA SILVA BORGES	10/10/1996	53,33	272
70666237	FLAVIA FERREIRA RODILHA	21/11/1979	53,33	273
69128014	MARCIA ASSIS DE SOUZA OLIVEIRA	11/09/1970	53,33	274
68801122	LEANDRA DA SILVA MATIAS DE PONTES	07/08/1991	53,33	275
71791973	LARISSA DO NASCIMENTO ROSA	09/06/1999	53,33	276
72479167	NEIRE APARECIDA PRESTES DA SILVA	27/03/1966	53,33	277
68533063	CIBELI APARECIDA FERNANDES	06/07/1986	53,33	278
69507635	LILIAN REGINA CLEMENTE DA ROCHA	02/09/1981	53,33	279
68359268	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	10/09/1977	53,33	280
68537492	ELIANE CRISTINA SILVA PINTO	12/01/1978	53,33	281
73586870	ANA PAULA PIRES DE OLIVEIRA SERRA	20/12/1979	53,33	282
72392177	ADRIANA MARIA VANZELLI ZUCOLI	24/05/1981	53,33	283
67953883	BRUNA PEREIRA	15/03/1993	53,33	284
71651276	MARIA APARECIDA BARBOZA SANTOS	06/02/1978	51,67	285
68801513	CLEONEIDE ROCHA PEREIRA	18/10/1983	51,67	286
68767137	GENERINA DOS SANTOS GUEDES	20/08/1976	51,67	287
70230552	CRISTIANE PAVANINI ROMANO DAS DORES	01/08/1988	51,67	288
69915253	ISABEL JANOSKI SOARES RODRIGUES	01/08/1977	51,67	289
70093334	PAULA MIGUEL VADILETI SILVA	01/06/1983	51,67	290
70635420	JOSELAINÉ LIMA DIAS WANDERMUR	18/01/1968	51,67	291
72293080	VANESKA HELENA ROLIM SOARES	16/08/1976	51,67	292
69674400	CAMILA HELENA CANNAVAN DE LARA	12/11/1985	51,67	293

67982662	PATRICIA DA COSTA LARA	30/05/1984	51,67	294
68801084	EMILENE CHAGURI	25/01/1988	51,67	295
70952612	JULIANA JUSTO GOMES	14/06/1985	51,67	296
69021902	ZELIA APARECIDA RODRIGUES	13/03/1978	51,67	297
71411402	CRISTIANE REGINA SARAIVA	14/06/1979	51,67	298
68524960	DAIANE DE FATIMA SANTOS FELIX	12/11/1987	51,67	299
71121374	FRANCLAINE FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	13/03/1991	51,67	300
67977529	MARIA DA PENHA SAMPAIO DE LIMA	12/11/1973	51,67	301
69989656	SANDRA ANDRADE FRANCO	25/06/1970	51,67	302
68638086	LUANA CECILIA RIBEIRO DA SILVA	08/08/1992	51,67	303
73417467	MAYARA CRISTINA TOROLLA SILVA	27/05/1993	51,67	304
69749442	SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA	11/12/1983	51,67	305
70927138	GABRIELA CRISTINA LEMES NUNES PROENCA	12/11/1996	51,67	306
68929307	CELESTINA PEREIRA NUNES	18/02/1972	51,67	307
71687629	MARINES APARECIDA SILVA DE ABREU	23/12/1985	51,67	308
70618143	JOELMA MESSIAS MINETA	29/10/1985	51,67	309
73439711	CRISTINA RENATA VALENTIM RIBEIRO	17/04/1976	51,67	310
68949022	PATRICIA CAROLINE GONCALVES TEIXEIRA	12/05/1984	51,67	311
68350279	ISABEL MERCEDES GUEBARRA SANCHES GONCALVES	21/04/1966	51,67	312
68660910	MARINA FABIANA PADILHA MACHADO	27/11/1986	51,67	313
71872809	JANAINA MARIA DA ROCHA DE PAULA	11/09/1992	51,67	314
70301565	SOLANGE FIRMINO DE ALMEIDA	14/04/1969	51,67	315
70570108	DANIELA XAVIER SILVA FLAUSINO	01/07/1982	51,67	316
68064691	GISLAINE DE FATIMA PIRES DE SOUZA	03/10/1985	51,67	317
71072233	KATIA GRIZOLIA RIBEIRO RODRIGUES	26/02/1987	51,67	318
69071616	DIANA MARIA DOS SANTOS CASSEMIRO GONCALVES	10/10/1986	51,67	319
67973701	LARISSA DA SILVA COBELLO	18/01/1990	51,67	320
71196188	GISELE FANI VARGAS	23/06/1984	51,67	321
70510393	MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA	12/06/1977	51,67	322
72330538	KATIA M RIBEIRO	11/10/1984	51,67	323
72070226	ALINE COSTA BARBOSA	23/09/1990	51,67	324
72432039	ANA JULIA DE SA DAS NEVES	30/09/1989	51,67	325
68941374	CLAUDSEIA DE OLIVEIRA	15/09/1982	51,67	326
68470444	LAYSA DE ANDRADE	06/07/1992	51,67	327
68728395	MARCIA APARECIDA RODRIGUES HIRAY	24/04/1981	50,00	328
70819254	ELAINE PEREIRA YANASE DA SILVA	19/06/1978	50,00	329
70957711	HELEN FERNANDA FERNANDES	26/09/1990	50,00	330
67975380	DANIELA MARQUES SILVEIRA GARCIA	04/03/1979	50,00	331
71434640	SANDRA MARA SANCHES GOUVEA	09/01/1968	50,00	332
70897409	MARIA DE LOURDES DA SILVA RATOCHISKI	17/07/1969	50,00	333
71602763	TALITA ALESSANDRA CAMARGO BENASSI	21/06/1988	50,00	334
70884781	ADRIANA DIAS DE MORAES	05/04/1985	50,00	335
71794034	TAMIRIS GIACON DE GOUVEIA DA SILVA	28/01/1993	50,00	336
68878443	REGEANE MANENTE	23/09/1973	50,00	337
70982686	NEIRAILDES SILVA ANDRADE	27/08/1977	50,00	338
69803668	MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS	03/09/1985	50,00	339
70904324	CHRISTIANE FREIRE BRAGA	15/09/1978	50,00	340
68140126	ISABEL DOMINGUES DE ALMEIDA	25/08/1992	50,00	341
71314130	LUCIANA DE SOUZA CARREIRA	28/03/1982	50,00	342
67926452	TICIANE DE MORAES NUNES	20/02/1985	50,00	343
71521801	ANA AUGUSTA DA SILVA REZENDE	18/12/1989	50,00	344
71386661	JAQUELINE RAQUEL DE OLIVEIRA	08/01/1987	50,00	345
70390789	RUTE RATOCHINSKI RANGEL	28/09/1984	50,00	346
69715980	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	28/02/1998	50,00	347
70458863	ISABEL BARBOSA	04/10/1975	50,00	348
71042849	LILIAN FERNANDA VERNIER MARQUES	02/03/1977	50,00	349
68064527	FABIANA CRISTINA RIZZO DA CRUZ	14/06/1972	50,00	350
67962076	JUSCELINA OLIVEIRA	16/01/1976	50,00	351
70483710	CAROLINA POMPEO MARCELINO DE OLIVEIRA	31/07/1992	50,00	352
72279257	BRUNA THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1993	50,00	353
67891292	DANIELA ALVES FERREIRA	12/04/1988	50,00	354
70405417	FERNANDA SOARES FERREIRA	13/03/1990	50,00	355
70627894	ANA PAULA FERREIRA SOARES	11/04/1993	50,00	356
71414630	MARIA EDIANA LUCIANO DE MELO SOUZA	05/02/1967	50,00	357

**004 - Professor Adjunto de Ensino Fundamental I  
Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
67987842	GENILTON ARAUJO DE SANTANA	02/10/1993	70,00	1
71118993	DANIELLE APARECIDA MISAEL OLIVEIRA	02/07/1998	70,00	2
73557021	JULIANA CRISTINA ZANELA	13/01/1987	68,33	3
71801855	CLARA DE SA PEREIRA SILVA	16/04/1995	65,00	4
67921442	MARLUCY GUILLEN AGANTES	29/02/1988	65,00	5
71671498	ADRIANA CORREIA CABRAL	07/12/1985	63,33	6
68968930	ANA CAROLINA FRANCA BUENO	30/01/1994	63,33	7
70118400	TANIA TRINDADE	25/04/1977	63,33	8
70869650	ANDREZA VESARI DO NASCIMENTO VIANA	15/11/1991	63,33	9
69391637	HAISA HARUMI HIRA	21/06/1990	61,67	10
72502649	LUANA DE SOUSA QUEIROZ	29/12/1987	61,67	11
68094647	JESSICA CRISTINA VIEIRA ROSA MARQUES	24/08/1992	61,67	12
70975418	EMILY DE ALMEIDA FIRMINO	19/06/1997	61,67	13
71573720	JOQUEBEDE SILVA FREITAS	30/06/1984	61,67	14
70136904	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA CRIPPA	08/04/1961	61,67	15
73474355	VANESSA MARQUES LIMA PEREIRA	11/07/1988	60,00	16

73560812	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	25/11/1987	60,00	17
70901171	NATHALIA NEPOMUCENO PENA	30/12/1998	60,00	18
68385943	RAFAEL FIDELIS PEREIRA	09/07/1988	60,00	19
68299826	JHULIA APARECIDA DE MORAES CAMARGO	09/12/1998	58,33	20
67935605	DEISE FARIA DA CRUZ	20/03/1963	58,33	21
73383740	LAIZA MARIA ROCHA VIANA	24/09/1987	58,33	22
71161406	IVALDETE SIMONE	02/02/1982	56,67	23
68573766	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO	07/04/1971	56,67	24
70887438	ANANDA EVELYN CARDOSO GOMES	23/06/1994	56,67	25
70666806	FLAVIA FERREIRA RODILHA	21/11/1979	56,67	26
68242964	ALESSANDRA CRISTINA DURAO LUZ	30/06/1984	56,67	27
70913439	ANA PAULA ZANELLI CHICAROLLI	02/04/1976	56,67	28
72116200	JOSEMARIA BONFIM DOS SANTOS CHAVES	29/12/1979	56,67	29
67885349	JANAINA FOGACA DE ALMEIDA MONTEIRO	02/04/1980	56,67	30
68000790	MICHELE REGINA PIRES NEPOMUCENO	23/07/1982	56,67	31
68327528	VINICIUS AUGUSTO SILVA GODINHO	08/10/1976	55,00	32
73445908	MICHELE DA SILVA	13/08/1983	55,00	33
68896000	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	16/06/1995	55,00	34
70497630	HELENILZA ASSUNCAO FARIAS	11/07/1971	55,00	35
69603006	MARIZA FERREIRA BARBOSA	27/12/1977	55,00	36
69934479	AUDREY MARA DE MORAES SIQUEIRA	04/04/1997	55,00	37
71456953	KAREN MILENA VIEIRA BARROSO	28/09/1979	55,00	38
72415371	EVA MARIA BARBOSA FERNANDEZ	07/10/1965	55,00	39
70275734	ELISANGELA DO NASCIMENTO	02/01/1987	55,00	40
71433031	ANGELA ALVES DOS SANTOS	06/07/1966	55,00	41
70025215	MITHYLENE DE ALMEIDA BATISTA	20/05/1997	55,00	42
71918248	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA	19/02/1988	55,00	43
73480762	VANESSA PRATES DE MOURA	31/12/1988	55,00	44
71622322	ALECSANDRA CRISTINE LOTERIO	14/09/1975	55,00	45
69071799	JULIANA LORENCON CHAGAS	17/03/1982	53,33	46
70862109	ROSI APARECIDA DA CRUZ ALEXANDRE	16/06/1963	53,33	47
67965261	FRANCISCA FRANCIMARIA RODRIGUES DE SOUSA	09/02/1993	53,33	48
68601492	VIVIAN BRANDAO PRESTES	09/01/1981	53,33	49
70662096	JANAINA TRINDADE FIDELIS ALVES	27/03/1985	53,33	50
70227586	PATRICIA CARVALHO ARAUJO	23/10/1987	53,33	51
68957254	LUDIMILA DE OLIVEIRA PERIN BARBOSA	31/07/1982	53,33	52
70895015	JULIA DE FARIA BEZERRA	13/09/1994	53,33	53
69021457	ZELIA APARECIDA RODRIGUES	13/03/1978	53,33	54
70955620	ELIANE MANGOLT DA SILVA	22/03/1982	53,33	55
71689940	VANESSA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	23/07/1982	53,33	56
67999344	GISLAINE VIANA	25/12/1986	53,33	57
68769369	MARINA GABRIELA PENNA LOPES	07/02/1983	53,33	58
68972695	SILMARA DA SILVA SANTOS COSTA	17/04/1984	53,33	59
71220739	BIANCA SANTANA PEREIRA	24/01/1995	53,33	60
71123415	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAES	06/12/1968	53,33	61
71024522	CAMILA CRISTINA MELO MEDEIROS	05/12/1982	53,33	62
71067221	TAINA ALEXANDRE GIL	09/09/1996	53,33	63
73426377	MARIANA DE CASSIA MAURO DE CAMARGO MORAES DARDES	28/03/1980	53,33	64
67952160	ADRIANA SAKAE SHIMODA	18/06/1975	53,33	65
67946291	CIELE APARECIDA DA SILVA	19/09/1990	53,33	66
70966753	BEATRIZ DOMINGUES RIBEIRO PEREIRA	04/01/1973	53,33	67
71155775	ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO	30/04/1984	53,33	68
70200483	MARCEL HAAK GONCALVES	14/09/1996	53,33	69
70630925	THAIS RODRIGUES DE CAMARGO	01/05/1994	53,33	70
68657528	PAULA CARDIA	12/02/1970	51,67	71
69574375	SIMEIA RODRIGUES SOUZA	15/05/1991	51,67	72
72413620	CILENE CRISTINA BOZOKY	08/07/1977	51,67	73
70092818	PAULA MIGUEL VADILETI SILVA	01/06/1983	51,67	74
68007051	CAMILA RODRIGUES DE LIMA	21/05/1989	51,67	75
70982104	ANA FLAVIA PEREIRA PINTO	14/08/1972	51,67	76
70989656	BRUNA DA SILVA DE SANTANA	28/09/1988	51,67	77
67982360	KEILA RIBEIRO DE MORAIS	16/04/1985	51,67	78
72504897	CARLA CRISTINA BARBOSA SILVA	14/05/1979	51,67	79
73456489	GISELE CAMARGO MACHADO TRINDADE	31/07/1986	51,67	80
70907005	CHRISTIANE FREIRE BRAGA	15/09/1978	51,67	81
67924638	PATRICIA DA COSTA LARA	30/05/1984	51,67	82
71071270	MARIANA DE OLIVEIRA CITTI	12/12/1990	51,67	83
68525567	CRISTIANE DIAS GUARNIERI	27/09/1968	51,67	84
70376042	MARCELA FERREIRA SANTOS DE ALMEIDA	22/05/1982	51,67	85
70055238	VIVIANE DE MORAES SANTOS	30/01/1988	51,67	86
71238700	SHIRLEI MONTEIRO DE SOUZA DE LIMA	09/04/1981	51,67	87
68530811	ANA PAULA DE ANDRADE COSTA DOS SANTOS	20/04/1993	51,67	88
68009089	FABIANA APARECIDA PECORARI	20/08/1972	51,67	89
71477730	MAYRA SANDY SILVA	25/09/1998	51,67	90
71160515	ANAYARA CASSIA DE CAMARGO REOLON	09/10/1992	51,67	91
73411337	JESSIKA DE SOUZA OLIVEIRA	28/03/1989	51,67	92
71130675	FABIO SHINDI OGAWA	09/06/1979	50,00	93
70704406	THIAGO JOSE DIOGENES GOMES	16/04/1984	50,00	94
70508640	AMANDA CAROLINA DE JESUS DA SILVA SANTOS	29/06/1991	50,00	95
71657304	LILIA MARIA JUNQUEIRA GENTIL	05/01/1959	50,00	96
67966020	NAIRAN DASSUMPCAO BALLESTA	19/04/1959	50,00	97
70677751	MARIA FATIMA DE SOUZA	15/05/1989	50,00	98
70051755	BRUNA SOUZA DA SILVA NUNHO	25/07/1994	50,00	99

71153888	GENILDA FRANCISCO POLANO	09/06/1974	50,00	100
68865449	ERICA CRISTINA APARECIDA AMORIM	19/02/1984	50,00	101
68471041	LAYSA DE ANDRADE	06/07/1992	50,00	102
70216070	VALERIA TASSE DOS SANTOS	09/05/1994	50,00	103
71535519	PATRICIA CRISTINA SOARES FERRARI OLLOF	01/07/1981	50,00	104
70837058	SOLANGE DA SILVA MANDRIK	07/03/1977	50,00	105
72322039	MARIA LUIZA FERREIRA MONTEIRO	25/01/1971	50,00	106
72248165	GISELE ORTEGA RONCONI	24/03/1982	50,00	107
69085544	ELENI CUSTODIO DOS SANTOS	02/07/1978	50,00	108
70980608	LUSINETE APARECIDA LIMA CORREIA	29/09/1977	50,00	109
71648712	ALIANDRA MARTINS DE MORAES SOUZA	11/09/1974	50,00	110
71985646	NELSON FERNANDES DE SOUZA	16/09/1977	50,00	111
71625496	LEIA DA SILVA MONEA	22/01/1978	50,00	112
71196692	GISELE FANI VARGAS	23/06/1984	50,00	113

**005 - Professor do Atendimento Educacional Especializado  
Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
68209886	VALQUIRIA QUILEZ FERREIRA	06/08/1967	85,00	1
70689539	MIRIAM MOREIRA TRINDADE	11/02/1983	83,33	2
67874533	DEISE CRISTINA LEME DE ALMEIDA	03/02/1978	80,00	3
72506903	LEILAINE RIBEIRO DA SILVA	14/05/1986	76,67	4
70176469	JULIANA HELENA SILVESTRE NETTO RODRIGUES	16/07/1981	76,67	5
68108613	RENATA SILVEIRA BUENO	25/07/1979	76,67	6
71550496	ELOISA SANT ANNA DA SILVA ROLAND	09/12/1962	75,00	7
68912862	GILDA GUIMARAES DE SOUZA	17/11/1978	73,33	8
68405243	ELIANE PIRES	13/03/1983	73,33	9
72426950	LUCIANA CAMARGO MORAES DA COSTA	26/06/1980	73,33	10
70992819	LUCIANA CRISTINA DE GOES MOROTTI	27/07/1977	71,67	11
68939574	LEILA REIS DA SILVA	01/11/1970	71,67	12
68568703	CARLA DE CAMARGO CAMPOS PEREIRA	12/07/1982	71,67	13
68351933	FERNANDA VALENTE MIGUEL	04/09/1991	71,67	14
70172285	CAMILA FERREIRA ZAGO	15/10/1994	71,67	15
72371765	JANAINA TRINDADE FIDELIS ALVES	27/03/1985	71,67	16
70725535	DILMA NOEMI RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/01/1968	71,67	17
67870236	PRISCILA KELIN DE OLIVEIRA RADLOCZKY	10/07/1978	70,00	18
68338830	ANA MARIA CERIONI VALENTE	08/05/1986	70,00	19
68084579	ELAINE DA SILVA FEITOSA	04/04/1991	70,00	20
71946268	KARINA HELFENSTENS FISCHER	26/04/1979	70,00	21
68173172	SIRLENE DE GODOY FRANCA	19/02/1971	70,00	22
70444480	DAIANE DE SOUZA PEREIRA DUARTE	20/08/1993	68,33	23
70194319	ROSEMEIRE DE CASSIA PEREIRA	29/06/1967	68,33	24
69493375	ANA LUCIA DE SOUZA LOPES	25/09/1978	68,33	25
68665040	KEELEM CRYSTYNA DUARTE MOTA SILVEIRA	10/08/1979	68,33	26
68078692	ISABEL CRISTINA PEDRO	07/09/1972	68,33	27
70678154	MARIA FATIMA DE SOUZA	15/05/1989	68,33	28
68729359	ROSI APARECIDA DA CRUZ ALEXANDRE	16/06/1963	66,67	29
71407960	FABIO ALVES	09/10/1970	66,67	30
71157352	KARIN DE OLIVEIRA RAMOS	25/11/1976	66,67	31
71942459	ANA PAULA VALLE DE ABREU	13/12/1966	66,67	32
71899103	FERNANDA RIBEIRO ANGELI	16/01/1988	65,00	33
71455566	WANESSA XIMENES SILVA	19/01/1982	65,00	34
70170746	VERA LUCIA FERREIRA NETO ZAGO	08/10/1970	65,00	35
69699577	JOICE DE ABREU GALHARDO	07/09/1990	65,00	36
70868360	SANDRA REGINA CONSTANTINO ZUCCARI	02/05/1975	65,00	37
68530803	VIVIAN MIDORI IMADA DE MORAES	04/01/1981	65,00	38
72451726	ELISANGELA CRISTINA ROQUE	07/07/1981	65,00	39
71803491	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	16/05/1975	65,00	40
71511571	MARIA CAROLINA COSTA FRANCO	17/04/1995	65,00	41
72429895	VIRGINIA FERNANDES PUERTA	25/09/1976	65,00	42
68059914	RAPHAELA DE SOUZA DA COSTA	02/02/1994	65,00	43
70193568	ROSANGELA ANZOLINI GONCALVES	15/05/1978	63,33	44
70925127	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	20/11/1984	63,33	45
70162719	ANDREIA PATENTE AVELAR	07/10/1971	63,33	46
72475854	SANDRA NAUTRAM MAGALHAES DE OLIVEIRA	28/07/1976	63,33	47
70342814	LUCIA SILVEIRA VASCONCELOS PIRES	18/02/1966	63,33	48
69781702	ZILDA SALVATINI SPOLADORE	31/01/1969	63,33	49
67901980	GABRIELA PECORA VILLAS BOAS	30/12/1987	63,33	50
68956479	LUDIMILA DE OLIVEIRA PERIN BARBOSA	31/07/1982	63,33	51
70210713	TABATA LAIS AMORIELLO	12/08/1989	63,33	52
69444749	DANIELLE APARECIDA GONCALVES NUNES DE SOUZA	16/01/1990	63,33	53
70974357	CRISTIANE BRESSA LUZ	27/08/1977	61,67	54
71303138	JENNY PAMELA DO NASCIMENTO COSTA	12/05/1990	61,67	55
70196001	IANDRA CUNHA DOS SANTOS	27/05/1992	61,67	56
72282983	VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO	09/03/1987	61,67	57
69102325	JULIANA APARECIDA GOMES FURTADO	18/06/1985	61,67	58
70886814	ISABEL LOPES DE MEIRA	09/12/1966	61,67	59
71426752	GILDETE HORTENCIO DE SOUSA SILVA	15/09/1972	61,67	60
71985433	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO COLOMBO	12/07/1980	61,67	61
68170823	PAULA CRISTIANE FURQUIM	20/04/1983	61,67	62
68805977	MONALISA SANTOS ROCHA	27/09/1976	61,67	63
67908845	KEILA RIBEIRO DE MORAIS	16/04/1985	61,67	64
69455660	JOSIANE APARECIDA DE CARVALHO	23/05/1990	61,67	65
67901131	ERIKA DE MENEZES COSTA BRANDAO	14/06/1974	60,00	66

71913408	VANEIA MEDINA DA TRINDADE	17/09/1978	60,00	67
71367365	MELRELI MICHELI SALUSTIANO PINTO	03/04/1990	60,00	68
70230579	MARIA DIVINA ANTONIO DA CRUZ	31/08/1962	60,00	69
72446765	CELSO DE OLIVEIRA SIMON	05/12/1985	60,00	70
71071334	EDILENE APARECIDA GONCALVES	26/07/1975	60,00	71
68611153	MARCIO NOMEINI	14/07/1972	60,00	72
70744050	THAIS HELENA DE CAMARGO	01/10/1986	60,00	73
73589772	ELIANE APARECIDA CUBATELI VENANCIO	24/09/1977	60,00	74
70625875	MARIANA DE FATIMA VIEIRA	01/11/1983	60,00	75
70042799	ELOISA HELENA GALVAO	16/01/1962	60,00	76
70288453	SUELI CRISTINA RODRIGUES BOARO	10/07/1966	60,00	77
70829942	APARECIDA SUSANA LEITE FOGACA	28/07/1986	60,00	78
68923589	JANE LUCENA DE MOURA	10/11/1970	60,00	79
70494118	KELLY MENEGHEL YOSHIDA	01/05/1977	58,33	80
68074581	JANAINA TIBURTINO DA SILVA	30/11/1985	58,33	81
72461837	PRISCILLA APARECIDA JAQUETA	22/07/1991	58,33	82
67888674	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	16/06/1995	58,33	83
71813292	ANDRE LUIS ALBINO	05/11/1983	58,33	84
70704465	FABIANA APARECIDA NUNES	18/11/1984	58,33	85
68925956	SULAMITA SILVA SANTOS DE JESUS	29/08/1986	58,33	86
71546952	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	03/06/1972	58,33	87
71026401	FLAVIA FERREIRA LIMA ROMANINI	14/04/1986	58,33	88
70789908	DENISE NUNES RIBEIRO	12/03/1976	58,33	89
70716528	JOSIANE VERAS SILVA	07/04/1985	58,33	90
67883060	RAQUEL RODRIGUES FERNANDES PAULINO	14/05/1978	56,67	91
69071381	JULIANA LORENCON CHAGAS	17/03/1982	56,67	92
67993400	FERNANDA DE MORAES VERAS CIRINO	15/03/1982	56,67	93
68572719	LUCIANA BELLATO PEREZ	13/08/1977	56,67	94
69608784	DARLENE SILVA DO NASCIMENTO	02/04/1979	56,67	95
71586423	PULQUERIA MARIA ALVES FERREIRA	12/03/1974	56,67	96
67872050	KLEBER MESQUITA GOMES	08/05/1982	56,67	97
73529826	JURACI APARECIDA NONATO	29/08/1966	56,67	98
70256020	ELISANGELA DO NASCIMENTO	02/01/1987	56,67	99
68174926	SILVIA RODRIGUES PEREIRA	26/05/1977	56,67	100
72130709	LUZIA ROSELI DA SILVA SANTOS	10/05/1980	56,67	101
73501603	ERICA CRISTINA RIBEIRO	18/01/1983	56,67	102
70809860	EVELEM FONSECA MENDES	26/10/1983	56,67	103
71040404	NEUSA SANTOS DA SILVA SEVERIANO	19/08/1973	56,67	104
70841608	JULIANA DOMINGUES BARBOSA	19/03/1986	55,00	105
70168318	MARGARETH WEBBER DE OLIVEIRA ANGIOLUCCI	03/05/1968	55,00	106
70227284	LILIANE ENEIDA DA SILVA SANTOS	20/05/1986	55,00	107
67992803	THAIS FERNANDA RICHARD DA SILVA	23/04/1980	55,00	108
69494894	MARCIA RODRIGUES PEREIRA	27/01/1975	55,00	109
68719124	SHERIDA DE PAULA DOS SANTOS	14/08/1980	55,00	110
70919755	ARIANE CORREA CALDEVILLA	29/07/1986	55,00	111
70059195	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	04/10/1977	55,00	112
70812721	GRAZIELE CLEMENTE MACHADO	03/07/1982	55,00	113
71009370	TELMA CRISTINA DE CAMARGO	10/01/1978	55,00	114
70980225	CAMILA CAROLINE DA SILVA	26/10/1991	55,00	115
68029926	MARIZILDA ARRIVABENE MORENO	09/01/1967	55,00	116
71158235	IVALDETE SIMONE	02/02/1982	53,33	117
70956987	CLAUDETE MASSAKO FUKUDA	22/07/1980	53,33	118
70051569	CILENE CRISTINA BOZOKY	08/07/1977	53,33	119
69610738	ANA MARIA DA SILVA	06/04/1962	53,33	120
67888127	TATIANE CRISTINA RAFAEL	19/06/1985	53,33	121
68404433	CRISTINA SANTOS DA SILVA	20/12/1989	53,33	122
68327382	REGIANE PAULINO DEL BONNE	19/01/1979	53,33	123
70847967	ESTELA JAIME CAMPOS	22/06/1973	53,33	124
72380462	CATIA CRISTINA TEIXEIRA BERTOLO	19/11/1977	53,33	125
70155038	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS NETO	27/06/1983	53,33	126
70471061	EDILENE APARECIDA TEIXEIRA	18/09/1985	53,33	127
68963211	DEOMAR APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	13/04/1962	53,33	128
71415912	JESSICA CAROLINE DE MORAES AMORIM	25/11/1994	53,33	129
68085990	MARIA DA PAIXAO GOMES COUTINHO	16/11/1966	53,33	130
69687102	CAMILA COSTA GOMES	09/11/1982	53,33	131
72498676	NATALIA JABLONSKY FERNANDES	06/12/1991	53,33	132
72059052	ANDREIA ROCHA CUNHA DO CARMO	12/06/1984	53,33	133
68003846	MARCOS PEDRO	23/10/1963	51,67	134
70205205	SIMONE APARECIDA BARBOZA ANDRADE	19/09/1977	51,67	135
68646917	NATALIA HOUCK ROSSI DOS ANJOS	08/12/1986	51,67	136
70025860	MITHYLENE DE ALMEIDA BATISTA	20/05/1997	51,67	137
67929966	ILDEFONSO DA SILVA	02/07/1973	51,67	138
69929513	JOSE PEDRO DA SILVA	19/03/1981	51,67	139
68790864	PRISCILA RIBEIRO MOYSES DOMINGOS	08/10/1987	51,67	140
68611765	ANA CAROLINA CARDOZO AMORIM	09/12/1992	51,67	141
68074263	JAQUELINE DE ALMEIDA LOPES NASCIMENTO OLIVEIRA	18/06/1991	51,67	142
68346158	SANDRA REGINA MIQUELINI GONCALVES	27/05/1962	50,00	143
67893856	PATRICIA VIEIRA BATISTA ALBUQUERQUE	05/01/1978	50,00	144
69019002	MICHELE THOMAZ DE OLIVEIRA	16/01/1986	50,00	145
71548483	FERNANDA DE SOUSA SILVA	21/07/1969	50,00	146
67885853	KEILA MICAELA SANTOS SILVA	10/11/1998	50,00	147
67999409	MARILEIDE OLIVEIRA DIAS	02/04/1979	50,00	148
73444022	DEIZE OLIVEIRA	26/11/1986	50,00	149



68330928	ANA CARLA LIMA DOS SANTOS	05/12/1982	50,00	150
70582688	LUCIMAR HELENA DOS SANTOS	09/11/1976	50,00	151
69450030	KARINA MARIA PEREIRA DOS REIS	18/06/1985	50,00	152
70397694	ROBERTA DE LIMA TOLEDO	27/04/1976	50,00	153
72409614	CRISTHYNA APARECIDA PEREZ GUASQUES	03/05/1970	50,00	154

**006 - Supervisor Escolar de Educação Básica Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
71803483	FABIO OLIVEIRA INACIO	02/04/1973	75,00	1
69281084	MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO	30/04/1988	70,00	2
69720991	LUCIANO ROBERTO COSTA	23/04/1986	70,00	3
67882501	ANDREIA JULIANA PIRES	31/05/1989	68,33	4
71554270	CAMILA PEREZ DA SILVA	25/06/1978	65,00	5
71016023	RICARDO ANTONIO DE BARROS	05/06/1972	66,67	6
68070233	LUCIANA SAVIO FORTES	29/03/1964	66,67	7
71801758	TATIANA ARRUDA TURINI	26/07/1976	65,00	8
71202676	MARCOS ALEXANDRE TILGER	18/07/1979	65,00	9
71702539	WOLNEY JOSE CERDEIRA	02/06/1963	63,33	10
70888744	CLAUDIA REGINA VARGAS	21/05/1971	63,33	11
68888724	EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	04/12/1988	60,00	12
72491400	JOSE ROBERTO BATISTA DA SILVA	29/07/1982	60,00	13
68327145	ANA CAROLINATRUGILO	26/11/1978	60,00	14
69178313	ROSANA MARIA DELL AGNESE	23/05/1965	60,00	15
68627262	EMERSON NUNES SILVA	11/04/1982	58,33	16
71804196	DENIS ANDRE DE OLIVEIRA	12/09/1988	58,33	17
71612106	ELIANA MARA SIMAO IERCK	06/08/1965	56,67	18
70700400	HELEN GEMIMA CESAR MARTINES	03/12/1981	56,67	19
71580301	ELENA APARECIDA DE FREITAS CAMPOS	20/05/1969	56,67	20
70195153	KLEBER MORAIS	06/09/1977	56,67	21
71290664	REGIANE DOS SANTOS OLIVEIRA DIAS	23/11/1985	55,00	22
69857164	PAULO ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA	13/02/1963	51,67	23
68601832	JOSE MENDES CRUZ JUNIOR	07/04/1985	53,33	24
70499870	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	15/08/1975	53,33	25
68307861	TAGIDES RENATA DE MELLO KAAM	18/01/1990	51,67	26
71885676	EDILAINE FRANCINE GIMENEZ	24/11/1977	51,67	27
71470905	CLAUDIO BARBOSA VENTURA	08/03/1983	51,67	28
71849432	ANA LUCIA ARAUJO ZARONI MOTTA PARRO	29/01/1962	51,67	29
68677057	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	07/09/1981	51,67	30
69918830	ROBERTA CRISTIANE FRATI	02/08/1976	51,67	31
73499161	CARLOS ROBERTO DEZANI	19/04/1978	51,67	32
69542147	MARCELO ROQUE DA COSTA	16/08/1967	50,00	33
68550766	MONIZE PIRES TEIXEIRA DE LIMA	03/08/1983	50,00	34
68497008	LUCAS DE ALMEIDA MACHADO	13/09/1994	50,00	35
71799460	JESSE BARRETO	27/12/1980	50,00	36

**007 - Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
71712054	HELEN MATOS PINHEIRO DE ALMEIDA E SILVA	10/07/1973	85,00	1
68346166	LISBETH SOARES	07/10/1969	81,67	2
71897240	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	22/04/1966	80,00	3
73525782	VIVIANE CORTE FERNANDES DA SILVA	25/01/1977	73,33	4
69153205	MARTA ANTUNES RIBEIRO VALERIO	23/08/1983	71,67	5
70963916	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	04/03/1981	65,00	6
68610157	MARCIO NOMELINI	14/07/1972	60,00	7
68712006	SHERIDA DE PAULA DOS SANTOS	14/08/1980	58,33	8
70991030	JACQUELINE ALVES ADRIANO DE SOUZA REIS	24/07/1984	58,33	9
67900160	MARIANA ARAUJO	29/03/1986	56,67	10
69149011	DARCI SCHUNCK DA SILVA	25/09/1961	56,67	11
70171580	VERA LUCIA FERREIRA NETO ZAGO	08/10/1970	53,33	12

**008 - Vice Diretor de Escola de Educação Básica Habilitado**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class
68690835	RODRIGO DE PONTES VIEIRA	10/05/1991	81,67	1
70114773	DAMIANE DE GOES DOMINGUES	10/03/1994	78,33	2
68039484	MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA	12/02/1979	76,67	3
70323810	RUBIANA COSTA DA SILVA	05/10/1979	75,00	4
68301715	LUCIANA MARIA SILVA DE RAMOS	16/01/1972	73,33	5
72497750	EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	08/08/1981	73,33	6
68454171	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA	21/08/1982	71,67	7
72344830	ANDRESA LUZ GUIMARAES FERRE SERRANO	18/05/1975	70,00	8
68248687	BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	25/02/1989	70,00	9
68474156	PATRICIA LIMA ALVES	29/09/1980	70,00	10
70853339	BRUNO TAVARES	11/04/1986	70,00	11
70890137	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS	10/12/1971	68,33	12
68616694	FERNANDO CUNHA DE SENA	12/06/1978	68,33	13
73468002	ANTONIO ROGERIO BERNARDO	17/03/1988	66,67	14
70487448	PATRICIA AMORIM DE PAULA	24/01/1988	68,33	15
67943357	LUCIENE FERRACIOLLI DOS SANTOS	25/07/1985	66,67	16
71851160	SANDRO ALVES BRAGA	27/10/1975	66,67	17
70909741	FABIANA CRISTINA DA SILVA	18/09/1984	66,67	18
68617321	ANA PAULA SILAGI	05/07/1986	66,67	19

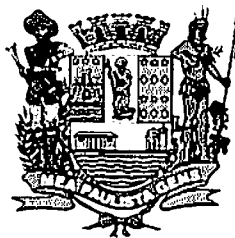
71560211	VANESSA ROSA TAVARES	15/05/1980	66,67	20
70975248	VANESCA APARECIDA MARRERO	17/04/1978	66,67	21
71125426	SUZEL APARECIDA BEGOTI RAIZ	12/03/1963	65,00	22
69127751	DIMAS DANIEL DE BARROS	17/11/1981	65,00	23
70256837	DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO	06/09/1960	65,00	24
68171919	ELISANGELA FRANCA MACHADO	20/03/1979	65,00	25
70921784	ISAUQUE SOUZA PALMA DA SILVA	13/07/1982	65,00	26
73543608	MARIANA PEREIRA ANJINHO DOS SANTOS	15/05/1984	65,00	27
69133271	CINTIA REGINAMEDEIROS DOS SANTOS	20/02/1980	65,00	28
69636141	ROMULO ANDREY LOLICO DOMINGUES MEDEIROS	18/02/1989	65,00	29
71006222	RICARDO SIBERI JUNIOR	04/01/1976	63,33	30
67968635	SARA RAQUEL LEITE RAMOS MATHEUS	01/07/1967	63,33	31
69848556	GABRIELA DE SOUZA SENA	23/08/1993	63,33	32
72448776	JAIR ANDRE BORGES	31/05/1976	63,33	33
71495355	FELIPE EVARISTO ALMEIDA DE MORAIS	25/10/1991	63,33	34
71481877	LUCINDA APARECIDA MARIANO	14/08/1981	63,33	35
71667253	GRAZIELE SOARES DE BARROS	13/11/1990	63,33	36
73554790	LIRIA DE FATIMA SILVA SABBATINI	18/04/1976	61,67	37
71509321	RICARDO GAVIOLI DE OLIVEIRA	13/09/1974	60,00	38
71864407	JOSE ATAIDE DA SILVA	09/12/1962	61,67	39
71068244	MARIA ALEXANDRA NABERESNY	12/11/1970	61,67	40
72087013	MARCIA APARECIDA LUCIO	24/04/1971	61,67	41
70581053	MARCO ANTONIO ROSINO	26/02/1968	61,67	42
71276920	EDILA JAQUELINE SILVA	24/08/1968	60,00	43
70693234	AMANDA SOBRAL MENDES	15/04/1987	60,00	44
68386494	SAMUEL RODRIGUES FORTES	15/01/1979	60,00	45
70945802	SIMONE HERNANDES NARCISO	13/08/1974	60,00	46
70614946	MARCIA MALANDRIN FULGENCIO	11/02/1969	60,00	47
71390588	MARCOS ALEXANDRE GALLI	25/01/1985	60,00	48
69743843	IRENE AMARAL ELIAS BOTTI	18/11/1963	58,33	49
71828133	NANA CRISTINA FOSCHI DA ANUNCIACAO FERRAZ	15/06/1985	58,33	50
68669607	LILIAN CRISTINA CABELLO	08/04/1982	58,33	51
70853304	THIAGO DA SILVA SANTOS	16/08/1989	58,33	52
70201153	ADRIANA APARECIDA ALVES	28/09/1971	58,33	53
68176562	RAQUEL DOS SANTOS JUSTO	12/11/1982	58,33	54
70755108	RENAN ERNANDES DA SILVA	02/08/1987	58,33	55
71449213	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/03/1982	56,67	56
69113246	JULIANA APARECIDA RODRIGUES DUARTE	07/05/1984	56,67	57
73381063	GISELE REGINA NICOLAU	05/11/1985	56,67	58
67953484	ANA LUCIA FERREIRA CHICOLI DE SA	05/10/1983	56,67	59
72508000	RENATA LINGIARDI FERREIRA	19/01/1989	56,67	60
69628963	DANIELA DOS SANTOS MOREIRA DE JESUS	13/05/1978	56,67	61
71390332	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DUARTE	04/01/1984	56,67	62
72494492	ALINE FERNANDA DE LIMA	23/07/1980	56,67	63
70887268	REGIANE CRISTINA FERREIRA MATTOS	27/09/1977	56,67	64
68556225	DEYSE DE SOUSA KAAM	26/09/1985	55,00	65
73589071	LUCIMEIRE AKIKO TANAKA DE ALMEIDA	26/06/1966	55,00	66
71567399	CARMEM APARECIDA RODRIGUES DE MOARES	21/09/1970	55,00	67
69285160	SIMONE ESCOBAR CORREA	01/12/1980	55,00	68
68575530	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO	07/04/1971	55,00	69
71782192	ROSELI APARECIDA ADAO BERTOLACCINI	06/06/1969	55,00	70
68784406	AMANDA DE ANDRADE REINO MARREIRO	19/09/1987	55,00	71
72486694	ROBERTA MONIQUE MITSUMOTO	23/10/1981	55,00	72
68393296	SILVANA RONDELLO BUENO	09/04/1968	55,00	73
68842236	CINTIA RIBEIRO CRUZ RAMOS	24/02/1977	55,00	74
70733805	ANA PAULA GHILARDI	08/11/1985	55,00	75
69040397	VICENTE MOREIRA DE ATAIDE	21/01/1969	55,00	76
73543942	SILVANA MARIA BRISOLA VIEIRA	20/06/1978	55,00	77
71322922	JOSIANA NEGRAO DE ANDRADE MORAES	19/09/1981	55,00	78
71223096	FERNANDA BERBEL RODRIGUES DA PAX	14/06/1991	55,00	79
71955542	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA PEIXOTO	01/07/1974	53,33	80
70784531	ALINE GABRIELA DE SOUZA PRESTES	21/06/1987	53,33	81
72386312	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CABELLO	25/02/1963	51,67	82
68723512	ROSELI RODRIGUES FERREIRA	19/12/1972	53,33	83
70283044	ROSELI APARECIDA CONCEICAO OTA	23/06/1978	53,33	84
71283773	MARISA VITALE DA SILVA	05/05/1954	53,33	85
68122535	JOSE DO CARMO CAROBA	03/02/1963	53,33	86
67955851	LUIS GUSTAVO MELLO DSA SILVA	04/08/1965	53,33	87
72446099	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GUTIERREZ	25/06/1966	53,33	88
70956278	IZILDA FABIANA JUSTO GOMES	06/03/1971	53,33	89
67905749	MARCEL DOS SANTOS	22/03/1983	53,33	90
71212493	SIMONE DE OLIVEIRA BARTOLOMEI	04/05/1976	53,33	91
69953422	ANNA KARINA GUIMARAES FERRE SERRANO	30/05/1979	53,33	92
70126585	DILMA APARECIDA SILVEIRA MOREIRA	12/12/1971	53,33	93
71627189	CARLA CARVALHO COSTA	21/02/1965	53,33	94
71848681	ADRIANA DELA ROSA DE CASTRO LOPES	07/10/1966	53,33	95
70212384	AGRAILTON DA SILVA PALMEIRA	25/02/1975	53,33	96
70943605	RENATO DA SILVA FERREIRA	24/07/1980	51,67	97
68521634	SALMA VALERIA OLIVEIRA DE CAMARGO	23/01/1967	51,67	98
71233431	ROSEMEIRE APARECIDA RAMOSLLIMA DE BARROS	08/11/1971	51,67	99
71409416	CRISTIANE LOPES VAZ DA SILVA	28/04/1980	51,67	100
67945767	NATALIA SANTOS ANUNCIATO	16/09/1993	51,67	101
68197039	REGINALDO TEIXEIRA PINTO	23/02/1971	51,67	102

68508026	FERNANDA LARISSA JARDIM ECA	04/03/1984	51,67	103
67922465	OSVALDO JOSE RODRIGUES ROMERO	05/04/1982	51,67	104
72470224	RENATA APOLINARIO	19/12/1978	51,67	105
69528403	ANA ROSA FONSECA	24/11/1962	51,67	106
70242453	MAICON ALISON SILVA	14/10/1991	51,67	107
73454249	FABIOLA ROSSI FERRARI	16/07/1978	51,67	108
69035458	RITA DE FATIMA VALLANDRO NOEL	22/05/1976	51,67	109
73527890	MARCELO VICENTE RIBEIRO	15/02/1990	51,67	110
72475382	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	17/04/1977	51,67	111
68293240	ADRIANA BOZZI ANDRE CICCONI	13/01/1967	51,67	112
71798366	LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO	15/09/1978	51,67	113
68322992	SILVANA DA SILVA RODRIGUES	10/06/1967	51,67	114
72496410	KATIA REGINA NOBRE	16/02/1976	51,67	115
69010129	SANDRA MARIA EUGENIO	19/08/1985	50,00	116
69774323	ANDREIA APARECIDA MARQUES DO AMARAL	01/09/1977	50,00	117
67995446	VIVIANE MOTTA NIEBUS	06/12/1973	50,00	118
71413731	EUNICE MARIA SANI DE MORAES	23/08/1957	50,00	119
70993327	THIAGO EUGENIO DA SILVA	23/05/1982	50,00	120
72479779	EDMILSON JOSE BELCHIOR	18/08/1988	50,00	121
68431503	MARINEIDE GOMES MOREIRA	10/05/1973	50,00	122
71498583	CAROLINA COBELLO LEME	03/06/1983	50,00	123
71455647	IVETE PEREIRA	02/02/1972	50,00	124
71662847	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	04/11/1982	50,00	125
68719272	TANIA APARECIDA RAMOS	25/05/1963	50,00	126
70434867	ROSIMEIRE DE MORAES PHILIPPE	01/02/1965	50,00	127
71006079	TATIANE APARECIDA COUTO NUNES	19/12/1988	50,00	128
73584622	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	22/12/1994	50,00	129

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Roque, 05 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – PNE**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICA**

1- A classificação final (PNE) conforme segue:

**Área da Educação**

**001 - Coordenador Pedagógico de Educação Básica**

**Habilitado**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Nota</b>	<b>Class</b>
71866884	DANIELLA SANTOS MACENO	25/07/1980	53,33	1
70241627	MAICON ALISON SILVA	14/10/1991	51,67	2

**003 - Professor Adjunto de Educação Infantil**

**Habilitado**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Nota</b>	<b>Class</b>
70684847	RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA	21/01/1980	56,67	1

**008 - Vice Diretor de Escola de Educação Básica**

**Habilitado**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Nota</b>	<b>Class</b>
70242453	MAICON ALISON SILVA	14/10/1991	51,67	1

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Roque, 05 de Fevereiro de 2020.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice Diretor de Escola de Educação Básica.**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP e usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR no Edital do Concurso Público 01/2019, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou em no Quadro 01 item 2.1:

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)</b>
001	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	20	17	03
002	Diretor de Escola de Educação Básica	04	03	01
003	Professor Adjunto de Educação Infantil	01	01	-
004	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	01	01	-
005	Professor do Atendimento Educacional Especializado	15	14	01
006	Supervisor Escolar de Educação Básica	04	03	01
007	Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado	01	01	-
008	Vice Diretor de Escola de Educação Básica	10	08	02



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Leia-se como segue e não como constou em no Quadro 04 item 8.1:**

Professor do Atendimento Educacional Especializado	<b>1ª Fase</b> <b><u>Prova Objetiva</u></b> <b><u>Conhecimentos Gerais</u></b> Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos e Legislação <b><u>Conhecimentos Específicos</u></b> Conhecimentos Específicos	20  10  30	Tarde	Eliminatório e Classificatório
	<b>2ª Fase</b> <b><u>Prova de Títulos</u></b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório

Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado	<b>1ª Fase</b> <b><u>Prova Objetiva</u></b> <b><u>Conhecimentos Gerais</u></b> Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos e Legislação <b><u>Conhecimentos Específicos</u></b> Conhecimentos Específicos	20  10  30	Manhã	Eliminatório e Classificatório
	<b>2ª Fase</b> <b><u>Prova de Títulos</u></b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2019 do Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Roque, 19 de agosto de 2019.

Claudio José de Goes  
Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – São Roque – SP  
CEP 18135-125 – PABX (11) 4784.8500  
CNPJ 70.946.009/0001-75



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice Diretor de Escola de Educação Básica.**

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP e usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR no Edital do Concurso Público 01/2019, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou em no Quadro 01 item 2.1:

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)</b>
001	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	20	19	01
002	Diretor de Escola de Educação Básica	04	04	-
003	Professor Adjunto de Educação Infantil	01	01	-
004	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	01	01	-
005	Professor do Atendimento Educacional Especializado	15	14	01
006	Supervisor Escolar de Educação Básica	04	04	-
007	Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado	01	01	-
008	Vice Diretor de Escola de Educação Básica	10	09	01

**A fim de assegurar a ampla concorrência e igualdade, fica reaberto o prazo para inscrição no período das 10h00 de 21/10/2019 às 23h59 de 25/10/2019.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2019 do Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de São Roque. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

São Roque, 18 de outubro de 2019.

**Claudio José de Goes**  
**Prefeito da Estância Turística de São Roque/SP**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 01/2019**

**Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice Diretor de Escola de Educação Básica.**

Ref: EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, **FAZ SABER** que realizará Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo presente Edital para provimento de **59 (cinquenta e nove)** cargos discriminados no Capítulo 2, deste Edital.

**CAPÍTULO 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A organização e a realização deste Concurso Público estão sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP.
- 1.2. O acompanhamento deste Concurso Público está sob a responsabilidade da Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº 531, de 19 de Julho de 2019 e suas alterações.
- 1.2.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, serão investidos de acordo com a Constituição Federal, a Lei Municipal nº 2.209, de 1º de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, suas alterações e as demais Leis Municipais em vigor.
- 1.3. O Concurso Público terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data da publicação de sua homologação.
- 1.4. O presente Concurso Público tem a finalidade de prover as vagas dos cargos previstos neste edital, as que vagarem ou forem criadas no período de sua validade e eventual prorrogação.
- 1.5. A jornada semanal de trabalho são as estabelecidas pelo art. 32, da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, em função da natureza do cargo para atender ao interesse público.
- 1.6. As provas serão realizadas no município de São Roque, Estado de São Paulo, exceto no caso de indisponibilidade de locais suficientes e/ou adequados, situação que ocasionará a realização em outras localidades.
- 1.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por despesa de deslocamento, de estadia e/ou de alimentação para a prestação das provas.
- 1.8. Constam no Edital, os seguinte anexos: Anexo I – Descrição das atribuições dos cargos; Anexo II – Conteúdo Programático – Anexo III – Endereços

**CAPÍTULO 2 – DOS CARGOS**

- 2.1. Seguem no QUADRO 1, as informações sobre os cargos, o número total de vagas oferecidas e as vagas reservadas para pessoas com deficiência, e no QUADRO 2, a jornada semanal de trabalho, os vencimentos iniciais e os requisitos para o ingresso.

**QUADRO 1**

<b>CÓDIGO DOS CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)</b>
001	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	20	17	03
002	Diretor de Escola de Educação Básica	04	03	01



003	Professor Adjunto de Educação Infantil	01	01	-
004	Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	01	01	-
005	Professor do Atendimento Educacional Especializado	15	14	01
006	Supervisor Escolar de Educação Básica	04	03	01
007	Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado	01	03	01
008	Vice Diretor de Escola de Educação Básica	10	08	02

QUADRO 2

CARGOS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	VENCIMENTO BASE (em R\$) (**)	REQUISITOS DO CARGO
Coordenador Pedagógico de Educação Básica	40 horas	R\$ 3.961,35	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos efetivo exercício na docência.
Diretor de Escola de Educação Básica	40 horas	R\$ 4.386,69	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na docência.
Professor Adjunto de Educação Infantil	24h/semanal (20h/a + 4 HTP's)	R\$ 14,85	Nível Superior em Pedagogia ou normal superior.
Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	24h/semanal (20h/a + 4 HTP's)	R\$ 14,85	Nível Superior em Pedagogia ou normal superior.
Professor do Atendimento Educacional Especializado	24h/semanal (20h/a + 4 HTP's)	R\$ 17,99	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura componente da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de São Roque e pós-graduação/Especialização em Atendimento Educacional Especializado com no mínimo 360 horas.
Supervisor Escolar de Educação Básica	40 horas	R\$ 4.693,76	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Mestrado em Nível Stricto Sensu em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na gestão escolar e 5 (cinco) anos efetivo exercício na docência.
Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado	40 horas	R\$ 4.693,76	Licenciatura Plena em Pedagogia com pós Graduação Lato Sensu em atendimento Educacional Especializado com, no mínimo 360 horas e ter, no mínimo, 2 (anos) de

			Atendimento Educacional Especializado e 5 (cinco) anos de efetivo exercício na docência
Vice Diretor de Escola de Educação Básica	40 horas	R\$ 3.961,35	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na docência

(\*\*) Os vencimentos correspondem à data de publicação deste Edital.

2.2. As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo I do presente Edital, sem prejuízo das constantes em legislações pertinentes.

### **CAPÍTULO 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

3.1. São requisitos para a investidura no cargo, que serão averiguados para a nomeação e posse:

3.1.1. ser aprovado neste Concurso Público de Provas e Títulos;

3.1.2. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal e demais disposições legais;

3.1.3. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.4. estar em dia com as obrigações:

a) eleitorais;

b) militares (para os candidatos do sexo masculino);

3.1.5. possuir e comprovar os requisitos exigidos para o exercício do respectivo cargo, conforme consta no QUADRO 2 do item 2.1. deste Edital;

3.1.6. ter na data da posse a idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 75 (setenta e cinco) anos;

3.1.7. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do respectivo cargo público (Anexo I), conforme exame médico admissional;

3.1.8. não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

3.1.9. não registrar antecedentes criminais, no âmbito Estadual e Federal, nos locais em que teve domicílio, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como nada que o desabone e o torne incompatível para o exercício das funções;

3.1.10. estar com o C.P.F. regularizado;

3.1.11. estar carteira de vacinação atualizada.

### **CAPÍTULO 4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Concurso Público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para este Concurso Público.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas somente pela INTERNET, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), no período compreendido entre as 10 horas do dia 26 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2019.

4.3.1. No caso de inscrição para mais de 1 (um) cargo e desde que a respectiva prova seja concomitante, o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público no respectivo cargo.

4.3.1.1. Portanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerada, para efeito deste Concurso

Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova, ficando eliminado nas demais opções.

4.4. O valor da taxa de inscrição para participar deste Concurso Público é o estabelecido no QUADRO 3, adiante:

QUADRO 3

ARGOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (em R\$)
Coordenador Pedagógico de Educação Básica	R\$ 82,20
Diretor de Escola de Educação Básica	
Professor Adjunto de Educação Infantil	
Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	
Professor do Atendimento Educacional Especializado	
Supervisor Escolar de Educação Básica	
Supervisor Escolar de Atendimento Especializado	
Vice Diretor de Escola de Educação Básica	

4.5. Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrições:

- a) acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);
- b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
- c) ler, na íntegra e atentamente, o respectivo Edital de Abertura de Inscrições;
- d) clicar em "inscreva-se";
- e) informar o e-mail ou o CPF;
- f) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. São de inteira responsabilidade do candidato manter sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
- g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da informação;
- h) clicar em 'Confirmar a Inscrição';
- i) imprimir comprovante/protocolo de inscrição;
- j) imprimir o boleto bancário;
- k) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição conforme o valor indicado no item 4.4. deste Edital, em qualquer agência bancária até 27 de setembro de 2019.

4.6.1. Não será avaliado o documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

4.6.1.1. Não será considerado o documento enviado pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

4.7. Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite 27 de setembro de 2019.

4.7.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.7.3. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.8. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, pelos Correios, fac-símile (fax), condicional e extemporânea ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.9. A inscrição somente será efetivada após o correspondente pagamento do valor da inscrição no período

citado no item 4.3. deste Edital.

4.9.1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.9.2. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no "link Área do candidato", a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

4.9.3. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) ou no "link Área do Candidato – FALE CONOSCO" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

4.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

4.12. Após as 23h59min (horário de Brasília), do último dia do período de inscrição, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

4.13. Os candidatos cadastrados neste Concurso Público poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até às 23h59min do dia 26 de setembro de 2019, quando este recurso será retirado do site, para pagamento neste mesmo dia, impreterivelmente.

4.14. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade à **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** ou à Fundação VUNESP (exceto nos casos em que este Edital expressamente solicitar).

4.15. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** e/ou a Fundação VUNESP, o direito de excluir deste Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.16. O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital, no prazo, modo e forma nele estabelecidos, importará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.17. A Fundação VUNESP e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** não se responsabilizam por solicitação de inscrição, não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### **DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

4.18. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto e o disposto no Decreto nº 6.135, de 2007, e pelas regras das Leis Municipais nº 2.962, de 19/05/2006 e nº 3.465, de 09/06/2010.

4.19. A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita pela indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição via Internet.

4.20. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita, a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.21. A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4.22. Considera-se doador de sangue o cidadão que comprove doação regular de sangue, não podendo ser inferior a três vezes para os homens e duas para as mulheres, em período de doze meses anteriores ao início ao período das inscrições.

4.23. Considera-se apto para usufruir do benefício da isenção somente os doadores de sangue que o fizerem em órgãos oficiais, pela União, Estado ou Município, ou entidade credenciada pela União.

4.23.1. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora durante o ato de inscrição, onde devem constar o número e a data em que foram realizadas as doações.

4.24. Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição isenta de pagamento,

conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.25. Acessar, a partir das 10hs do dia 26 de agosto de 2019 até as 23h59 do dia 28 de agosto de 2019, observando o horário de Brasília, o link referente ao Concurso Público, e preencher o Requerimento de Isenção; 4.25.1. Indicar o Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via Internet.

4.26. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.27. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o Requerimento de Inscrição com isenção de pagamento pela Internet;

b) deixar de prestar informações verídicas ou omiti-las.

4.28. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.28.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido.

4.29. A partir do dia 26 de setembro de 2019 os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) os resultados da análise dos Requerimentos de Isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

4.30. O candidato que tiver seu Requerimento de Isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

4.31. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme procedimentos definidos no **CAPÍTULO – DOS RECURSOS**, deste Edital.

4.32. Após a análise dos recursos, será divulgada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

4.33. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e/ou recurso julgado improcedente e que tiverem interesse em participar do certame deverão acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) e realizar uma nova inscrição (até 26 de setembro de 2019), gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição, até a data limite de 27 de setembro de 2019.

## **CAPÍTULO 5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA(S) PROVA(S)**

5. Os candidatos com necessidades especiais temporárias ou permanentes para realização das provas, poderão requerê-las, no ato da inscrição, informando as condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia, etc.), transcritor ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas na ficha de inscrição.

5.1. O candidato que não se declarar deficiente, mas que necessitar de condição especial para a realização da(s) prova(s), deverá no período das inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Acessibilidade”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.

5.2. A solicitação da condição especial para prestar a(s) prova(s) deverá vir acompanhada de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições, no qual conste a Classificação Internacional de Doença – CID, da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

5.2.1. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições estabelecidas neste Capítulo, implicará a perda do direito de atendimento à condição especial.

5.3. Para o envio do laudo médico o candidato deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a “Área do Candidato”, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (*upload*);

b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

5.3.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

- 5.4. Não serão considerados os documentos contendo solicitação de condição especial enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.
- 5.5. O candidato que não fizer a solicitação de condição especial durante o período de inscrição bem como conforme o estabelecido nos itens 5.1. e 5.2. deste Edital, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6. As decisões sobre o requerimento de condição especial para prestação da(s) prova(s) serão publicadas no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) com data prevista de 18 de outubro de 2019.
- 5.6.1. Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da(s) prova(s) caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a data da publicação.
- 5.6.2. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para realização da(s) prova(s) será divulgado oficialmente no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na Área do Candidato – no “link Editais e Documentos”, na data prevista de 18 de outubro de 2019.
- 5.7. 5.7. Qualquer solicitação, após o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial.
- 5.8. 5.8. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

## **CAPÍTULO 6. DA CANDIDATA LACTANTE**

- 6.1. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da(s) prova(s), a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança.
- 6.1.1. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador deste Certame, quanto a sua identificação, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
- 6.1.2. A candidata que não levar 1 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).
- 6.1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
- 6.2. Para tanto, a candidata deverá, até a semana que anteceder à data de realização da(s) prova(s), entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília), para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou no link “Área do Candidato – FALE CONOSCO” no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), onde fará a solicitação.
- 6.3. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança, e sem o material da(s) prova(s).
- 6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da(s) prova(s).
- 6.5. Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da(s) prova(s), podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

## **CAPÍTULO 7. DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 7.1 A participação de candidatos com deficiência no presente Concurso Público observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º, incisos I a IV alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 7.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999.
- 7.1.2. Não havendo pessoa com deficiência aprovada, as vagas ficarão liberadas para os demais candidatos.
- 7.1.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo pretendido são compatíveis com sua deficiência.
- 7.1.4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7.2. Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, indicar que deseja concorrer às referidas vagas e especificar a(s) deficiência(s).

7.3. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, no campo "Deficiência", a condição de deficiente, informando o CID, observando o disposto no artigo 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, e, no período das inscrições, enviar:

a) laudo médico original ou cópia, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições.

b) solicitação, se necessário, requerendo tempo e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s), especificando as condições técnicas e/ou prova especial que necessitará, conforme laudo médico encaminhado.

7.3.1. O candidato deficiente visual: deverá solicitar na ficha de inscrição, a necessidade ou não de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura de sua prova, inclusive de tempo adicional para sua realização.

7.3.1.1. Aos deficientes visuais:

a) ao deficiente visual (cego): serão oferecidas provas no sistema braille, desde que solicitadas dentro do prazo de inscrição, e suas respostas deverão ser transcritas em braille e para a folha de respostas por um fiscal designado para tal finalidade (fiscal transcritor).

a1) o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

b) aos candidatos com baixa visão: serão oferecidas provas ampliadas. Essas poderão ser confeccionadas no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição, que poderá ser 16 ou 20 ou 24 ou 28.

b1) o candidato que não indicar o tamanho da fonte, terá sua prova confeccionada na fonte 24.

c) ao candidato com deficiência visual (cegos ou baixa visão): que solicitar, na ficha de inscrição, prova especial por meio da utilização de software, será oferecido computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua prova.

c1) na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na alínea "c", do item 7.3.1.1, deste Edital, será disponibilizado, ao candidato, fiscal leitor para leitura de sua prova.

7.3.1.2. O candidato com deficiência auditiva: deverá indicar, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) intérprete da LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;

b) autorização para utilização de aparelho auricular.

7.3.1.2. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no parecer de médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.

7.3.1.3. O candidato com deficiência física deverá indicar, em sua ficha de inscrição, se necessitará de:

a) mobiliário adaptado;

b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

7.4. Para o envio da documentação referida no item 7.3. deste Edital, o candidato deverá:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (*upload*);

b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 500 KB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

7.4.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.4.1.1. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer formas que não a especificada neste Edital.

7.5. O candidato que, dentro do período das inscrições, deixar de declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no item 7.3., deste Capítulo, não será considerado pessoa com deficiência, para fins deste Certame, não terá prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da(s) prova(s).

7.5.1. Pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

7.6. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade dopedido.

7.7. A divulgação da relação de solicitações de inscrições deferidas e indeferidas para a concorrência neste

Certame como pessoa com deficiência será publicada no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)) na data prevista de 18 de outubro de 2019.

7.7.1. Os candidatos que tiverem indeferimento em sua inscrição como pessoa com deficiência e/ou indeferimento de condição especial para a realização da(s) prova(s), poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação.

7.7.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado, no item anterior, será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.7.3. A análise de recurso contra o indeferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou da condição especial para a realização das provas terá data prevista para sua divulgação em 05 de novembro de 2019, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)). Após esta data fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista especial.

7.8. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista de Classificação Especial.

7.9. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência se aprovado neste Concurso Público, quando convocado, deverá (munido de documento de identidade original) submeter-se à avaliação a ser realizada pelos médicos indicados pela Fundação VUNESP, com a finalidade de verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, observadas as seguintes disposições:

7.9.1. O candidato que tenha tido deferida sua inscrição como pessoa com deficiência deverá comparecer à perícia médica, se for o caso, munido de:

- a) original de um documento de identificação (conforme previsto na alínea "a" do item 10.5 deste Edital);
- b) laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica.

7.10. Os candidatos serão convocados para realização da perícia médica, quando for o caso, por meio de Edital, publicado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso Público.

7.10.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica.

7.10.2. Os respectivos resultados da perícia médica, serão publicados no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página deste Concurso Público.

7.11. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

7.12. Será eliminado da lista de deficientes (lista especial) o candidato, cuja deficiência assinalada na ficha de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ou aquele que não comparecer na perícia médica, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

7.13. Não ocorrendo inscrição neste Concurso Público ou classificação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

7.14. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, quando da convocação, para exame médico admissional, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo sua posse indeferida, caso o candidato apresente deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7.15. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

7.16. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.



## CAPÍTULO 8. DAS FASES

8.1. Este Concurso Público será composto das seguintes provas e realizado nos horários abaixo indicados:

QUADRO 4

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Período de Aplicação da Prova Objetiva	Caráter
Coordenador Pedagógico de Educação Básica	<u>1ª Fase</u> <u>Prova Objetiva</u> <u>Conhecimentos Gerais</u> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <u>Conhecimentos Específicos</u> Conhecimentos Específicos 30		Manhã	Eliminatório e Classificatório
	<u>2ª Fase</u> <u>Prova de Títulos</u> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Diretor de Escola de Educação Básica	<u>1ª Fase</u> <u>Prova Objetiva</u> <u>Conhecimentos Gerais</u> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <u>Conhecimentos Específicos</u> Conhecimentos Específicos 30		Manhã	Eliminatório e Classificatório
	<u>2ª Fase</u> <u>Prova de Títulos</u> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Professor Adjunto de Educação Infantil	<u>1ª Fase</u> <u>Prova Objetiva</u> <u>Conhecimentos Gerais</u> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <u>Conhecimentos Específicos</u> Conhecimentos Específicos 30		Tarde	Eliminatório e Classificatório
	<u>2ª Fase</u> <u>Prova de Títulos</u> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Professor Adjunto de Ensino Fundamental I	<u>1ª Fase</u> <u>Prova Objetiva</u> <u>Conhecimentos Gerais</u> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <u>Conhecimentos Específicos</u> Conhecimentos Específicos 30		Manhã	Eliminatório e Classificatório

	<b>2ª Fase</b> <b>Prova de Títulos</b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Professor do Atendimento Educacional Especializado	<b>1ª Fase</b> <b>Prova Objetiva</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <b>Conhecimentos Específicos</b> Connhecimentos Específicos 30		Tarde	Eliminatório e Classificatório
	<b>2ª Fase</b> <b>Prova de Títulos</b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Supervisor Escolar de Educação Básica	<b>1ª Fase</b> <b>Prova Objetiva</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <b>Conhecimentos Específicos</b> Connhecimentos Específicos 30		Tarde	Eliminatório e Classificatório
	<b>2ª Fase</b> <b>Prova de Títulos</b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado	<b>1ª Fase</b> <b>Prova Objetiva</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <b>Conhecimentos Específicos</b> Connhecimentos Específicos 30		Manhã	Eliminatório e Classificatório
	<b>2ª Fase</b> <b>Prova de Títulos</b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório
Vice Diretor de Escola de Educação Básica	<b>1ª Fase</b> <b>Prova Objetiva</b> <b>Conhecimentos Gerais</b> Língua Portuguesa 20 Matemática 10 <b>Conhecimentos Específicos</b> Connhecimentos Específicos 30		Tarde	Eliminatório e Classificatório

	<b>2ª Fase</b> <b>Prova de Títulos</b> Avaliação de Documentos	-	A definir	Classificatório

9.2. A prova objetiva para todos os cargos terá caráter eliminatório e classificatório.

9.3. A prova objetiva visa avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições do cargo (Anexo I) e será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II.

9.4. O tempo de duração das provas, incluindo a transcrição das respostas para a folha de respostas da prova objetiva para o espaço destinado a resposta definitiva, será de:

9.5. para todos os cargos :3 (três) horas e 30 (trinta) minutos

9.6. A prova de títulos visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

## **CAPÍTULO 10 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

10.1 . As provas serão realizadas na cidade de São Roque/SP. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de São Roque, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-las em municípios próximos, sem qualquer responsabilidade quanto às despesas dos candidatos.

10.1.1 A data prevista para realização da prova objetiva será **24/11//2019** e a prova de títulos será divulgada posteriormente.

10.1.2 A confirmação ou alteração das datas e períodos previstos e as informações sobre local e horário das provas será divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio de publicação no Boletim Oficial do Município, site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso.

10.1.3 Só será permitida a participação do candidato na prova objetiva e de títulos na respectiva data, no local e no horário constantes do respectivo Edital de Convocação a ser publicado no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

10.1.4 A prova objetiva, com o horário de início definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

10.1.5 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva após transcorrido o tempo de 75% de sua duração.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das provas.

10.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação para a prova objetiva, esse deverá acessar o "link Área do Candidato – FALE CONOSCO" no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou contatar o Disque VUNESP, no telefone 11 3874-6300, de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 horas às 18 horas (horário de Brasília) para verificar o ocorrido.

10.3.1 Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia da prova objetiva, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital.

10.3.2 A inclusão de que trata o item 10.3.1 deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.3.3 Constatada eventual irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela

decorrentes.

10.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, constante do respectivo Edital de Convocação, com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

10.4.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.5 Somente será admitido no local das provas o candidato que estiver munido de:

a) Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto que permita, com clareza, a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte;

*Obs: a documentação por meio digital não será aceita para esse Concurso.*

b) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (se o seu nome não constar do Edital de Convocação para as provas);

c) portando caneta de tinta de cor preta;

10.6 Somente será admitido na sala de realização de provas o candidato que apresentar, no original, um dos documentos discriminados na alínea "a", do item 10.5, deste Edital;

10.6.1 O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto na alínea "a", do item 10.5, deste Edital, não realizará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

10.6.2 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.6.3 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

10.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos pela Fundação VUNESP, assim como, bolsas e carteiras.

10.8 O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

10.8.1 O candidato que não atender aos termos dispostos no item 10.8., deste Edital, arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

10.9 Os eventuais erros de digitação, quanto ao sexo, data de nascimento, endereço residencial, etc., deverão ser corrigidos acessando a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), clicando no link deste Concurso Público, digitando o CPF, senha e efetuando a correção necessária, até 3 (três) dias úteis pós a aplicação das provas objetiva.

10.9.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 10.9 deste Edital, arcará exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

10.10 A Fundação VUNESP poderá utilizar embalagem plástica para a guarda de objetos pessoais do candidato, principalmente equipamento eletrônico de comunicação.

10.10.1 O candidato, se estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá, antes de ingressar na sala de provas:

a) desligá-lo;

b) retirar sua bateria (se possível);

c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será fornecida pela Fundação VUNESP; lacrar a embalagem e mantê-la embaixo da carteira e lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio, calculadoras);

d1) esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também, permanecer lacrada e debaixo da carteira.

10.10.2 O candidato que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a realização das provas, deverá ter justificativa médica para tal e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato poderá ser excluído deste Concurso Público.

10.10.3 Pertences pessoais dos candidatos como bolsas, sacolas, deverão ser acomodadas, no chão, ou embaixo da carteira ou da mesa do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.11 É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, utilização de detector de metais.

10.12 Durante a aplicação da prova objetiva, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que na impossibilidade de o candidato realizar esse procedimento, deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 3 (três) vezes.

10.13 Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

10.14 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas para a realização das provas e/ou transcrição das respostas, salvo em caso em que o candidato tenha obtido autorização em sua solicitação para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação VUNESP devidamente treinado, ao qual deverá ditar as respostas.

10.15 Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer à prova objetiva, conforme convocação oficial publicada no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar documento de identificação conforme estabelecido na alínea "a" do item 10.5. deste Edital;
- d) ausentar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) retirar-se do local das provas objetiva e prático-pedagógica antes de decorrido o tempo mínimo permitido;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito ou em outro papel;
- g) não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva ou qualquer outro material de aplicação;
- h) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- j) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), durante o período de realização das provas, ligados ou desligados;
- l) fotografar, filmar as dependências do local de realização das provas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

10.16 No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:

- a) a folha de respostas personalizada (contendo todos os dados cadastrais do candidato);
- b) o caderno de questões da prova objetiva; e

10.16.1 Não será permitida a substituição da folha de respostas personalizada por erro do candidato.

10.16.2 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais e principalmente do cargo a que concorre, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP.

10.17 Na **PROVA OBJETIVA**, o candidato lerá o caderno de questões, resolverá as questões propostas e transcreverá as respostas para a folha de respostas personalizada, com caneta de tinta preta, assinando essa folha somente no campo apropriado.

10.18 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das

respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.

10.18.1 A folha de respostas personalizada, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

10.18.2 O candidato deverá proceder ao preenchimento da folha de respostas em conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha e na capa do caderno de questões, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.18.3 Na folha de respostas personalizada:

- a) não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- b) não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- c) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### DA PROVA DE TÍTULOS:

10.19 Serão convocados para a prova de títulos todos os candidatos considerados aptos na prova objetiva.

10.20 A data prevista para entrega dos títulos será divulgada oportunamente.

10.21 Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

10.22 A comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.23 O candidato que não comparecer à prova de títulos será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso Público.

10.24 Será permitida entrega de títulos por procuração autenticada em cartório, sendo que no ato da entrega, o procurador deverá entregar procuração, documento de identificação pessoal e cópia simples do documento de identidade do candidato.

10.25 O candidato inscrito em mais de um cargo deverá entregar títulos para cada cargo que for convocado. A pontuação na prova de títulos obtida para um cargo não será considerada para outros cargos que o candidato esteja inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.

10.26 Serão considerados títulos os relacionados na presente tabela:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da Educação ou na da especialidade a que concorre.	- Diploma devidamente registrado ou - Certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar.	1	2,5	2,5
b) Mestre na área da Educação ou na da especialidade a que concorre		1	1,5	1,5
c) Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área da Educação ou na da especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	- Certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.	2	0,5	1,0

10.26.1 Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de entrega dos títulos prevista neste Edital.

10.27 A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 5,0 (cinco) pontos.

10.27.1 A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e à quantidade máxima de cada título.

10.28. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas, autenticadas ou acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor, sendo que:

- a) não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;
- b) não serão aceitos, para entrega e pontuação, documentos originais de diplomas;
- c) as cópias reprográficas dos diplomas de doutorado e de mestrado e do certificado de pós graduação *lato sensu* deverão conter a frente e o verso do documento original;
- d) documentos impressos de meio digital (impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

- 1) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente e a identificação do assinante;
- 2) conter código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão;
- 3) conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação, constar o endereço eletrônico de origem do documento;

10.29. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

10.29.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

10.29.2. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

10.30. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição neste Concurso Público.

10.31. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento:

- a) no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;
- b) no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;
- c) no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno.

10.31.1. Os títulos de doutor e de mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

10.32. Os demais títulos obtidos no exterior não serão pontuados.

10.33. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, serão inutilizados.

10.34 A solicitação da devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da homologação do Concurso Público e deverá ser encaminhada por Sedex ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação Vunesp, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo – CEP 05002-062, contendo a especificação do respectivo Concurso Público.

10.35 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso Público.

## **CAPÍTULO 11. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

### **CAPÍTULO 11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

11.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.2 A nota da prova objetiva será obtida pela seguinte fórmula:

$$NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$$

Tq

Legenda:

NP = Nota da prova

Na = número de acertos do candidato

Tq= total de questões da prova

11.3 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar em nenhum dos componentes da Prova de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos.

11.4 Caso o número de provas a serem corrigidas dos candidatos com deficiência não seja alcançado, esse número será completado com as provas dos candidatos de ampla concorrência.

## **CAPÍTULO 12. PONTUAÇÃO FINAL**

11.5. A pontuação final corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação obtida na prova de títulos.

11.6. Os candidatos considerados habilitados serão classificados, por cargo, em duas listas, em ordem decrescente da pontuação final, sendo uma lista geral (contendo todos os candidatos) e uma especial (contendo o nome dos candidatos com deficiências), que serão publicadas no jornal responsável pela publicação dos atos oficiais do Município, site da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE** no endereço [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br), e site da Fundação Vunesp, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

## **CAPÍTULO 12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

12.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) maior número de acertos nas questões de Matemática(quando houver);
- e) maior pontuação na prova de títulos (quando houver);
- f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- g) ter o candidato comprovadamente, sido jurado, nos termos do disposto do artigo 440 do Código de Processo Civil (Decreto-Lei 3.689 de 3 de outubro de 1941), introduzido pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

12.2. Persistindo, ainda o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

12.3. Os candidatos aprovados serão classificados, por ordem decrescente da pontuação final.

12.4. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), e outra especial (candidatos com deficiência aprovados), que serão publicadas no Diário Oficial do Município de São Roque.

## **CAPÍTULO 13. DOS RECURSOS**

13.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao da data da divulgação/publicação, ou do fato que lhe deu origem.

13.2. Para recorrer contra o indeferimento da inscrição do candidato declarado como: deficiente; do gabarito da prova objetiva; do resultado das provas e da classificação prévia do Concurso Público, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no "link Área do Candidato - RECURSOS", e seguir instruções ali contidas.

13.3. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma



individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, desde que devidamente fundamentado, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

13.4. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

13.5. O gabarito da prova objetiva divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.6. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

13.7. Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas da prova objetiva.

13.8. A decisão do deferimento ou do indeferimento de recursos será publicada no site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

13.9. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

13.10. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma deste Concurso Público.

13.11. No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

13.12. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.13. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

13.14. O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

13.15. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica do Concurso Público.

13.16. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

## **CAPÍTULO 14 – DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**

14.1 A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre, a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

14.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

14.3. A convocação será realizada através de publicação no jornal responsável pela publicação dos atos oficiais do Município, site da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ([www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)), indicando datas e horários para apresentação da documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no concurso público, anulando todos os atos decorrentes da sua inscrição.

14.4. Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga, o candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, munidos dos documentos (originais e cópias simples) discriminados a seguir:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Cédula de Identidade - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- e) Título de Eleitor;

- f) Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- h) Pesquisa ou extrato de participação do PIS/PASEP (PIS - Caixa Econ. Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- i) Comprovante de Residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- j) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, deste Edital;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- l) Comprovante de filhos incapazes;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- n) Declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise;

14.5. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE poderá solicitar outros documentos complementares.

14.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados e que comprovarem os requisitos mínimos da forma definida neste Edital, serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.

14.7. As decisões da Junta Médica da Saúde do Trabalhador PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE são de caráter eliminatório para efeito de nomeação, sendo soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

14.8. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos será eliminado deste Concurso Público, não cabendo recurso.

14.9 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência.

14.10. O candidato que não atender à convocação no horário e local determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será excluído do Concurso Público.

14.11. Os atos referentes nomeação para preenchimento das vagas serão feitas por publicação no jornal responsável pela publicação dos atos oficiais do Município da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento.

14.12. Não poderá ser nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital.

14.13 Os candidatos empossados estarão sujeitos ao estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41, da Constituição Federal c.c. art. 15 e seguintes da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011.

14.14. A posse do candidato aprovado, ocupante de cargos, funções, empregos no âmbito do serviço público federal, estadual e municipal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que altera o parágrafo 10, do artigo 37, da Constituição Federal.

14.15. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará a obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Administração Municipal o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste Edital, de acordo com as necessidades, interesse público, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

14.15.1. A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.

14.16. A falsidade de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada(s) posteriormente, eliminarão o candidato deste Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.16.1. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação das provas.

14.16.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final homologado publicado no jornal responsável pela publicação dos atos oficiais do Município de São Roque, site da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE (<http://www.saoroque.sp.gov.br/>) e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

14.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a respectiva prova, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

14.18. No período entre a prestação das provas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados na Fundação Vunesp.

14.19. Após a homologação do resultado, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, enquanto perdurar a validade deste Concurso Público, sendo que, a não atualização isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não nomeação devido à impossibilidade de encontrá-lo.

14.20. O resultado final deste Concurso Público será publicado no jornal responsável pela publicação dos atos oficiais do Município, site da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE (<http://www.saoroque.sp.gov.br/>) e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

14.21. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando óbice, é facultada a eliminação das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

14.22. Todos os demais avisos e resultados do Concurso Público serão divulgados no site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

14.23. O candidato será considerado desistente e excluído deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na(s) data(s) estabelecida(s).

14.24. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14.25. A legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não serão objeto de avaliação das provas deste Concurso Público.

14.26. Durante a realização das provas deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público.

14.27. Salvo as exceções previstas no presente Edital, durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais de aplicação das provas, seja qual for o motivo alegado.

14.28; Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão conjuntamente com a Fundação Vunesp.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Roque, 13 de agosto de 2019.

**CLAUDIO JOSE DE GOES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ANEXO I- DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

### **COORDENADOR PEDAGOGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I - Coordenar pedagógico-administrativamente e orientar o planejamento pedagógico e a eficácia da sua execução nas unidades escolares

II - Propiciar condições para a participação efetiva de todo o corpo docente em torno dos objetivos educacionais da Unidade Escolar.

III - Participar da elaboração do plano escolar coordenando as atividades de planejamento quanto aos aspectos curriculares, acompanhando e avaliando o desenvolvimento da programação do currículo;

IV - Participar da definição de propostas de articulação das diferentes áreas do conhecimento, visando a

integração e superando a fragmentação;

V - Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a articulação com as demais programações de apoio educacional;

VI - Avaliar os resultados do ensino no âmbito das Unidades Escolares, propondo reformulação quanto for o caso e prestar assistência técnico-pedagógica aos professores, visando assegurar a eficiência e a eficácia do desempenho dos mesmos, para a melhoria da qualidade do ensino;

VII - Participar da organização das reuniões semanais do trabalho pedagógico coletivo;

VIII - Garantir os registros do processo pedagógico coerentes com a linha de ação adotada no Projeto Educativo;

IX - Assessorar a direção da escola, especificamente quanto às decisões relativas às matrículas, transferências, agrupamento de alunos, organização de horários de aulas, calendário escolar e utilização dos recursos didáticos;

X - Participar das reuniões do conselho de escola, interpretando a organização didática da escola para a comunidade;

XI - Outras atribuições previstas em Decreto Municipal.

### **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I - Dirigir a Unidade Escolar, planejando e coordenando a execução dos planos de trabalho pedagógico visando garantir adequado desempenho das atividades docentes e discentes, dentro de um processo participativo em interação da escola e comunidade, objetivando a consecução dos objetivos propostos para as Unidades Escolares;

II - Responsabilizar-se pelos atos e registros da administração acadêmica como: efetuar matrículas; compor turmas e classes; organizar horários; etc;

III - Administrar a Unidade Escolar providenciando ou zelando pelos materiais e equipamentos disponíveis e necessários para o seu bom funcionamento;

IV - Responsabilizar-se pelo controle dos bens patrimoniais, entradas e saídas bem como pelo inventário semestral;

V - Supervisionar as atividades de pessoal, organizando escala de horários de trabalho, controle do ponto e encaminhamento da frequência, escala de férias;

VI - Encaminhar devidamente informados os documentos, petições e processos que tramitarem pela Unidade Escolar;

VII - Manter a Unidade Escolar em condições de higiene e limpeza providenciando manutenção corretiva e preventiva;

VIII - Cumprir e fazer cumprir as leis do ensino, as determinações das autoridades escolares na esfera de suas atribuições, as deliberações do Conselho Escolar, e as disposições do Regimento Escolar;

IX - Representar a Unidade Escolar e presidir solenidades e cerimônias da escola;

X - Decidir sobre utilização do prédio escolar ou de suas dependências para outras atividades que não as do ensino;

XI - Encaminhar o estatuto da Associação de Pais e Mestres - APM ou outra unidade executora ao órgão competente para o devido registro;

XII - Assegurar a toda equipe escolar, alunos e pais ou responsável, o conhecimento do regimento comum das escolas municipais;

XIII - Assegurar a implementação de ações educativas pela equipe escolar que visem ao desenvolvimento de atitudes de respeito aos valores essenciais ao convívio social;

XIV - Decidir sobre recursos interpostos por alunos, ou por seus responsáveis relativos à avaliação do aluno, no processo de aprendizagem, ouvido (s) o (s) professor (s) envolvido (s);

XV - Responder pelo cumprimento, no âmbito da escola, das leis, regulamentos e determinações, bem como dos prazos para execução dos trabalhos, estabelecidos pelas autoridades superiores;

XVI - Expedir determinações necessárias à manutenção da regularidade dos serviços;

XVII - Delegar competências e atribuições aos profissionais do magistério que ocupam cargo ou função na unidade escolar, assim como designar comissões para execução de tarefas especiais;

XVIII - Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha a tomar conhecimento, no âmbito da unidade escolar;

XIX - Decidir quanto à questões de emergência ou omissão nas disposições legais, representando às autoridades superiores;

XX - Solicitar a instauração de sindicância e aplicar penas disciplinares, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, ao profissional do magistério que ocupa cargo ou função na Unidade Escolar;

XXI - Propor, quando for o caso, modificações nos horários de trabalho dos profissionais do magistério lotados na U.E;

XXII - Encaminhar guia de requisição de material permanente e do consumo devidamente assinada para autorização;

XXIII - Encaminhar mensalmente, ao conselho de escola informes sobre aplicação dos recursos financeiros;

XXIV - Outras atribuições previstas em Decreto Municipal.

#### **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

I - Ministrar aulas dos componentes curriculares da Educação Infantil na ausência do professor da classe e em unidade escolar com alunos de tempo regular ou integral, determinada pelo Departamento de Educação, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que os rodeia;

II – Ministrar aulas como auxiliar nas classes com alunos com deficiências;

III - Atender às convocações para substituir professores ausentes;

IV - Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de trabalho escolar, assim como participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;

V - Elaborar o plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica da Unidade Escolar;

VI - Colaborar com a direção e conselho de escola, organizando e executando tarefas complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo;

VII - Participar da Associação de Pais e Mestres e outras instituições auxiliares da escola;

VIII - Executar e manter atualizado os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;

IX - Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso;

X - Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo;

XI - Participar, no contexto escolar e fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente;

XII – Outras atribuições previstas em Decreto Municipal.

#### **PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

I – Ministrar aulas dos componentes curriculares dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Termos), na ausência do professor da classe e em unidades com alunos em tempo regular ou integral, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos as oportunidades de construir o seu conhecimento, a partir da sua interação com outras crianças, com os adultos e com o ambiente que os rodeia;

II – Ministrar aulas como auxiliar nas classes com alunos com deficiências;

III – Ministrar aulas de reforço, quando lhe for atribuída essa função, cabendo-lhe:

a) Desenvolver atividades significativas e diversificadas de orientação, acompanhamento e avaliação de aprendizagem, capazes de levar o aluno a superar as dificuldades apresentadas;

b) Avaliar continuamente o desempenho do aluno, através de instrumentos diversificados, registrando seus avanços e dificuldades e redirecionando o trabalho, quando necessário;

c) Registrar o desempenho do aluno e os resultados obtidos, durante o processo de reforço, com indicação dos progressos evidenciados.

IV – Elaborar o plano de trabalho, de acordo com a proposta da escola, observando a continuidade do planejamento do professor titular;

V - Cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de trabalho escolar, assim como participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;

VI – Colaborar com a direção e Conselho de Escola, organizando e executando tarefas complementares de caráter cívico, cultural e recreativo;

VII – Participar do trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive participação nos grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas;

VIII – Participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola;

- IX – Executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- X – Responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso;
- XI – Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo;
- XII – Participar, no contexto escolar e/ou fora deste, de encontros que proporcionem formação permanente;
- XIII - Outras atribuições previstas em Decreto Municipal;

#### **PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- I - Organizar o atendimento educacional especializado na sala de recursos multifuncionais;
- II - Estabelecer o tipo e o número de atendimentos e também os recursos pedagógicos e de acessibilidade que serão utilizados de acordo com as necessidades educacionais especiais dos alunos;
- III - Elaborar e realizar o Plano do AEE, sempre considerando a sua realidade escolar e os alunos atendidos pela Educação Especial,
- IV - Orientar os demais colegas do ensino regular que trabalham com os alunos que frequentam o AEE, nortear e acompanhar as adequações curriculares e os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos nos demais espaços escolares;
- V - Articular com os professores do ensino regular;
- VI - Ensinar e também utilizar os recursos de Tecnologia Assistiva (TA);
- VII - Orientar e direcionar o trabalho dos profissionais de apoio necessários à inclusão do aluno público alvo da educação especial, tais como: intérpretes, leitores, cuidadores, auxiliares de classe, estagiários, etc.;
- VIII - Formar parcerias com as áreas intersetoriais e promover a articulação com os serviços da saúde e assistência social;
- IX - Buscar na interdisciplinaridade do trabalho desenvolvido o apoio necessário para pensar o trabalho educativo;
- X - Realizar a avaliação pedagógica dos alunos para estabelecer as estratégias e os recursos mais apropriados para cada caso;
- XI - Realizar entrevistas com familiares.
- XII - Realizar atendimento domiciliar em casos específicos indicados por equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde validados pelo Departamento de Educação e Cultura

#### **SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- I – Garantir a integração do Sistema Municipal de Educação em seus aspectos acadêmico-administrativos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores;
- II – Compatibilizar os projetos das áreas administrativas e técnico-pedagógicas, em nível de Unidades Escolares;
- III – Elaborar os instrumentos adequados para a sistematização das informações, garantindo o fluxo recíproco das mesmas entre a Unidade Escolar e o Departamento de Educação;
- IV – Assistir tecnicamente os coordenadores, diretores, professores para solucionar problemas na elaboração e execução do Plano Escolar das Unidades Escolares;
- V – Manter-se permanentemente em contato com as Unidades Escolares por intermédio de visitas regulares e de reuniões com profissionais de apoio pedagógico;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar emanadas das autoridades superiores;
- VII – Participar da elaboração de programas e projetos a nível de Departamento;
- VIII – Determinar providências tendentes a corrigir eventuais falhas administrativas que venha constatar;
- IX – Aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho do pessoal de apoio escolar;
- X – Examinar as condições físicas do ambiente, dos implementos e do instrumental utilizados tendo em vista a higiene e segurança no trabalho escolar, sugerindo medidas para revisão do prédio escolar, bem como para renovação, reparo e aquisição de equipamentos;
- XI – Acompanhar e assistir aos programas de integração escola-comunidade, bem como conselhos de escola;
- XII – Opinar sobre recrutamento, seleção, treinamento, permuta, transferência, mudança da sede de exercício e substituição do pessoal pertencente às Unidades Escolares;
- XIII – Orientar e analisar o levantamento de dados estatísticos sobre as Unidades Escolares importantes para o censo escolar;
- XIV – Apresentar relatório das atividades executadas, acompanhado de roteiro de supervisão.
- XV – Examinar e visar documentos dos profissionais do magistério e da vida escolar do aluno, bem como os

livros de registro da Unidade Escolar;

XVI – Analisar os estatutos das instituições auxiliares

### **SUPERVISOR ESCOLAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

I - Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais.

II - Orientar os gestores escolares sobre a inclusão do Atendimento Educacional Especializado-AEE no projeto político pedagógico das unidades escolares, definindo recursos disponíveis e oferecendo formação em horário de serviço aos professores em exercício e criar estratégias de orientações à escola e à comunidade escolar, em parceria com os profissionais das salas do AEE para permanência dos alunos com deficiência, focando em seu desenvolvimento escolar.

III - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. Ampliar a oferta de atendimento educacional especializado, disponibilizando ao aluno o acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.

IV - Planejar núcleo multidisciplinar de apoio com profissionais específicos, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, fisioterapeuta), Psicopedagogo e Assistente Social, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

V - Acompanhar e buscar ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, visando melhorias no espaço físico para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, ampliação do transporte acessível, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva e aquisição de mobiliários adaptados.

VI - Realizar estudos para subsidiar política pública municipal que garanta a oferta de educação bilíngue de 0 (zero) a 17(dezessete) anos, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva matriculados na rede municipal de ensino.

VII - Promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

VIII - Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado. Efetivar e articular as informações nos segmentos da educação e saúde onde são prestados os atendimentos aos alunos com deficiências.

IX - Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

X - Fortalecer as parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, incentivando a participação da comunidade escolar em palestras sobre as diversas deficiências. Buscar novas parcerias visando a ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral e a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.

XI - Realizar formações em serviço dos profissionais que desempenham funções de apoio e acompanhamento ao aluno com deficiência, acompanhando seu trabalho durante todo o ano letivo.

XII - Buscar junto às universidades programas e projetos de formação continuada para os professores de Educação Especial, Professores da Educação Infantil, Fundamental e EJA, Profissionais de apoio ao aluno com deficiência.

XIII - Estimular a ampliação do quadro de professores com formação em Educação Especial Inclusiva e/ ou Atendimento

Educacional Especializado em cada unidade escolar de educação básica da rede municipal de ensino.

XIV - Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e/ou discriminação do aluno com deficiência por meio de campanhas nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral.

XV - Buscar através de parcerias entre Município, Estado, União, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, o fornecimento e uso de equipamentos de informática, especialmente destinados aos alunos com necessidades especiais, como apoio à aprendizagem.

XVI - Atuar na articulação com os Programas do Governo Federal no Município, tais como: acompanhamento dos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) matriculados na Escola; Caminho da Escola; Escola Acessível; Salas de Recursos Multifuncionais e outros que venham a ser criados.

#### **VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

I - Assistir ao Diretor de Escola, exercendo as atribuições que lhe forem delegadas, na conformidade do que dispuser o Regimento Escolar;

II - Responder pela direção do estabelecimento no horário que lhe for confiado, bem como substituir o diretor de escola em suas ausências e impedimentos;

III - Coadjuvar o Diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias, acompanhando e controlando a execução das programações relativas às atividades de apoio técnico-pedagógico mantendo o Diretor informado sobre o andamento das mesmas;

IV - Coordenar as atividades relativas à manutenção e conservação da Unidade Escolar, mobiliário e equipamento da escola;

V - Controlar o recebimento e consumo de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar;

VI - Controlar a aplicação de medidas necessárias à observância das normas de segurança e higiene de todas as dependências da Unidade Escolar;

VII - Participar, como integrante do Conselho de Escola, dos estudos e deliberações que afetam o processo educacional;

VIII - Participar dos horários de Trabalho Pedagógico Coletivo;

IX - Outras atribuições previstas em Decreto Municipal.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

Para os cargos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I e SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**MATEMÁTICA:** Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1.º ou do 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Relação entre grandezas – tabela ou gráfico. Tratamento da informação – média aritmética simples. Noções de Geometria – forma, ângulos,



área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos filosóficos, socioculturais, psicológicos e pedagógicos da Educação: Relação entre Sociedade, Escola, Conhecimento e Qualidade de Vida. Relações entre educação, desigualdade social e cidadania. Princípios, normas legais e diretrizes curriculares da Educação Básica. Visões da função social da escola e respectivas implicações educacionais. A educação na perspectiva de Paulo Freire. A construção coletiva do projeto político-pedagógico voltado para o desenvolvimento humano do educando e para seu processo de aprendizagem: fundamentos, planejamento, implementação e avaliação de suas ações. O processo ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem e de avaliação. As diferentes tendências pedagógicas no Brasil. A interação pedagógica na sala de aula: o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares. O currículo: diferentes concepções e respectivas implicações para a construção e reconstrução da proposta pedagógica da escola. A concepção de currículo como desenvolvimento de habilidades cognitivas, afetivas, sociais e das competências necessárias à leitura crítica de mundo, à disciplina autônoma e à convivência ética. Currículo e diversidade cultural. Desenvolvimento de currículo e dimensões da avaliação: a práxis avaliativa do ensinar e aprender. Relação entre Conhecimento e Vida: o processo de construção e reconstrução curricular coerente com a concepção interdisciplinar do conhecimento, com a abordagem pedagógica transversal de conteúdos e com as novas tecnologias da informação e da comunicação. O Projeto político-pedagógico como orientador do planejamento escolar, da proposta curricular e dos projetos de ensino-aprendizagem concebidos como instrumentos necessários à gestão do trabalho em sala de aula. As concepções de organização e gestão escolar. A concepção de gestão democrática envolvendo a participação de todos os profissionais que atuam na escola e a da comunidade dessa unidade de ensino. A ação da orientação ou coordenação pedagógica em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, em relação aos organismos coletivos da escola e à participação da família. Gestão do trabalho pedagógico coletivo, com vistas à construção e reconstrução da proposta pedagógica da escola e à formação continuada dos professores.

#### **Bibliografia:**

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho de & PLACCO, Vera Maria de Souza (org.) *O coordenador pedagógico e o espaço da mudança*. 4ª Ed. São Paulo. Loyola, 2005.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BUSSMANN, Antônia Carvalho. *O Projeto político-pedagógico e a Gestão da escola*. In VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Projeto político-pedagógico da escola: Uma construção possível*. 27ª Ed.. Campinas, SP: Papyrus, 2010. p. 37-52.
- CHRISPINO, Álvaro. *Gestão do Conflito Escolar: Da Classificação dos Conflitos aos Modelos de Mediação*. In Revista Ensaio: aval. pol. públ. educ. Rio de Janeiro, v. 15, n. 54, p. 11-28, jan./mar. 2007.
- COLL, Cesar; Carlos Monereo e colaboradores. *Psicologia da Educação Virtual – Aprender e Ensinar com Tecnologias da Informação e da Comunicação*. Porto Alegre. Artmed, 2010. Parte IV: Cap. 14 a 17.
- COLL, Cesar et alii. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo. Editora Ática, 2006.
- CORTELLA, Mario Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
- DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. Capítulos: 3, 5 e 8. 6ª Ed.. São Paulo. Cortez, 2001.
- DOMINGUES, I. *O coordenador pedagógico e a formação do docente na escola*. São Paulo: Cortez, 2015.
- FANTE, C. *Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a Paz*. São Paulo: Verus, 2005.

FERNANDES, Domingos. *Para uma teoria da avaliação no domínio das aprendizagens*. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 19, n. 41, set./dez. 2008.

FREIRE, Paulo. *A Importância do Ato de Ler – em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 1991. Coleção Polêmicas do nosso tempo – volume 4. 26ª Ed.

FREIRE, Paulo. *A Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

IMBERNÓN, Francisco. *Formação Docente e Profissional – Formar-se para a mudança e a incerteza*. 3ª Ed. São Paulo. Cortez, 2002.

LA TAILLE, Yves de. *O erro na perspectiva piagetiana*. In AQUINO, Julio Groppa (org.) *Erro e fracasso na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1997.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Martha Kohl de e DANTAS, Heloisa. *Teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus Editorial, 2015.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Porto Alegre. Alternativa, 2001.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário*. 1ª Ed. Porto Alegre. Artmed, 2002.

LUCKESI, Cipriano C. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

LUCKESI, Cipriano C. *Avaliação da Aprendizagem Escolar*. 17ª Ed.. São Paulo. Cortez, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Égler (org.). *Pensando e fazendo Educação de qualidade*. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

MACHADO, Rosângela. *Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, Paradigmas e Práticas*. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MORAN, José Manuel. *Gestão inovadora da escola com tecnologias*. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/gestao.htm>

MORIN, Edgar. *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. 13ª Ed.. São Paulo. Bertrand Brasil, 2007.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem*. Revista Brasileira de Educação, n.º 12, p. 59 – 73, 1999.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza et alii. *O Coordenador Pedagógico e a Educação Continuada*. São Paulo: Loyola, 2005. Cap. 1, 2, 4, 5 e 6.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Ética e competência*. São Paulo. Ed Cortez, 2011.

TARDIF, Maurice. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TEBEROSKY, Ana e COLOMER, Teresa. *Aprender a ler e a escrever – uma proposta construtivista*. 1ª Ed.. Porto Alegre. Artmed, 2003.

UNESCO. *Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável: objetivos de aprendizagem*. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197>

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Construção do Conhecimento em Sala de aula*. São Paulo. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª Ed. –2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. 4ª Ed. São Paulo. Editora Libertad, 2002.

WEISZ, Telma com SANCHEZ, Ana. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. 2ª Ed.. São Paulo. Ática, 2006.

ZUNINO, Delia Lerner de. *Matemática na Escola: Aqui e Agora*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.

#### **Legislação:**

Constituição da República Federativa do Brasil – Artigos 205 a 214.

Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei Federal n.º 9.394/96 e alterações – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 1996.

Lei Federal n.º 13.005/14 – Plano Nacional de Educação.

Ministério da educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos político-legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Secretaria da Educação Especial, 2010, 72p.

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva–MEC/2008.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001– Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CP n.º 03/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB n.º 20/2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 22/2009 – Diretrizes operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB n.º 06/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. EJA

Parecer CNE/CEB n.º 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Resolução CNE/CEB n.º 01/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 2/2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CP n.º 01/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 05/2009 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB n.º 03/2010 – Estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 04/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 07/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução (p. 7 – 21); A Etapa da Educação Infantil (p. 35 – 39); e A Etapa do Ensino Fundamental (p. 57 – 62). Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

#### **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Conhecimentos Específicos:** Gestão Pedagógica: Autonomia da Escola; Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar; Currículo; Educação Inclusiva; Ensino e aprendizagem; Planejamento; Políticas, estrutura e organização da escola; Projeto Político-Pedagógico; Regimento Escolar; Tendências educacionais na sala de aula. Gestão De Pessoas: Clima e Cultura Organizacional; Formação continuada; Liderança; Mediação e gestão de conflitos; Participação e trabalho coletivo na escola; Poder nas organizações. Gestão e Conhecimento: A construção do conhecimento; Avaliação da educação e indicadores educacionais; Concepções de educação e escola; Função social da escola; Os teóricos da educação; Tecnologias de informação e comunicação na educação.

#### **Bibliografia:**

ALMEIDA, Maria Elizabeth B. de; SILVA, Maria da Graça Moreira da. *Currículo, tecnologia e cultura digital: espaços e tempos de web currículo*. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 1-19, abr. 2011.

Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/5676/4002>> Acesso em: 07 out. 2016.

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. Petrópolis: Vozes, 2001.

BECKER, Fernando. *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Penso, 2012.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (Org.). *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: UNESCO, MEC, 2010. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187729POR.pdf>.

CASTORINA, José Antonio e outros. *Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 2005.

COLL, César e MONEREO, Carles e Colaboradores. *Psicologia da educação virtual*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa (Org.) et al. *Gestão escolar: enfrentando os desafios cotidianos em escolas públicas*. Curitiba: Editora CRV, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2009-pdf/2170-livro-unir-2009>

CHRISPINO A.; CHRISPINO, R. S. P. *A mediação do conflito escolar*. 2. ed. São Paulo: Biruta, 2011.

EDNIR, Madza e outros. *Um guia para gestores escolares: mestres da mudança – liderar escolas com a cabeça e o coração*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas: Autores Associados, 2007.

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LA TAILE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de. e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2010.

LÜCK, Heloísa. *A gestão participativa na escola*. Petrópolis: Vozes, 2010.

LÜCK, Heloísa. *Gestão da cultura e do clima organizacional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.V.

LÜCK, Heloísa. *Liderança em gestão escolar*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.IV.

LUIZ, Maria Cecilia; NASCENTE, Renata Maria Moschen (Org.). *Conselho escolar e diversidade: por uma escola mais democrática*. São Carlos: EDUFSCAR, 2013. (Capítulos 1 e 6). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15235-conselhoscolares&category\\_slug=fevereiro-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15235-conselhoscolares&category_slug=fevereiro-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 7 out. 2016.

MACEDO, Lino de. *Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.

MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.

MARÇAL, J. C.; SOUSA, J. V. de. *Progestão: como promover a construção coletiva do projeto pedagógico*

da escola? Módulo III. Brasília: CONSED, 2009. Disponível em: [http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/Modulo03\\_CE.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/Modulo03_CE.pdf). Acesso

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T. e BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas, SP: Papirus, 2000.

MOREIRA, Antônio Flávio e outros. *Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo*. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

PIAGET, Jean. *A equilibração das estruturas cognitivas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino*. São Paulo: Ática, 2007.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2012.

PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.

SANMARTÍ, Neus. *Avaliar para aprender*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política*. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

THURLER, Mônica Gather e MAULINI, Olivier (Org.). *A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola*. Porto Alegre: Penso, 2012.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Construção do Conhecimento em Sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Atlas: 2009.

VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B. de e ALONSO, Myrtes. *Gestão educacional e tecnologia*. São Paulo: Avercamp, 2003.

YVOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2009.

WOLF, Mariângela Tantin e CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. *Regimento escolar de escolas públicas: para além do registro de normas*. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/216-4.pdf>

ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

#### **Legislação:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB/DICEI, 2013.

Constituição Federal de 1988: artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 53 a 59 e 136 a 137.

Lei Federal n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei n.º 11.645/2008 – Altera a Lei nº 9.394/96, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei n.º 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Lei n.º 13.005/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Lei n.º 13.146/2015: Cap. I e Cap. IV – Institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Decreto n.º 6.949/2009 – Promulga Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo.

Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 e Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 2/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para

a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 5/2009 e Parecer CNE/CEB n.º 20/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB n.º 04/2010 e Parecer CNE/CEB n.º 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 7/2010 e Parecer CNE/CEB n.º 11/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

Constituição do Estado de São Paulo: artigos 237 a 263.

Resolução CNE/CP n.º 1/2002 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

Resolução CNE/CP n.º 2/2017 – Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Resolução CNE/CEB n.º 3/2018 – Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

#### **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Conhecimentos Específicos:** A prática educativa do professor na Educação Infantil: A observação, registro e avaliação formativa; A organização e planejamento do espaço na educação infantil; A pedagogia de projetos didáticos; As relações entre a escola e a família; O comportamento infantil – o desenvolvimento dos afetos e das relações; O compartilhamento da ação educativa; O cuidar e o educar. Os ambientes de aprendizagem na Educação Infantil: A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade; A brincadeira na educação infantil nas perspectivas psicossociais, educacionais e lúdicas; Alfabetização; O currículo e a pedagogia da brincadeira; O desenvolvimento da linguagem oral; O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. O trabalho com as múltiplas linguagens. A formação pessoal e social da criança: A criança, a natureza e a sociedade; As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia; O desenvolvimento humano em processo de construção – Piaget, Vygostky e Wallom. O desenvolvimento da motricidade: A importância da psicomotricidade na educação infantil; A psicomotricidade no desenvolvimento da criança; O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. A matemática na Educação Infantil: Ensinar e aprender matemática na educação infantil; Espaço e forma; Grandezas e medidas; Número e sistema de numeração.

#### **Bibliografia:**

ARRIBAS, Teresa Lleixà. *Educação Infantil: desenvolvimento, currículo e organização escolar*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BARBOSA, Ana Mae e CUNHA, Fernanda Pereira da. *Abordagem triangular no ensino das artes e cultura visuais*. São Paulo: Cortez, 2010.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Projetos Pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Grupo A, 2008.

BASSEDAS, Eulália. *Aprender e ensinar na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

CRAIDY, Carmen e KAERCHER, Gladis. *Educação infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. *As cem linguagens da criança*. Volume 1 e 2. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FERREIRA, Gláucia de Melo (Org.). *Palavra de professor(a): tateios e reflexões na prática Freinet*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2003.

- FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- FONSECA, Lúcia Lima da. *O universo na sala de aula: uma experiência em pedagogia de projetos*. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- FONSECA, Vitor da. *Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- FONSECA, Vitor da. *Manual de observação psicomotora: significação psiconeurológica dos fatores psicomotores*. Rio de Janeiro: Wak, 2012.
- FORMOSINHO, Julia Oliveira. *Pedagogia da infância: dialogando com o passado: construindo o futuro*. Porto Alegre: Porto Alegre: Mediação, 2010.
- HOFFMANN, Jussara Maria. *Avaliação mediadora, uma prática em construção da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 2009.
- LACERDA, C. B.; ALBRES, N. A.; DRAGO, S. L. Política para uma educação bilíngue e inclusiva a alunos surdos no município de São Paulo. In: *Educação e Pesquisa: revista da Faculdade de Educação da USP*, São Paulo, n. 39, p. 65-80, 2013.
- LE BOULCH, Jean. *Educação psicomotora: a psicomotricidade na idade escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.
- MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998. v.3.
- MEREDIEU, Florence de. *O desenho infantil*. São Paulo: Cultrix, 2006.
- MEUR, A. de. *Psicomotricidade: educação e reeducação: níveis maternal e infantil*. São Paulo: Manole, 1991.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de e outros. *O trabalho do professor na educação infantil*. São Paulo: Biruta, 2015.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos. *Educação Infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- PANIZZA, Mabel e Colaboradores. *Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- PARO, Vitor Henrique. *Qualidade do ensino: a contribuição dos pais*. São Paulo: Xamã, 2000.
- PORTILHO, Evelise. *Como se aprende? Estratégias, estilos e metacognição*. Rio de Janeiro: Wak, 2009.
- REGO, Teresa Cristina. *Brincar é coisa séria*. São Paulo: Fundação Samuel, 1992.
- SILVA, Lucilene. *Brincadeiras: para crianças de todo o mundo*. São Paulo: UNESCO, 2007.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. *A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- SMOLE, Kátia Stocco, DINIZ, Maria Ignez e CÂNDIDO, Patrícia. *Resolução de problemas: matemática de 0 a 6*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- TAILLE, Yves de La e outros. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
- TEBEROSKY, Ana e CARDOSO, Beatriz (Org.). *Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.
- WALLON, Henri: *Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil*. São Paulo: Vozes, 1986.
- ZABALZA, Miguel A. *Qualidade em educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- Legislação:**
- Constituição Federal de 1988: artigos 208 a 214.
- Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.
- Lei Federal n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Resolução CNE/CEB n.º 5/09 e Parecer CNE/CEB n.º 20/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Introdução (p. 7 – 21); A Etapa da Educação Infantil (p. 35 – 55). Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/imagens/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/imagens/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

## PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**Conhecimentos Específicos:** Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

### Bibliografia:

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. *Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/cad%2010.pdf>

ARÊAS, Celina Alves. *A função social da escola*. Conferência Nacional da Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/celina\\_areas.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/conferencia/documentos/celina_areas.pdf)

AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos - relações de gênero na escola*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Relações Contemporâneas Escola-Família*. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: UNESCO, MEC, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187729POR.pdf>.

COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

CONTRERAS, José. *A autonomia de professores*. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

DE LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André. *Metodologia do ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 1994. (Capítulo II: unidades 2 e 3; Capítulo III: unidades 4 e 5).

DOWBOR, Ladislau. *Educação e apropriação da realidade local*. *Estud. av.* [online]. 2007, vol.21, n.º 60, pp. 75-90. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142007000200006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142007000200006&script=sci_arttext)

FONTANA, Roseli Ap. Cação. *Mediação Pedagógica em sala de aula*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996, (Primeiro tópico da Parte I - A gênese social da conceitualização).

GARCIA, Lenise Aparecida Martins. *Transversalidade e Interdisciplinaridade*. Disponível em: <http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Forma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada/Artigos%20>



Diversos/garcia-transversalidade-print.pdf.

HOFFMAN, Jussara. *Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento*. In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59. Disponível em [www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_22\\_p051-059\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_22_p051-059_c.pdf)

JÓFOLI, Zélia. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. In: *Educação: Teorias e Práticas*, ano 2, nº 2, Recife: Universidade Católica de Pernambuco, p. 191 – 208. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/7560/7560.PDF>

LERNER, Delia. *A matemática na escola – aqui e agora*. Porto Alegre: Artmed, 1995.

LERNER, Delia. *Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário*. 1ª Edição – Porto Alegre, Artmed, 2002.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MORAN, José. *A aprendizagem de ser educador*. Disponível em: [http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao\\_inovadora/aprend.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_inovadora/aprend.pdf).

MOURA, Daniela Pereira de. *Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora*. Publicado em: 29/10/2010. Disponível em: <http://www.pedagogia.com.br/artigos/pedagogiadeprojetos/index.php?pagina=0>

PENTEADO, Heloísa Dupas. *Metodologia de História e Geografia*. São Paulo: Cortez, 2011. (Capítulos 1, 2 e 3).

PIAGET, Jean. *Desenvolvimento e aprendizagem*. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/22676153/piaget-desenvolvimento-e-aprendizagem>.

PIMENTA, Selma, G.A. *A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau*. Idéias nº 8. 1.990, p 17-24.

QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C. *Fundamentos sócio-filosóficos da educação*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED). Disponível em: [http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/fundamentos\\_socio\\_filosoficos\\_da\\_educacao/Fasciculo\\_09.pdf](http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/fundamentos_socio_filosoficos_da_educacao/Fasciculo_09.pdf)

RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papyrus, 1998.

RIOS, Teresinha Azeredo. *Ética e competência*. São Paulo: Cortez, 2001.

ROPOLI, Edilene Aparecida. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva*. Brasília: Ministério da Educação. SEESP. Universidade Federal do Ceará. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12625&Itemid=860](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12625&Itemid=860)

VASCONCELLOS, Celso. *Construção do conhecimento em sala de aula*. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª Edição – 2002

VINHA, Telma Pileggi. *O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista*. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática.

#### **Legislação:**

Constituição Federal/88: artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96

Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

Resolução CNE/CEB n.º 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010.

Resolução CNE/CEB n.º 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: CNE, 2010.

BRASIL. *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos*. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2009.

BRASIL. *Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília, 2007.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): A Etapa do Ensino Fundamental – anos iniciais. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_verseofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

## **SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Conhecimentos Específicos:** *Gestão de Resultados:* Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar; Currículo; Ensino e aprendizagem; Planejamento educacional; Projeto Político-Pedagógico; Regimento Escolar; Tendências educacionais na sala de aula. *Gestão de Políticas Educacionais:* Autonomia da Escola; Avaliação da educação e indicadores educacionais; Educação Inclusiva; Função social da escola; Políticas, estrutura e organização da escola. *Gestão Pedagógica:* Alfabetização; A construção do conhecimento; Concepções de educação e escola; Os teóricos da educação; Tecnologias de informação e comunicação na educação. *Gestão de Pessoas:* Clima e Cultura Organizacional; Formação continuada; Liderança; Mediação e gestão de conflitos; Participação e trabalho coletivo na escola; Poder nas organizações.

### **Bibliografia:**

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. Petrópolis: Vozes, 2001.

BECKER, Fernando. *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Penso, 2012.

BURBRIDGE, Anna e Marc. *Gestão de conflitos: desafio do mundo corporativo*. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTORINA, José Antonio e outros. *Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 2005.

COLL, César e MONEREO, Carles e Colaboradores. *Psicologia da educação virtual*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.

EDNIR, Madza e outros. *Um guia para gestores escolares: mestres da mudança – liderar escolas com a cabeça e o coração*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.

FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRO, Emilia e TEBEDOROSKY, Ana. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas: Autores Associados, 2007.

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2001.

GIANCATERINO, Roberto. *Supervisão escolar e gestão democrática*. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.

IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

- LA TAILE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCK, Heloisa. *A gestão participativa na escola*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- LÜCK, Heloisa. *Gestão da cultura e do clima organizacional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.V.
- LÜCK, Heloisa. *Liderança em gestão escolar*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.IV.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T. e BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- MOREIRA, Antônio Flávio e outros. *Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo*. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
- PARO, Victor H. *Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino*. São Paulo: Ática, 2007.
- PARO, Vitor H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2012.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PIAGET, Jean. *A equilibração das estruturas cognitivas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. *Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos*. Rio de Janeiro: Wak, 2010.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- SANMARTÍ, Neus. *Avaliar para aprender*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (Org.). *Nove Olhares sobre a Supervisão*. Campinas: Papirus, 2007.
- THURLER, Mônica Gather e MAULINI, Olivier (Org.). *A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola*. Porto Alegre: Penso, 2012.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. *Construção do Conhecimento em Sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.
- VASCONCELOS, Celso S. *Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2002.
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.
- VERGARA, Sylvia Constant. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Atlas: 2009.
- VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B. de e ALONSO, Myrtes. *Gestão educacional e tecnologia*. São Paulo: Avercamp, 2003.
- VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2009.
- WOLF, Mariângela Tantin e CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. *Regimento escolar de escolas públicas: para além do registro de normas*. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/216-4.pdf>
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

#### **Legislação:**

Constituição Federal de 1988: artigos 208 a 214

Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.

Lei Federal n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Resolução CNE/CEB 04/2010 e Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB 05/2009 e Parecer CNE/CEB 20/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Disponíveis em:

Resolução CNE/CEB 01/2000 e Parecer CNE/CEB 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB 02/2001 e Parecer CNE/CEB 17/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Resolução CNE/CEB 07/2010 e Parecer CNE/CEB 11/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

Constituição do Estado de São Paulo: artigos 237 a 263

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

Para o cargo de **PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:** Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e de Escola. A função social da escola, a educação inclusiva e o compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na Educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Construção participativa do projeto político-pedagógico e da autonomia da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo na Educação Básica: a função da competência leitora e o desenvolvimento dos saberes escolares das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos diversos tipos de conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação mediadora e a construção do conhecimento: acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

#### **Bibliografia:**

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva [et. al.]. *Conselho Escolar e a relação entre a escola e o desenvolvimento com igualdade social*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

ARÉAS, Celina Alves. *A função social da escola*. Conferência Nacional da Educação Básica.

AUAD, Daniela. *Educar meninas e meninos – relações de gênero na escola*. São Paulo: Editora Contexto, 2016.

BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. (org.). *Ensino híbrido: personalização e tecnologia na*

- educação. Porto Alegre: Penso, 2015.
- CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.
- COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).
- CONTRERAS, José. *A autonomia de professores*. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).
- FELTRIN, Antonio E. *Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença*. São Paulo: Paulinas, 2007.
- GALVÃO, Izabel. Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valéria A. *Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 2003.
- FONTANA, Roseli Ap. Cação. *Mediação Pedagógica em sala de aula*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996.
- GARCIA, Lenise Aparecida Martins. *Transversalidade e Interdisciplinaridade*.
- HADJI, Charles. *Avaliação desmistificada*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. In: SE/SP/FDE. Revista *Ideias*, nº 22, pág. 51 a 59.
- LIBÂNEO, J.C. *Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 1985. (Capítulo 6).
- LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte.
- LIBÂNEO, J.C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.
- MORAN, Jose. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: Revista *Diálogo Educacional*, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.
- MOURA, Daniela Pereira de. *Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora*.
- PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. *Ideias* nº 8. 1.990, p 17-24.
- QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C.. *Fundamentos sócio-filosóficos da educação*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).
- RAMOS, Rossana. *Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes para a Educação Inclusiva*. São Paulo: Summus, 2016.
- RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.
- RIOS, Teresinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001 (capítulos 2 e 3).
- TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; VINHA, Telma Pileggi. *Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2007.
- VASCONCELLOS, Celso. *Construção do conhecimento em sala de aula*. São Paulo: Libertad – Centro de Pesquisa, Formação e Assessoria Pedagógica, 2000.
- VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996.
- VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. *Revista do Cogeime*, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
- WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2000, (capítulos 4 e 8).
- ZABALA, Antoni. *A Prática educativa: Como ensinar*. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (capítulo 2).
- Legislação:**
- Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.
- Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59, 131 a 137.
- Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. Relações Contemporâneas Escola-Família. p. 28-32. In: CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza. *Interação escola-família: subsídios para práticas escolares*. Brasília: UNESCO, MEC, 2009.

COLL, César. *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Editora Ática, 1999. (Capítulos 4 e 5).

CONTRERAS, José. *A autonomia de professores*. São Paulo: Cortez Editora, 2002. (Capítulos 3 e 7).

FELTRIN, Antonio E. *Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença*. São Paulo: Paulinas, 2007.

GALVÃO, Izabel. Expressividade e emoções segundo a perspectiva de Wallon, in: ARANTES, Valéria A. *Afetividade na Escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 2003.

FONTANA, Roseli Ap. Cação. *Mediação Pedagógica em sala de aula*. Campinas: Editora Autores Associados, 1996.

GARCIA, Lenise Aparecida Martins. *Transversalidade e Interdisciplinaridade*.

HADJI, Charles. *Avaliação desmistificada*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. In: SE/SP/FDE. Revista *Ideias*, nº 22, pág. 51 a 59.

LIBÂNEO, J.C. *Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 1985. (Capítulo 6).

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003, capítulo III, da 4ª Parte.

LIBÂNEO, J.C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 2013, capítulos 2,7 e 9.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Abrindo as escolas às diferenças, capítulo 5, in: MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.) *Pensando e Fazendo Educação de Qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

MORAN, Jose. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. In: Revista *Diálogo Educacional*, Curitiba, v.4, n.12.p.13-21, maio/ago.2004.

MOURA, Daniela Pereira de. *Pedagogia de Projetos: contribuições para uma educação transformadora*.

PIMENTA, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. *Ideias* nº 8. 1.990, p 17-24.

QUEIROZ, Cecília T. A. P. de; MOITA, Filomena M. G. da S.C.. *Fundamentos sócio-filosóficos da educação*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007. (MEC/SEB/SEED).

RAMOS, Rossana. *Inclusão na Prática: Estratégias Eficazes para a Educação Inclusiva*. São Paulo: Summus, 2016.

RESENDE, L. M. G. de. A perspectiva multicultural no projeto político-pedagógico. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.

RIOS, Teresinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2001 (capítulos 2 e 3).

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; VINHA, Telma Pileggi. *Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola*. Campinas: Mercado das Letras, 2007.

VASCONCELLOS, Celso. *Construção do conhecimento em sala de aula*. São Paulo: Libertad – Centro de Pesquisa, Formação e Assessoria Pedagógica, 2000.

VEIGA, I. P. A. (org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. 2.ª ed. Campinas: Papirus, 1996.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. *Revista do Cogeime*, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2000, (capítulos 4 e 8).

ZABALA, Antoni. *A Prática educativa: Como ensinar*. Porto Alegre: ArtMed, 1998, (capítulo 2).

#### **Legislação:**

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214.

Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 1º ao 6º; 15 ao 18-B; 53 a 59, 131 a 137.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Conhecimentos Específicos:** Políticas: Governamental e Não Governamental, Aspectos Legais: documentos nacionais e internacionais. Fundamentos e Políticas da Educação Especial na perspectiva inclusiva. O ensino na Educação Especial: especificidades. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001. Lei nº 13.146, de julho de 2015. Convenção da Guatemala (1999). Declaração de Jomtien (Tailândia, 1990). Declaração de Salamanca (1994). Avaliação em Educação Especial. Aspectos Sociais e Inclusão: multiculturalismo, diversidade, diferença, estigma e preconceito. Desenvolvimento humano (aspectos biológico, emocional e cognitivo) e teorias de aprendizagem. Famílias e equipes colaborativas. Desenvolvimento e Aprendizagem: Conceitos básicos e necessidades especiais (temporárias ou permanentes) em dificuldades de aprendizagem, deficiências, doenças, síndromes, incapacidades desvantagens, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento – TGD e transtorno do espectro do autismo – TEA. A integração dos alunos em classes regulares dos sistemas de ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Didática: Teorias de ensino e de aprendizagem. Funções cognitivas, sensoriais e motoras. O ensino na Educação Especial: especificidades (noções conceituais de Libras, Braille, Soroban, Dosvox, orientação e mobilidade, sistemas de comunicação alternativos). Desenho universal. Barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas. O escolar em tratamento de saúde: classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar.

#### **Bibliografia:**

AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

ASSIS, Walkíria. *Classe hospitalar. um olhar pedagógico singular*. São Paulo: Phorte Editora, 2009.

MACHADO, Rosângela. *Educação Especial na Escola Inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2011.

SALA, Eliana; ACIEM, Tania M. (orgs). *Educação inclusiva: aspectos político-sociais e práticos*. Jundiaí (SP). Paco Editorial, 2013, capítulos 1; 3 e 11.

UNESCO. *Declaração de Jomtien*. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990.

UNESCO. *Declaração de Salamanca*. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educacionais especiais, Salamanca, 1994.

#### **Legislação:**

Lei n.º 10.098/94 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto n.º 3.956/2001 – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Lei n.º 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MEC. *Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, 2008.

MEC. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva / Edilene Aparecida Ropoli... [et.al.]*. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Volume 1.

Ministério da Educação. *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar. estratégias e orientações*. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Especial*. Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010. 72p.

Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional

Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Para o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

### CONHECIMENTOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:** Políticas: Governamental e Não Governamental, Aspectos Legais: documentos nacionais e internacionais. Fundamentos e Políticas da Educação Especial na perspectiva inclusiva. O ensino na Educação Especial: especificidades. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Resolução CNE/CEB nº 02 de 11 de setembro de 2001. Lei nº 13.146, de julho de 2015. Convenção da Guatemala (1999). Declaração de Jomtien (Tailândia, 1990). Declaração de Salamanca (1994). Avaliação em Educação Especial. Aspectos Sociais e Inclusão: multiculturalismo, diversidade, diferença, estigma e preconceito. Desenvolvimento humano (aspectos biológico, emocional e cognitivo) e teorias de aprendizagem. Famílias e equipes colaborativas. Desenvolvimento e Aprendizagem: Conceitos básicos e necessidades especiais (temporárias ou permanentes) em dificuldades de aprendizagem, deficiências, doenças, síndromes, incapacidades desvantagens, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento – TGD e transtorno do espectro do autismo – TEA. A integração dos alunos em classes regulares dos sistemas de ensino. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Didática: Teorias de ensino e de aprendizagem. Funções cognitivas, sensoriais e motoras. O ensino na Educação Especial: especificidades (noções conceituais de Libras, Braille, Soroban, Dosvox, orientação e mobilidade, sistemas de comunicação alternativos). Desenho universal. Barreiras arquitetônicas, atitudinais e pedagógicas. O escolar em tratamento de saúde: classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar.

#### Bibliografia:

AQUINO, Júlio G. (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998.

ASSIS, Walkiria. *Classe hospitalar: um olhar pedagógico singular*. São Paulo: Phorte Editora, 2009.

MACHADO, Rosângela. *Educação Especial na Escola Inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. *Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2011.

SALA, Eliana; ACIEM, Tania M. (orgs). *Educação inclusiva: aspectos político-sociais e práticos*. Jundiaí (SP). Paco Editorial, 2013, capítulos 1; 3 e 11.

UNESCO. *Declaração de Jomtien*. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990.

UNESCO. *Declaração de Salamanca*. Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educacionais especiais, Salamanca, 1994.

#### Legislação:

Lei n.º 10.098/94 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto n.º 3.956/2001 – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Lei n.º 13.146/2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MEC. *Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, 2008.

MEC. *A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva / Edilene Aparecida Ropoli... [et.al.]*. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial;



[Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Volume 1.

Ministério da Educação. *Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações*. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC, SEESP, 2002.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Especial*. Brasília; Secretaria de Educação Especial, 2010. 72p.

Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 – Institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### SUPERVISOR ESCOLAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Conhecimentos Específicos:** *Gestão de Resultados:* Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar; Currículo; Ensino e aprendizagem; Planejamento educacional; Projeto Político-Pedagógico; Regimento Escolar; Tendências educacionais na sala de aula. *Gestão de Políticas Educacionais:* Autonomia da Escola; Avaliação da educação e indicadores educacionais; Educação Inclusiva; Função social da escola; Políticas, estrutura e organização da escola. *Gestão Pedagógica:* Alfabetização; A construção do conhecimento; Concepções de educação e escola; Os teóricos da educação; Tecnologias de informação e comunicação na educação. *Gestão de Pessoas:* Clima e Cultura Organizacional; Formação continuada; Liderança; Mediação e gestão de conflitos; Participação e trabalho coletivo na escola; Poder nas organizações.

#### **Bibliografia:**

ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. Petrópolis: Vozes, 2001.

BECKER, Fernando. *Educação e construção do conhecimento*. Porto Alegre: Penso, 2012.

BURBRIDGE, Anna e Marc. *Gestão de conflitos: desafio do mundo corporativo*. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTORINA, José Antonio e outros. *Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 2005.

COLL, César e MONEREO, Carles e Colaboradores. *Psicologia da educação virtual*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.

EDNIR, Madza e outros. *Um guia para gestores escolares: mestres da mudança – liderar escolas com a cabeça e o coração*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.

FERREIRA, Naura Syria C. (Org.). *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. São Paulo: Cortez, 2000.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRO, Emilia e TEBEDOROSKY, Ana. *Psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. *A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa*. Campinas: Autores Associados, 2007.

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.

FULLAN, Michael e HARGREAVES, Andy. *A Escola como organização aprendente: buscando uma educação de qualidade*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2003.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2001.

GIANCATERINO, Roberto. *Supervisão escolar e gestão democrática*. Rio de Janeiro: Wak, 2010.

- HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- IMBERNÓN, Francisco. *Formação continuada de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- LA TAILE, Yves; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de e TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar; políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2010.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2004.
- LUCK, Heloisa. *A gestão participativa na escola*. Petrópolis: Vozes, 2010.
- LÜCK, Heloisa. *Gestão da cultura e do clima organizacional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.V.
- LÜCK, Heloisa. *Liderança em gestão escolar*. Petrópolis: Vozes, 2010. Série Cadernos de Gestão. v.IV.
- MACEDO, Lino de. *Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos?* Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MACHADO, Rosângela. *Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas*. São Paulo: Cortez, 2009.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2006.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T. e BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas, SP: Papirus, 2000.
- MOREIRA, Antônio Flávio e outros. *Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo*. Brasília: SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>
- PARO, Victor H. *Gestão Escolar, democracia e qualidade de ensino*. São Paulo: Ática, 2007.
- PARO, Vitor H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 2012.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PIAGET, Jean. *A equilibração das estruturas cognitivas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- RANGEL, Mary; FREIRE, Wendel. *Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos*. Rio de Janeiro: Wak, 2010.
- RIOS, Terezinha Azeredo. *Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2003.
- SANMARTÍ, Neus. *Avaliar para aprender*. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- SILVA JR, Celestino Alves da & RANGEL, Mary (Org.). *Nove Olhares sobre a Supervisão*. Campinas: Papirus, 2007.
- THURLER, Mônica Gather e MAULINI, Olivier (Org.). *A organização do trabalho escolar: uma oportunidade para repensar a escola*. Porto Alegre: Penso, 2012.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. *Construção do Conhecimento em Sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.
- VASCONCELOS, Celso S. *Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico*. São Paulo: Libertad, 2002.
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político – pedagógico*. Campinas: Papirus, 2008.
- VERGARA, Sílvia Constant. *Gestão de Pessoas*. São Paulo: Atlas: 2009.
- VIEIRA, Alexandre Thomaz, ALMEIDA, Maria Elizabeth B. de e ALONSO, Myrtes. *Gestão educacional e tecnologia*. São Paulo: Avercamp, 2003.
- VYGOTSKY, Lev Semenovich. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- WEISZ, Telma. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2009.
- WOLF, Mariângela Tantin e CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. *Regimento escolar de escolas públicas: para além do registro de normas*. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/216-4.pdf>
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002.

**Legislação:**

Constituição Federal de 1988: artigos 208 a 214

Lei Federal n.º 8.069/90 – ECA: artigos 1º a 6º, 15 a 18-B, 53 a 59 e 131 a 137.

Lei Federal n.º 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Resolução CNE/CEB 04/2010 e Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Resolução CNE/CEB 05/2009 e Parecer CNE/CEB 20/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Disponíveis em:

Resolução CNE/CEB 01/2000 e Parecer CNE/CEB 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB 02/2001 e Parecer CNE/CEB 17/2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Resolução CNE/CEB 07/2010 e Parecer CNE/CEB 11/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.

Constituição do Estado de São Paulo: artigos 237 a 263

Lei Municipal n.º 1.801/90 – Lei Orgânica do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 2.209/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Roque

Lei Municipal n.º 3.680/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação de São Roque

Lei Municipal n.º 4.442/2015 – Plano Municipal de Educação de São Roque

**Anexo III – Endereços**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

Rua São Paulo, nº 966 – Taboão – São Roque

Horário: dias úteis: das 10 às 16 horas.

Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>

**Fundação VUNESP**

Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – Perdizes – São Paulo -  
CEP 05002-062 Horário dias úteis - das 8às 12horas e das 13h30min às 16  
horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - dias úteis - das 8 às18  
hs

Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE:  
Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica,  
Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental  
I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de  
Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado,  
Vice Diretor de Escola de Educação Básica**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista das informações transmitidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - VUNESP, e decorrido o prazo legal para recursos, torna público que nesta data, HOMOLOGA o Concurso Público 01/2019 para o provimento dos cargos de: Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice Diretor de Escola de Educação Básica. E para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, deve o presente ato ser publicado, bem como ser afixado no lugar de costume.

São Roque, 05 de fevereiro de 2020.

Claudio José de Góes  
Prefeito Municipal



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

## REQUERIMENTO Nº 121/2021

*Solicita informações a respeito do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2019, para Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice-Diretor de Escola de Educação Básica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que no ano de 2019 a Prefeitura Municipal realizou o Concurso Público nº 001/2019, visando a contratação de servidores para atuarem na área de Educação junto aos seguintes cargos: Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Escola de Educação Básica, Professor Adjunto de Educação Infantil, Professor Adjunto de Ensino Fundamental I, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Supervisor Escolar de Educação Básica, Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado, Vice Diretor de Escola de Educação Básica.

Entretanto, em que pese a necessidade e a importância desses cargos em relação a Educação Municipal, chegou ao conhecimento deste Vereador que candidatos aprovados no referido Concurso não teriam sido contratados, estando as vagas em aberto, para prejuízo da população e da própria Secretaria de Educação.

Importante considerar que qualquer Concurso Público, especialmente os destinados ao provimento de cargos junto à Administração Pública, gera expectativa nos concorrentes, ainda mais se essas pessoas

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

foram aprovadas no processo seletivo. Faz-se necessário, portanto, que a Prefeitura se manifeste acerca do assunto, a fim de que as pessoas tomem conhecimento dos trâmites relacionados ao Concurso em questão e saibam se serão ou não convocadas para assumir as funções junto aos cargos concorridos.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos candidatos já foram convocados para cada um dos cargos descritos no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2019?
2. Informar, por cargo, a relação de classificados, bem como os convocados até o presente momento, especificando a data da convocação, bem como quando cada um dos convocados assumiram suas funções.
3. Em que posição exatamente se classificou cada um dos aprovados e conseqüentemente convocados que já assumiram suas funções?
4. Algum dos cargos ofertados através do referido Concurso Público ainda não teve nenhum candidato convocado?
5. Em caso positivo justificar por que ainda não houve a convocação dos candidatos aprovados.
6. Considerando que algum dos cargos oferecidos no concurso ainda não tenha tido nenhum candidato convocado, apresentar a respectiva relação com a classificação e quantidade de candidatos aprovados.
7. Qual a previsão de contratação desses candidatos aprovados e ainda não convocados para os cargos que eventualmente não tenha havido nenhuma convocação?
8. Qual a data de validade do Concurso em questão, e qual o prazo possível para sua prorrogação?

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

9. De todas as vagas ofertadas no Concurso, especificar, por cargo, quantas já foram preenchidas de fato e quantas ainda faltam ser preenchidas através de convocações.

10. Enviar cópia do Edital do Concurso.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
12 de maio de 2021.

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
**(CABO JEAN)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/05/2021 - 13:37 5323/2021 /cmj-